



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

PRESTAÇÃO DE CONTAS MINHA CIDADE MINHA IMAGEM MÊS DE FEVEREIRO





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 28 de FEVEREIRO de 2025

OFÍCIO Nº de 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Para Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/001-94

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da
OB Nº 551.069.000.007.170 de 50 de JANEIRO de 2025, no valor
R\$ 111.200,00 (CIENTO E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
de responsabilidade do CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDPCA
Número: /2024
DATA DA ABERTURA: / /20
SECRETARIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

DÉBITO			CRÉDITO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO Nº
	REPROGRAMAÇÃO PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - MINHA CIDADE MINHA IMAGEM - FEVEREIRO 2025				
	REPROGRAMAÇÃO ANTERIOR	R\$ 111.200,00			
	RENDIMENTO	R\$ -			
	RECURSOS PROPRIOS	R\$ 27.660,00			
				FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	
			03/02/25	GIULLYANO FREIRE ALVES DE AS CARVALHO ME CNPJ Nº11.092.626/0001-91 CONFORME DANFE Nº 000.000.742	6.D8F.22A.064.FBF.D60
			06/02/25	MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES CNPJ Nº 31.458.336/0001-26 CONFORME DANFE 000.000.389	D.287.924.8D4.03B.E46
			10/02/25	JULLIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP CNPJ Nº 07.953.728/0001-87 CONFORME DANFE 000.024.29	D.57C.1E2.C65.758.882
			11/02/25	ZOOM SOCIAL LTDA CNPJ Nº 28.620.472/0001-66, CONFORME DANFE Nº 000.000.300	0.968.E08.771.BC3.E31
			14/02/25	ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJº 09.061.219/0001-75, CONFORME DANFE Nº000.003.941	1.6CA.69C.165.A3F.56D
			14/02/25	ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJº 09.061.219/0001-75, CONFORME DANFE Nº000.003.942	F.5AF.9B5.774.778.770
			28/02/25	BRUNO RODRIGUES PEREIRA CNPJ Nº 33.780.708/0001-61 CONFORME DANFE Nº 000.000.036	7.040.31F.B31.3E5.73F
			28/02/25	REYDSON RAFFEL FREITAS FREITAS CNPJ Nº41.337.982/0001-99, CONFORME DANFE Nº 000.000.018	E.C96.0F3.CF9.285.F63
			28/02/25	JANEILMA GALDINO DA SILVA CNPJ Nº000.000.018, CONFORME DANFE Nº 000.000.018	9.DC5.07D.1DB.2D1.3F4
			28/02/25	THOMAS DAYVSON DA SILVA GONÇALVES CNPJ Nº 27.141.909/0001-16, CONFORME DANFE Nº 000.000.024	C.30C.DB8.2C0.80D.A50
			28/02/25	JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANITAS CNPJ Nº 59.480.295/0001-93, CONFORME DANFE Nº 000.000.001	4.BBA.9C3.8DF.C37.38A
				BOLISTAS	
			28/02/25	JAENDERSON JOSÉ DA SILVA CPF Nº 159.903.004-76	0.E55.35C.DAA.F87.F2E
			28/02/25	FELIX IZIDIO BEZERRA NETO CPF Nº 112.852.204-71	4.IDCF.50E.502.D78.7AE
			28/02/25	VANESSA MARIA DA SILVA CPF Nº 143.693.024-39	4.265.ADF.B02.A5E.150
			28/02/25	REGINA TAMARA ALVES DA SILVA CPF Nº 094.330.654-09	4.58E.95D.76B.B59.EA2
			28/02/25	SAMILLA LIMA DE SOUZA CPF Nº 171.543.884-12	0.401.609.31C.570.E0C
			14/02/25	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	
			18/02/25	ASSUVAM UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	A.69F.4B3.B31.0CD.B3F
				ASSUVAM UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	6.119.0A2.1BF.971.E78
				REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - MARÇO/2025	
				TOTAL:	
	TOTAL:	R\$ 138.860,00			

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ - ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Desenvolver habilidades e competências em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no Semiárido Pernambucano, visando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho. O projeto buscará atingir esse objetivo por meio de atividades práticas e formativas voltadas à conscientização ambiental, à cultura e à comunicação. Além disso, estimulará o exercício da cidadania e o fortalecimento do protagonismo juvenil, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Minha Cidade Minha Imagem, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2025 e seu termo final em 28/02/2026. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, e Edital de Chamamento Público do CMDDCA de nº 001/2023 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 006, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, deste o percentual de 10% (dez por cento), que corresponde à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será revertido para a universalidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA do município de Ibimirim-PE, e sendo repassado para a organização o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), repassado em 12 parcelas para a organização executora conforme Planilha Orçamentaria apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim- CMDDCA, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;

VII – realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II – Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III – Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV – Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V – Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII – Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X – Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços

essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da

Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre

débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.



Parágrafo Quarto – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento

apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

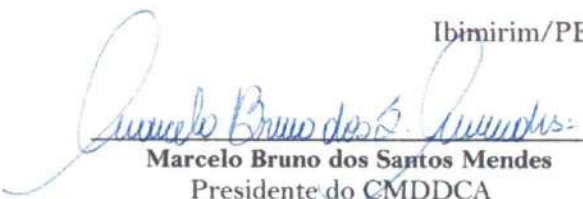
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

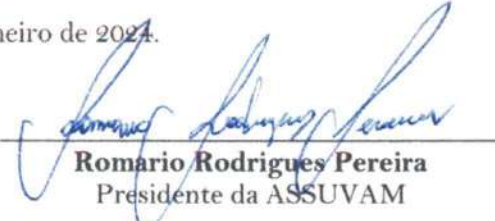
O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibimirim/PE, 01 de janeiro de 2024.


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM

TESTEMUNHAS Luciene da Silva Freire
CPF/MF 131.270.944-85

TESTEMUNHAS Jannine Gomes Oliveira
CPF/MF 620.089.544-34

PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEVEREIRO 2025

IBIMIRIM – PE 2025

Relatório Artes do Sertão

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas no mês de fevereiro de 2025 no âmbito do Projeto “Minha Cidade, Minha Imagem”, executado em Ibimirim – PE. Além de detalhar as ações desenvolvidas, este documento inclui a prestação de contas mensal dos gastos, conforme exigido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim (CMDDCA). A seguir, são descritas as atividades executadas, os resultados alcançados, as dificuldades encontradas e as soluções adotadas durante o período.

Atividades Pedagógicas

O Projeto “Minha Cidade, Minha Imagem”, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), iniciou suas atividades no mês de fevereiro com a realização de ações formativas em educação ambiental e cidadania, beneficiando trinta jovens do município de Ibimirim – PE. Essas atividades visaram promover a conscientização ambiental e o fortalecimento da cidadania entre os participantes.

Durante o período, foram desenvolvidas atividades de planejamento estratégico, incluindo a elaboração de cronogramas pedagógicos anuais e mensais, visando o acompanhamento contínuo das ações e a organização de relatórios e registros de frequência. Essas ações foram fundamentais para garantir a estruturação e o bom andamento do projeto ao longo do ano.

Além disso, no decorrer do mês, recebemos a visita dos Conselheiros Tutelares, que entregaram o ofício de encaminhamento de novos adolescentes para participação nas atividades do projeto. Essa colaboração reforça o compromisso com a inclusão e o alcance de um público cada vez mais amplo.

Também foi realizada uma reunião com representantes da empresa Zoom Social, na qual foram discutidas questões relacionadas à contrapartida e à prestação de contas ao financiador Banco do Brasil. Esse encontro foi essencial para assegurar a transparência e a conformidade com as exigências do financiamento.

Essas atividades iniciais estabeleceram as bases para o desenvolvimento contínuo do projeto, alinhando ações pedagógicas com a gestão financeira e administrativa, e reforçando o compromisso com a educação ambiental e a cidadania ativa entre os jovens de Ibimirim.

Atividade: Aula Inaugural – Chá Literário: O Pequeno Príncipe

Objetivo: Promover a interação entre os adolescentes, despertar o interesse pela leitura e apresentar a obra "O Pequeno Príncipe" de forma lúdica e reflexiva.

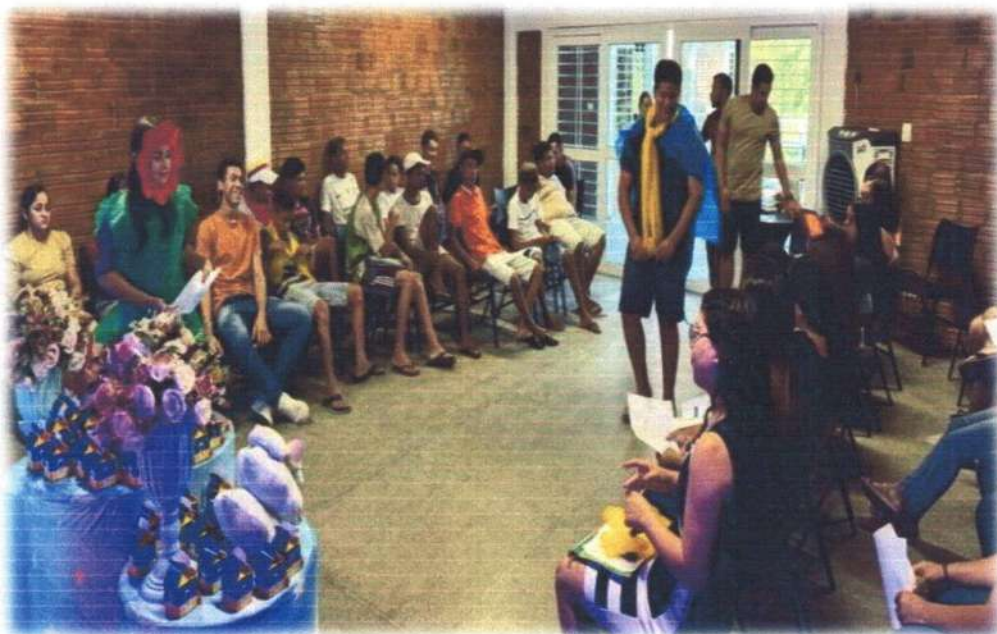
Descrição da Atividade:

A atividade teve início com uma dinâmica de apresentação entre os adolescentes e a equipe, visando fortalecer os vínculos e estimular a interação entre todos os participantes. Em seguida, foi realizada uma apresentação da obra "O Pequeno Príncipe", destacando seus principais personagens e a essência da história, com o intuito de contextualizar os jovens e despertar seu interesse pela leitura.

Para tornar a experiência mais imersiva e significativa, os adolescentes participaram de uma dramatização da história, divididos em grupos, o que permitiu uma vivência mais intensa e colaborativa da narrativa. Além disso, foi promovido um "Caça ao Tesouro Literário: Desvende os Segredos do Pequeno Príncipe", uma atividade lúdica que incentivou a reflexão sobre os ensinamentos do livro e estimulou o trabalho em equipe.

O evento foi encerrado com um momento de confraternização, incluindo um lanche especial e a distribuição de lembrancinhas, proporcionando aos participantes uma experiência agradável e memorável.







Atividade: Vivência Comunitária com Estudantes do Curso Técnico em Agroecologia do SERTA

Objetivo: Contribuir com ações voltadas à conservação ambiental, educação ambiental e promoção da sustentabilidade no espaço comunitário.

Descrição da Atividade:

Os estudantes do curso Técnico em Agroecologia do SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa realizaram uma vivência comunitária com o propósito de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em práticas sustentáveis no espaço local. A atividade teve como foco a conservação ambiental, a educação ambiental e a promoção da sustentabilidade, alinhando-se aos princípios da agroecologia e da convivência com o semiárido. [Portal de Periódicos IFPB](#)

Durante a vivência, foram desenvolvidas diversas ações práticas, incluindo o plantio de árvores nativas e frutíferas, visando à recuperação da vegetação local e ao estímulo à biodiversidade. Além disso, realizou-se a revitalização do espaço comunitário por meio de atividades de limpeza, organização e adubação do solo, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para a comunidade.

O manejo do solo também foi abordado, com o preparo adequado da terra e a produção de mudas, proporcionando aos estudantes a oportunidade de aplicar técnicas agroecológicas sustentáveis e de baixo custo. Essas ações práticas não apenas fortaleceram os laços entre os estudantes e a comunidade, mas também contribuíram para a promoção de práticas agrícolas sustentáveis e para o desenvolvimento de uma consciência ambiental mais crítica e atuante.



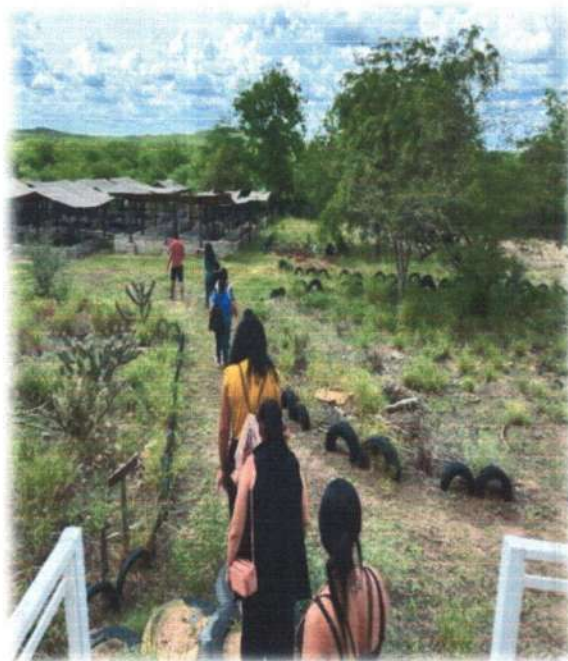
Atividade: Visita dos Professores da Escola Estadual Indígena Aimberê da Aldeia Baixa da Alexandra

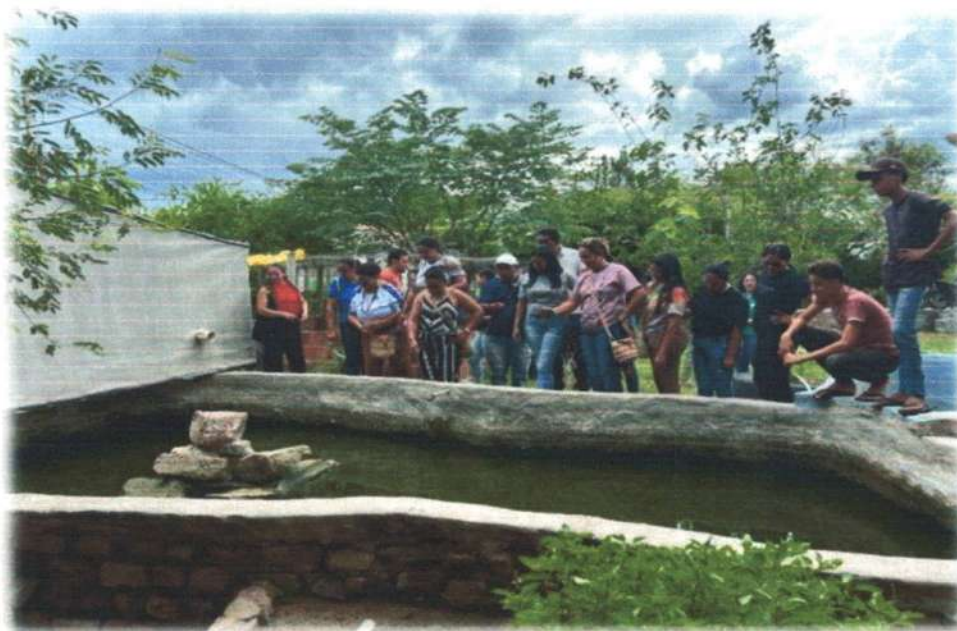
Objetivo: Proporcionar aos professores o conhecimento das atividades realizadas no espaço, com o intuito de integrá-las ao cronograma de atividades escolares para futuras visitas com os alunos.

Descrição da Atividade:

A visita teve início com uma apresentação da equipe responsável pelas atividades, seguida de uma explanação sobre os objetivos e metodologias empregadas no espaço. Os professores foram convidados a percorrer as trilhas disponíveis, conhecendo in loco as práticas desenvolvidas e os recursos utilizados. Durante o percurso, foram abordados aspectos relacionados à educação ambiental, à valorização dos saberes tradicionais e à importância da integração entre a escola e a comunidade.

Essa vivência proporcionou aos professores uma compreensão mais aprofundada das atividades realizadas, possibilitando a reflexão sobre a inclusão dessas práticas no contexto escolar e o planejamento de futuras ações conjuntas com os alunos.





Atividade: Roda de Conversa – Construção de Regras de Convivência

Objetivo: Trabalhar as regras de convivência visando criar um ambiente seguro, harmonioso e produtivo, onde todos respeitem os direitos e necessidades uns dos outros.

Descrição da Atividade:

A atividade foi iniciada com a formação de um círculo, proporcionando um ambiente acolhedor e igualitário, onde todos os participantes podiam se ver e ouvir claramente. A facilitadora iniciou a conversa com questionamentos que estimulavam a reflexão sobre comportamentos desejáveis para uma convivência respeitosa, como:

- "O que é importante para convivermos bem juntos?"
- "Como podemos garantir que todos se sintam respeitados e acolhidos?" [Planejamentos de Aula](#)[Planejamentos de Aula+1](#)[Estadão+1](#)

Essas perguntas abriram espaço para que os adolescentes compartilhassem suas opiniões e experiências, promovendo a escuta ativa e o respeito mútuo. Durante a conversa, foram abordados temas como cuidados com o espaço, uso adequado dos equipamentos e vestuário apropriado, reforçando a importância de atitudes que contribuem para um ambiente coletivo saudável.

A dinâmica permitiu que os participantes expressassem suas expectativas e contribuições para o grupo, fortalecendo o senso de pertencimento e a responsabilidade compartilhada. Ao final, as sugestões foram registradas e organizadas, formando um conjunto de regras de convivência que servirão como guia para as interações no espaço, promovendo uma convivência harmoniosa e respeitosa entre todos.





Atividade: Oficina: Pirografia – A Arte com Fogo

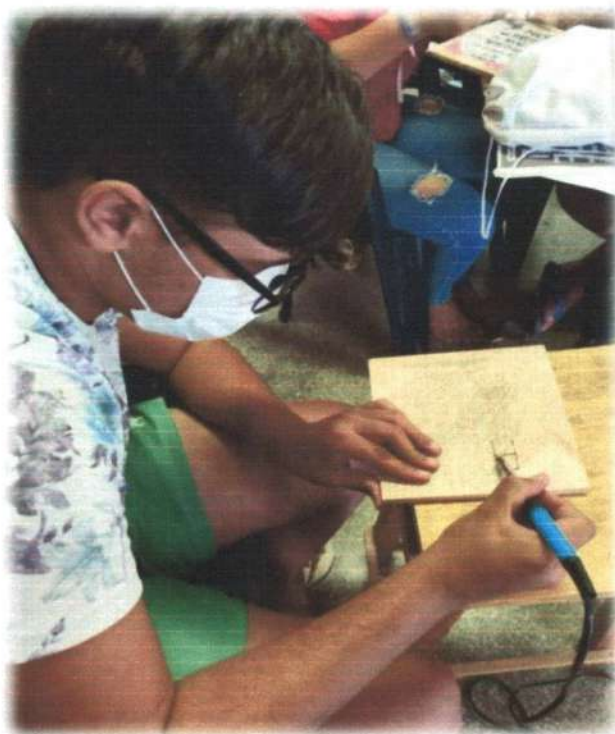
Objetivo: Ensinar aos adolescentes uma arte milenar e sustentável utilizando madeira prensada e pirografia, visando que compreendam o processo de criação, acabamento, técnicas de sombreamento e aprendam uma nova forma de geração de renda.

Descrição da Atividade:

A oficina iniciou-se com um treinamento prático focado no domínio das técnicas fundamentais da pirografia: controle do traço, pressão, temperatura e velocidade. Esses elementos são essenciais para a execução de desenhos precisos e para a criação de efeitos de sombreamento realistas. Os participantes praticaram em madeira prensada, um material adequado para iniciantes devido à sua superfície uniforme e facilidade de queima. digiturbio.com

Posteriormente, os adolescentes aplicaram as técnicas aprendidas na criação de quadros pirografados com o tema "Frases Nordestinas". Essa escolha não apenas estimulou as habilidades manuais, mas também promoveu o senso de pertencimento e a valorização da cultura local. Cada participante desenvolveu sua própria peça, incorporando elementos simbólicos e representativos da região.

Ao final da oficina, os quadros foram entregues aos adolescentes como lembrança e incentivo para que continuem praticando a arte da pirografia. Além de servir como elemento decorativo para seus lares, as peças também representam uma potencial fonte de geração de renda, estimulando o desenvolvimento de habilidades artesanais e empreendedoras.



Ações Recorrentes no Espaço CEASAPE:

As atividades desenvolvidas no Espaço CEASAPE têm como objetivo promover práticas sustentáveis, estimular o cuidado com o meio ambiente e proporcionar aos participantes experiências que favoreçam o desenvolvimento pessoal e profissional. A seguir, detalham-se as principais ações realizadas:

1. Sementeira

- **Irrigação geral dos plantios:** Manutenção da umidade adequada para o desenvolvimento das plantas.
- **Plantio de hortaliças em bandejas:** Cultivo de espécies como couve-manteiga e repolho, visando à produção de alimentos saudáveis.
- **Transplante de mudas:** Transferência de pimentão e cebolinha para canteiros definitivos, promovendo o crescimento das plantas.
- **Organização dos canteiros:** Arranjo e preparação do solo para otimizar o espaço e o desenvolvimento das culturas.
- **Atividades do projeto SAFA:** Implementação de ações relacionadas ao Sistema Agroflorestal, integrando práticas agrícolas sustentáveis.

2. Resíduos Orgânicos

- **Limpeza e manutenção das composteiras:** Cuidados com os sistemas de compostagem para transformação de resíduos orgânicos em adubo.
- **Cuidados com o minhocário:** Gestão do ambiente para criação de minhocas, contribuindo para a decomposição de matéria orgânica.
- **Coleta de resíduos:** Recolhimento de 1.205 kg de esterco, 67 litros de óleo de cozinha usado e 110 kg de lixo orgânico na feira livre da cidade.
- **Produção de sabão ecológico:** Confeção de 80 barras de sabão utilizando óleo reciclado, promovendo a reutilização de materiais. [PMSJC+2Meu site+2Sua Decoração+2](#)

3. Marchetaria e Biojoias

- **Produção de jogos educativos personalizados:** Confeção de fubicas sob encomenda e jogos de dama, estimulando a criatividade e habilidades manuais.
- **Coleta de materiais para biojoias:** Recolhimento de 94 chifres no matadouro público para a confecção de biojoias artesanais, promovendo a reutilização de materiais.

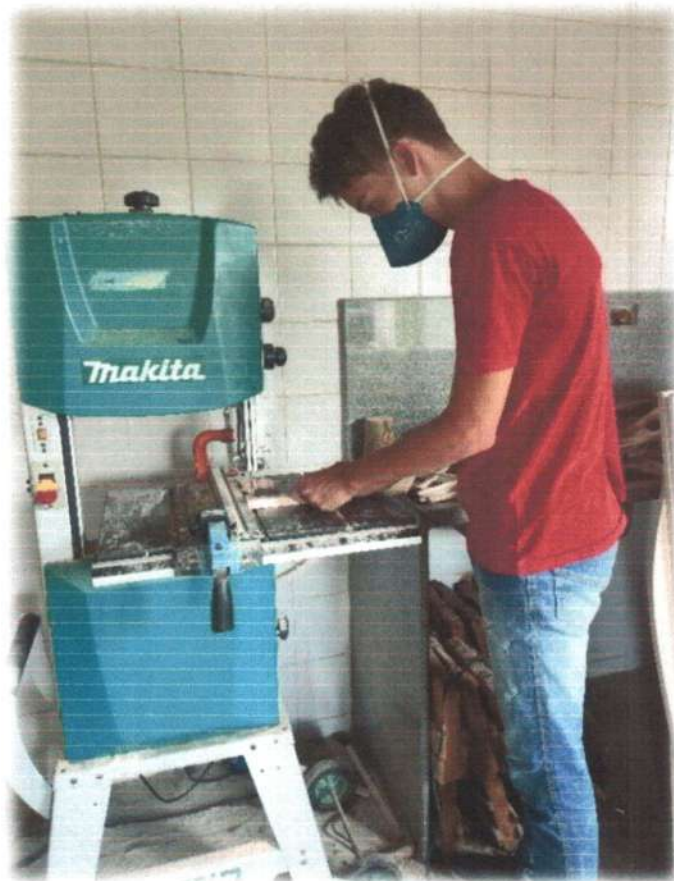
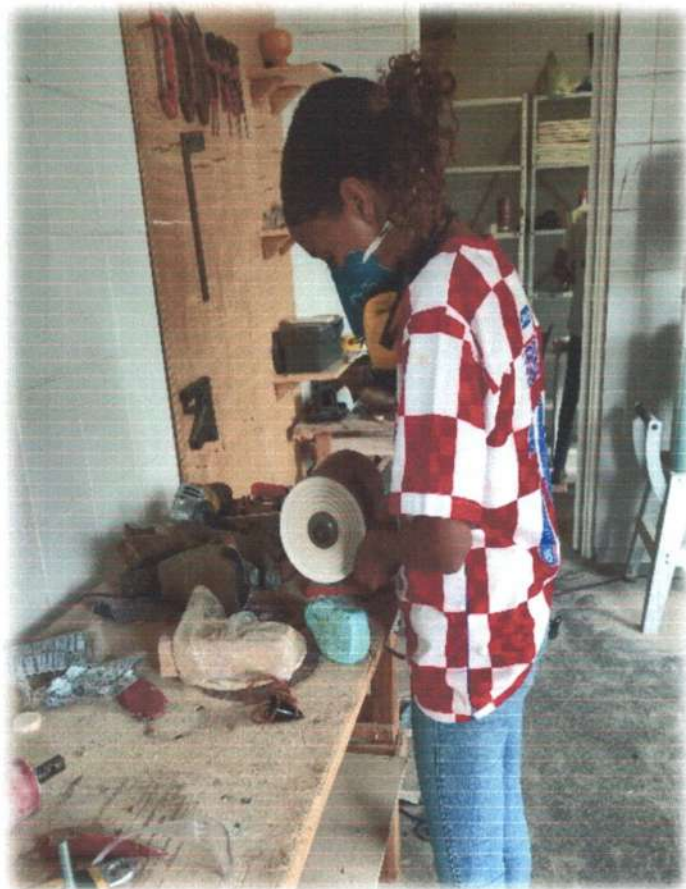
Propósito

Essas atividades visam estimular o cuidado com o meio ambiente, desenvolvendo o senso de responsabilidade, trabalho em equipe e promovendo a

profissionalização e o crescimento pessoal dos participantes. Além disso, contribuem para a formação de uma consciência ambiental crítica e para a valorização das práticas sustentáveis no cotidiano.







**Relação dos Beneficiários do Projeto Minha Cidade, Minha Imagem
Referente a fevereiro de 2025**

BENEFICIÁRIOS	IDADE	ENDEREÇO
Anthony Alexandre da Silva	15 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro.
Ana Beatriz dos Santos	14 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro.
Anderson Felipe Vitorio da Silva	17 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
Ariadiny Mariana Vitorio da Silva	13 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
Ana Thalia Salustiano Pereira	14 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages.
Ana Sophia da Conceição	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 68, Bairro Lages
Bruno Aparecido de Barros Silva	17anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, nº 338, Lages
Carlos Eduardo da Silva Viana	16 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages.
Clarissa Martins Lopes	16 anos	Av. Inês Rolim, nº 238, Lages.
Deivid Emanuel de Pádua Lima	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages.
David Kauã da Silva Lima	16 anos	Av. Inez Rolim, nº 631, Bairro Centro.
Diôgo Kauantonny Nunes da Silva	13 anos	Av Inês Rolim, nº 461, Bairro Lages.
Erik Davi Pereira da Silva	14 anos	Rua Pedro Ferreira Dávila, nº 17, Bairro Padre Cicero
Fabricia Hanna Lopes dos Santos	14 anos	Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa.
José Adrian da Silva	16 anos	Rua B, nº 164, Agrovila I
José Caio Renan Batista da Silva	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages.
Jáidson Gabriel da Silva	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 981, Bairro Lages
João Vitor da Silva Barros	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages.
Lilia Ariele Bezerra da Silva	15 anos	TV. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab.
Lorrayne Adrielly Bezerra da Silva	13 anos	TV. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab.
Leonardo Alexandre da Silva	15 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, nº 192, Bairro Centro.

Mykaellen Andreza da Silva	17 anos	Rua Alto da Floresta, nº 550, Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	17 anos	Sítio Café, nº 8200, zona rural.
Maria Michelen Andressa da Silva	15 anos	Rua Alto da Floresta, 550, Bairro Lages.
Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos	15 anos	Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages.
Riquelme Alexandre de Melo Lima	14 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 203, Bairro Lages.
Ryan Mateus Silva de Andrade	14 anos	Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages.
Tamiris da Silva Gomes Bezerra	15 anos	Rua Margem Direita, nº 381, Zona Rural
Williane de Pádua Santos	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages
Yasmin Grazielle da Silva Barbosa	15 anos	Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages.

Totalizando cadastro de 30 adolescentes.

Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão

ORIENTADORES	FUNÇÃO
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydson Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria
Vanessa Maria	Oficineira de Agroecologia
Regina Tamara	Coordenadora Geral



DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxoto, executou os recursos recebidos no valor de R\$ 129.070,00 (cento e vinte nove mil e setenta reais) referente ao Projeto Minha Cidade Minha Imagem referente a fevereiro de 2025.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2025.

Conselho Fiscal – Conselheiros:

Francisca Edineide Alves Fagundes.

Jaqueline Barbosa Leite

Fabiana Padêto de Araújo Bzeva



BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

02 - Organização Social

03.670.392/0001-94

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

03 - UF

04 - Município

PE

IBIMIRIM

BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

05 - Descrição

06 - Unidade

07 - Quantidade

CONFORME NOTAS FISCAIS

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO

08 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

09 - Nome e Assinatura do (a) Diretor (a) da Escola

Nome: **ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**

Assinatura:

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310715206939211
07/03/2025 15:52:52

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 26797-XASSOCIACAO V MOXOTO
Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			111 194,59 C
04/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	20.401	13.950,00 D	
			04/02 11:19 GIULLYANO FREIRE ALVES DE	✓		
04/02/2025		0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa	810.350.700.094.831	67,00 D	97.177,59 C
			Cobrança referente 04/02/2025			
06/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	20.601	6.960,00 D	90.217,59 C
			06/02 17:59 MARCELO BRUNO DOS SANTOS M			
10/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	21.001	1.000,00 D	89.217,59 C
			10/02 11:08 JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS	✓		
14/02/2025		1069	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.029.754	27.660,00 D	
			14/02 13:37 ASSOCIACAO U VALE MOXOTO			
14/02/2025		1069	99015 470 Transferência enviada	552.239.000.019.124	50.000,00 D	✓
			14/02 10:15 ZOOM SOCIAL LTDA			
14/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	21.401	6.000,00 D	✓
			14/02 16:48 ALIANCA MATERIAL DE CONSTR			
14/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	21.402	1.700,00 D	✓
			14/02 16:49 ALIANCA MATERIAL DE CONSTR			
14/02/2025		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	880.451.200.081.382	1,60 D	
			Cobrança referente 14/02/2025			
14/02/2025		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	880.451.200.081.383	1,60 D	3.854,39 C
			Cobrança referente 14/02/2025			
18/02/2025		1069	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.013.147	3.800,00 D	
			18/02 11:39 ASS UMBURANAS VALE MOXOT			
18/02/2025		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	880.491.200.087.569	1,60 D	52,79 C
			Cobrança referente 18/02/2025			
25/02/2025		1069	99015 870 Transferência recebida	551.069.000.029.754	27.660,00 C	27.712,79 C
			25/02 17:39 ASSOCIACAO U VALE MOXOTO			
28/02/2025		1069	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	2.800,00 D	✓
			28/02 17:35 BRUNO RODRIGUES PEREIRA			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.801	1.800,00 D	✓
			28/02 16:36 Reydson Rafael Freire Frei			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.802	1.800,00 D	✓
			28/02 16:36 JANEILMA GALDINO DA SILVA			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.803	800,00 D	F
			28/02 16:36 Jaenderson Jose da Silva			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.804	1.800,00 D	F
			28/02 16:36 VANESSA MARIA DA SILVA			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.805	1.800,00 D	F
			28/02 16:36 FELIX IZIDIO BEZERRA NETO			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.806	1.500,00 D	✓
			28/02 16:36 Thomas Gonçalves			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.807	3.000,00 D	F
			28/02 16:36 REGINA TAMARA ALVES DA SIL			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.808	700,00 D	F
			28/02 16:36 Samila Lima de Souza			
28/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.809	2.000,00 D	✓
			28/02 16:44 JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHA			
28/02/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	850.591.200.075.612	54,85 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/02/2025			
28/02/2025		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	860.591.100.214.863	1,60 D	
			Cobrança referente 28/02/2025			

28/02/2025

0000

00000 999 S A L D O

9.656,34 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**BB RENDE FÁCIL****Dados do Cliente**

Agência 1069-3	Conta 26797-X
Cliente ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	CNPJ 3670392000194

Resumo do mês - Fevereiro/2025

Saldo bruto em	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,00
Saldo bruto em :	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/02/2025	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 27/03/2025 às 10:56

18/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:39:45
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

DATA DA TRANSFERENCIA 18/02/2025
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147
VALOR TOTAL 3.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4
NR. DOCUMENTO 551.069.000.026.797

NR.AUTENTICACAO 6.119.0A2.1BF.971.E78

*Justificap
Anulacao de
comps*

14/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:37:22
106901069 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/02/2025
NR. DOCUMENTO	551.069.000.029.754
VALOR TOTAL	27.660,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO	
AGENCIA: 1069-3	CONTA: 29.754-2
NR. DOCUMENTO	551.069.000.026.797

=====

NR.AUTENTICACAO	A.69F.4B3.B31.0CD.B3F
-----------------	-----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250228191141035639293
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 28/02/2025 - 16:36:03

=====

PAGO PARA: Regina T Alves Silva
CPF: ***.330.654-***
CHAVE PIX: 09433065409
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000007830778966
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:08

=====

DOCUMENTO: 022807
AUTENTICACAO SISBB: 4.58E.95D.76B.B59.EA2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

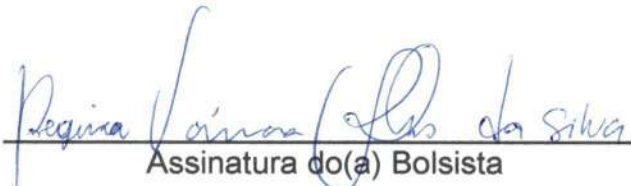
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

REGINA TAMARA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, residente na Av, Pres Vargas, 412, Centro, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 094.330.654-09 e Carteira de Identidade n.º 8.520.991, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 20 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 04 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 03 de fevereiro de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	3 - Mês/ Ano FEVEREIRO/2025
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
10 - Nome do Voluntário REGINA TAMARA ALVES DA SILVA		11 - CPF 094.330.654-09	12 - RG 8520991
14 - Endereço AV, PRES VARGAS, 412, CENTRO		15 - Telefone	13 - UF PE
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	05/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	06/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	12/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	13/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	19/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	20/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante transferência ou cheque nº 4.58E.95D.76B.B59.EA2 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

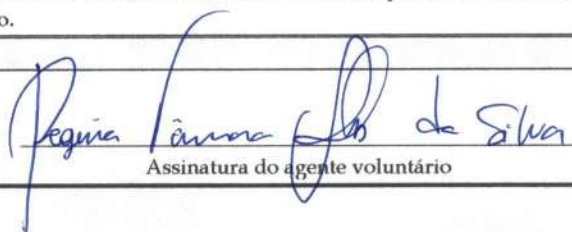
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 28 de fevereiro de 2025
Local e data



Assinatura do agente voluntário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
REGINA TAMARA ALVES DA SILVA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1991, IDIMIKIM, PE

4a DATA EMISSÃO
30/06/2023

4b VALIDEZ
30/06/2033

4c EOC IDENTIFICAÇÃO - CATEGORIA / UF
8520991 SDS PE

4d CPF
094.330.654-09

4e R- REGISTRO
07243086464

4f CAT - AB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RENOME
JOSE ALVES DA SILVA

MARIA DOS ANJOS SILVA

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2019

D



Regina Tamara Alves da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		30/06/2033	
A1 			
B 		30/06/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			
G 			

13 OBSERVAÇÕES

TOTAL
RECIFE, PE

ASSINATURA DIGITALMENTE

DEPLANTAMENTO CÍVIL DO TRÂNSITO

52755986007

PE16607980

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA072430864<642<<<<<<<<<<<
9112285F3306301BRA<<<<<<<<<<O
REGINA<<TAMARA<ALVES<DA<SILVA<

Energia

Pernambuco

www.eneenergia.com.br Ligue grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARIA DOS ANJOS SILVA
CPF: 504.111.111-11
ENDEREÇO:
AV. PRES. VARGAS 412
CENTRO/IBIMIRIM
55500-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1319431

CÓDIGO DO CLIENTE
867430024



NOTA FISCAL Nº 345498883 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta>
chave de acesso:
2025 0210 8369 3200 0108 6600 0345 4988 8320 5462 7899
Protocolo de autorização: 3262500005211937 - 07/02/2025 às 12:08:42

REF. MÊS/ANO
02/2025TOTAL A PAGAR R\$
0,00VENCIMENTO
14/02/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 08/01/2025		LEITURA ATUAL 07/02/2025		N° DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 11/03/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	205,00	0,55623419	114,02	6,50	114,02	20,50	23,38	0,41050000	PIS	164,35	1,28	2,10
Consumo-TE	kWh	205,00	0,45233154	92,72	5,28	92,72	20,50	19,00	0,33382000	COFINS	164,35	5,89	9,68
Illum. Púb. Municipal				18,45						ICMS	206,74	20,50	42,38
ICMS-CDE NF337053667				1,79									
Multa-NF 341170562				3,82									
Juros-NF 341170562				1,27									
IPCA-NF-337053667				0,37									
D.FU.TERRA8738211542				4,00									
CREFAZ08000525051-05				150,85									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO NºDIAS FAT													
FEV25 205 30													
JAN25 223 28													
DEZ24 240 33													
NOV24 192 30													
OUT24 180 29													
SET24 161 33													
AGO24 152 31													
JUL24 132 28													
JUN24 167 33													
MAI24 157 29													
ABR24 166 29													
MAR24 162 33													
FEV24 169 28													
TOTAL				387,29									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3170424882	Energia Ativa	Único	14.641,00	14.846,00	1,00000	205,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.280-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

02/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **867430024**VENCIMENTO **14/02/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO MARIA DOS ANJOS SILVA 504.111.111-11 AV. PRES. VARGAS 412 CENTRO/IBIMIRIM 55500-000 IBIMIRIM PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		867430024		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE				



CamScanner

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250228190320580453620
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 28/02/2025 - 16:36:03

PAGO PARA: Felix I Bezerra Nt
CPF: ***.852.204-**
CHAVE PIX: 11285220471
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000262030
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:04

=====

DOCUMENTO: 022805
AUTENTICACAO SISBB: 4.DCF.50E.502.D78.7AE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

FELIX IZIDIO BEZERRA NETO, brasileiro, solteiro, residente na Rua Inês Rolim De Oliveira, 70, Ângelo Gomes, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 112.852.204-71 e Carteira de Identidade n.º 9.374.937, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 03 de fevereiro de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
		3 - Mês/Ano FEVEREIRO/2025	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário FELIX IZIDIO BEZERRA NETO		11 - CPF 112.852.204-71	12 - RG 9374937
		13 - UF PE	
14 - Endereço RUA INES ROLIM DE OLIVEIRA, 70, ANGELO GOMES		15 - Telefone	16 - Município IBIMIRIM
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	05/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	06/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	12/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	13/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	19/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	20/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	26/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	27/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/02/2025	08: às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, mediante transferência ou cheque nº 4.DCF.50E.502.D78.7AE a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

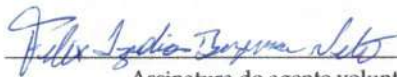
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 28 de fevereiro de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2072798650

NOME
FELIX ESTEVES PEREIRA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0474887-6/PE

CPF
122.842.139-47

DATA NASCIMENTO
24-02-1986

FILIAÇÃO
FRANCK ESTEVES PEREIRA
FRANCK PEREIRA OLIVEIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
00000000000000000000

VALIDADE
24-02-2017

1ª HABILITAÇÃO
10/20/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PE

DATA EMISSÃO
24/02/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2072798650

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

compesa

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

MAIS
Fev/2025
25/03/2025
56,16

Dados do Cliente
Nº Matrícula: 11015980
Nº Contrato:
IRANIR FREIRE CALADO
R INES ROLIM DE OLIVEIRA, N. 00070 - LOT ANGELO GO
MÉS IBIMIRIM PE 56580-000
INSCRIÇÃO: 066.145.105.0519.000 GRUPO: 16
DEB. AUTOMÁTICO: 011015980
Quantidade de Economias
Residencial: 1 Comercial: Individual: Público:

Informações sobre a medição:
Data de Leitura Anterior: 31/01/2025
Data de Leitura Atual: 01/03/2025
Situação da Leitura (A, B): REAL
Ligação de Água: LIGADO
Ligação de Esgoto: POTENCIAL
Nº do Hidrômetro: A12U199997
Nº do Hidrômetro: 8
Volume Água (m³): 1220
Volume Esgoto (m³): 1228
Leitura Anterior Água: 1220
Leitura Anterior Esgoto: 1228

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORME		
TURBIDEZ	20	20	20	01/2025 06	10/2024 06
COR APARENTE	20	20	20	12/2024 09	09/2024 11
COLOR RESIDUAL	20	20	20	11/2024 07	08/2024 07
COLIF. TOTAIS	20	20	20		MEDIA: 08
E COLI	20	20	20		

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

AGUA	CONSUMO	TOTAL(R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	56,16

Data da Impressão: 01/03/2025 07:14:19
Valor aproximado do imposto de consumo: 2,05

Código de Barras: 82850000000-0 56160018066-6 01101598001-0 02202510003-4

IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2024, EXCETO SE EXISTIR FATURA EM COBRANÇA JUDICIAL

compesa

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2Matrícula: 11015980
Assinatura: 01/2025

QR CODE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250228184847749064250
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$700,00
TARIFA: R\$6,93
DATA: 28/02/2025 - 16:36:03

PAGO PARA: Samila Lima Souza
CPF: ***.543.884-**
CHAVE PIX: 17154388412
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000494436884
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:09

=====

DOCUMENTO: 022808
AUTENTICACAO SISBB: 0.401.609.31C.570.E0C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

SAMILA LIMA DE SOUZA, brasileira, solteira, residente na Rua Jose Rodrigues Laranjeira, 185, Boa Vista, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 171.543.884-12 e Carteira de Identidade n.º 11.904.684, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 20 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 04 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 03 de fevereiro de 2025.

Samila Lima de Souza
Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	3 - Mês/Ano FEVEREIRO/2025
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário SAMILIA LIMA DE SOUZA		11 - CPF 171.543.884-12	12 - RG 11.904.684
13 - UF PE			
14 - Endereço RUA JOSE RODRIGUES LARANJEIRA, 185, BOA VISTA		15 - Telefone	16 - Município IBIMIRIM
			17 - UF PE
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/02/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/02/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	05/02/2025	08:00 as 12:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	06/02/2025	14:00 as 18:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/02/2025	08:00 as 12:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/02/2025	14:00 as 18:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/02/2025	08:00 as 12:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	12/02/2025	14:00 as 18:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	13/02/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/02/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/02/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/02/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	19/02/2025	08:00 as 12:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	20/02/2025	14:00 as 18:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/02/2025	08:00 as 12:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/02/2025	14:00 as 18:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/02/2025	08:00 as 12:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	26/02/2025	14:00 as 18:00	Organização e armazenamento de alimentos: Ajudar na arrumação de mantimentos, respeitando critérios de validade, conservação e segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	27/02/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/02/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), mediante transferência ou cheque nº 0.401.609.31C.570.E0C a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 28 de fevereiro de 2025
Local e data

Samila Lima de Souza
Assinatura do agente voluntário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Previdência Social

Nome **Santia Lima de Souza**

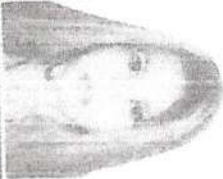
Matrícula **271.501.894-12**

Endereço **Santa Lima do Souza**
Mercado da Fátima de Lima

Data de Nascimento **27/12/2002** **CPF** **805/PE**

Estado **PE** **Município** **Recife**

Assessoria de Atendimento



Ministério da Previdência Social

11.904.684 **25/07/2022**

CPF **271.501.894-12**

Nome **Santia Lima de Souza**

Endereço **Santa Lima do Souza**
Mercado da Fátima de Lima

Data de Nascimento **27/12/2002** **CPF** **805/PE**

Estado **PE** **Município** **Recife**

Assessoria de Atendimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SAMILA LIMA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
27/12/2002

MUNICÍPIO / UF
IBIMIRIM / PE

INSCRIÇÃO
101981480817

ZONA
128

SEÇÃO
0034

DATA DE EMISSÃO
22/11/2023

FILIAÇÃO
**MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
SELMO LIMA DE SOUZA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
45XA.NUCG.VITC.T28U



Título Eleitoral Impresso às 12:48 de
22/11/2023 com identificação biométrica



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Matricula: 104714573
Nº Contrato:

Fev/2025

25/03/2025

58,58

Dados do Cliente

LEIDYJANE NUNES FREIRE
R JOSE RODRIGUES LARANJEIRA, N. 00185 - BOA VISTA
IBIMIRIM PE 56580-000

INSCRIÇÃO: 066.100.105.0075.000 GRUPO: 17
DEB.AUTOMÁTICO: 104714573

Quantidade de Economias

Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição

Data da Leitura Anterior: Data da Leitura Atual: Situação da Leitura (A/E):
N MEDIDO
Data da Consumo:
Ligação de Água: LIGADO
Ligação de Esgoto: POTENCIAL
Nº do Hidrômetro:
Volume Água (m³): 10
Volume Esgoto (m³):
Leitura Anterior Água: Leitura Atual Água: Leitura Anterior Esgoto: Leitura Atual Esgoto:

Qualidade da Água Distribuída

PARÂMETROS	ESPERANÇA	ANILAND	COM/COMAL
TURBIDEZ	20	20	20
COR APARENTE	20	20	20
COLOR RESIDUAL	20	20	20
SÓLIDOS TOTAIS	20	20	20
PH	20	20	20

Histórico de Volume

01/2025 10	10/2024 10
12/2024 10	09/2024 10
11/2024 10	08/2024 10
MÉDIA: 10	

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	10 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2025		1,12
JUROS DE MORA 09/2024		1,30

Data da Impressão: 02/03/2025 08:08:40
Valor aproximado de juros de mora: 2,05

Código da Fatura: 82800000000-1 58580018066-7 10471457301-8 02202510003-4

IDENTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE 58 FATURA(S) PENDENTES, NO
TOTAL DE R\$ 3012.27. REGULARIZE SEU DÉBITO.



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E00000000020250228190446600219359
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 28/02/2025 - 16:36:02

=====

PAGO PARA: Vanessa Maria Silva
CPF: ***.693.024-**
CHAVE PIX: +5581981675045
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000007321556370
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:07

=====

DOCUMENTO: 022804
AUTENTICACAO SISBB: 4.265.ADF.B02.A5E.150

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

VANESSA MARIA SILVA, brasileira, solteira, residente na Rua Alexandre Emerencio, 745, Boa Vista, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 143.693.024-39 e Carteira de Identidade n.º 10.713.353, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 03 de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	3 - Mês/Ano FEVEREIRO/2025
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
10 - Nome do Voluntário VANESSA MARIA SILVA		11 - CPF 143.693.024-39	12 - RG 10.713.353
14 - Endereço RUA ALEXANDRE EMERENCIO, 745, BOA VISTA		15 - Telefone	13 - UF PE
		16 - Município IBIMIRIM	17 - UF PE
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	05/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	06/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	12/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	13/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	19/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	20/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	26/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	27/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/02/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.

23 – Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxoto - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mediante transferência ou cheque nº 4.265.ADF.B02.A5E.150 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 28 de fevereiro de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário



www.neoenergia.com.br ou 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111 - BOA VISTA - RECIFE - PERNAMBUCO CEP: 50050-902
CNPJ: 10.859.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1509985-02

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 4.886 - de 24/12/2003

NOME DO CLIENTE
ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 040.811.111-02 N.º 150505
ENDEREÇO
RUA ALVARO DE ANDRADE, 100 - JARDIM
SOLARIS - RECIFE - PE

1316214

7003735260

05/03/2025



NOTA FISCAL Nº 1316214 - 7003735260 - 05/03/2025
Valor total da fatura: R\$ 0,00
Valor do desconto: R\$ 0,00
Valor a pagar: R\$ 0,00
Data de vencimento: 05/03/2025

02/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC

Tipo de fornecimento: Com Monitoramento

Exatidão da fatura: A fatura foi emitida com base no consumo declarado pelo cliente.

DETALHES DE CONSUMO		LITROS ANTERIORES		LITROS ATUAIS		N.º DE DIAS		PERÍODO DE CONSUMO	
		27/01/2025		24/02/2025		28		26/02/2025	
TIPO DE CONSUMO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Consumo Fuso 30 100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Consumo Fuso 100 220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
Consumo Fuso 220 300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Consumo Fuso 300 440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Consumo Fuso 440 550	550	550	550	550	550	550	550	550	550
Consumo Fuso 550 660	660	660	660	660	660	660	660	660	660
Consumo Fuso 660 770	770	770	770	770	770	770	770	770	770
Consumo Fuso 770 880	880	880	880	880	880	880	880	880	880
Consumo Fuso 880 990	990	990	990	990	990	990	990	990	990
Consumo Fuso 990 1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100
Consumo Fuso 1100 1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210
Consumo Fuso 1210 1320	1320	1320	1320	1320	1320	1320	1320	1320	1320
Consumo Fuso 1320 1430	1430	1430	1430	1430	1430	1430	1430	1430	1430
Consumo Fuso 1430 1540	1540	1540	1540	1540	1540	1540	1540	1540	1540
Consumo Fuso 1540 1650	1650	1650	1650	1650	1650	1650	1650	1650	1650
Consumo Fuso 1650 1760	1760	1760	1760	1760	1760	1760	1760	1760	1760
Consumo Fuso 1760 1870	1870	1870	1870	1870	1870	1870	1870	1870	1870
Consumo Fuso 1870 1980	1980	1980	1980	1980	1980	1980	1980	1980	1980
Consumo Fuso 1980 2090	2090	2090	2090	2090	2090	2090	2090	2090	2090
Consumo Fuso 2090 2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200
Consumo Fuso 2200 2310	2310	2310	2310	2310	2310	2310	2310	2310	2310
Consumo Fuso 2310 2420	2420	2420	2420	2420	2420	2420	2420	2420	2420
Consumo Fuso 2420 2530	2530	2530	2530	2530	2530	2530	2530	2530	2530
Consumo Fuso 2530 2640	2640	2640	2640	2640	2640	2640	2640	2640	2640
Consumo Fuso 2640 2750	2750	2750	2750	2750	2750	2750	2750	2750	2750
Consumo Fuso 2750 2860	2860	2860	2860	2860	2860	2860	2860	2860	2860
Consumo Fuso 2860 2970	2970	2970	2970	2970	2970	2970	2970	2970	2970
Consumo Fuso 2970 3080	3080	3080	3080	3080	3080	3080	3080	3080	3080
Consumo Fuso 3080 3190	3190	3190	3190	3190	3190	3190	3190	3190	3190
Consumo Fuso 3190 3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300
Consumo Fuso 3300 3410	3410	3410	3410	3410	3410	3410	3410	3410	3410
Consumo Fuso 3410 3520	3520	3520	3520	3520	3520	3520	3520	3520	3520
Consumo Fuso 3520 3630	3630	3630	3630	3630	3630	3630	3630	3630	3630
Consumo Fuso 3630 3740	3740	3740	3740	3740	3740	3740	3740	3740	3740
Consumo Fuso 3740 3850	3850	3850	3850	3850	3850	3850	3850	3850	3850
Consumo Fuso 3850 3960	3960	3960	3960	3960	3960	3960	3960	3960	3960
Consumo Fuso 3960 4070	4070	4070	4070	4070	4070	4070	4070	4070	4070
Consumo Fuso 4070 4180	4180	4180	4180	4180	4180	4180	4180	4180	4180
Consumo Fuso 4180 4290	4290	4290	4290	4290	4290	4290	4290	4290	4290
Consumo Fuso 4290 4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400
Consumo Fuso 4400 4510	4510	4510	4510	4510	4510	4510	4510	4510	4510
Consumo Fuso 4510 4620	4620	4620	4620	4620	4620	4620	4620	4620	4620
Consumo Fuso 4620 4730	4730	4730	4730	4730	4730	4730	4730	4730	4730
Consumo Fuso 4730 4840	4840	4840	4840	4840	4840	4840	4840	4840	4840
Consumo Fuso 4840 4950	4950	4950	4950	4950	4950	4950	4950	4950	4950
Consumo Fuso 4950 5060	5060	5060	5060	5060	5060	5060	5060	5060	5060
Consumo Fuso 5060 5170	5170	5170	5170	5170	5170	5170	5170	5170	5170
Consumo Fuso 5170 5280	5280	5280	5280	5280	5280	5280	5280	5280	5280
Consumo Fuso 5280 5390	5390	5390	5390	5390	5390	5390	5390	5390	5390
Consumo Fuso 5390 5500	5500	5500	5500	5500	5500	5500	5500	5500	5500
Consumo Fuso 5500 5610	5610	5610	5610	5610	5610	5610	5610	5610	5610
Consumo Fuso 5610 5720	5720	5720	5720	5720	5720	5720	5720	5720	5720
Consumo Fuso 5720 5830	5830	5830	5830	5830	5830	5830	5830	5830	5830
Consumo Fuso 5830 5940	5940	5940	5940	5940	5940	5940	5940	5940	5940
Consumo Fuso 5940 6050	6050	6050	6050	6050	6050	6050	6050	6050	6050
Consumo Fuso 6050 6160	6160	6160	6160	6160	6160	6160	6160	6160	6160
Consumo Fuso 6160 6270	6270	6270	6270	6270	6270	6270	6270	6270	6270
Consumo Fuso 6270 6380	6380	6380	6380	6380	6380	6380	6380	6380	6380
Consumo Fuso 6380 6490	6490	6490	6490	6490	6490	6490	6490	6490	6490
Consumo Fuso 6490 6600	6600	6600	6600	6600	6600	6600	6600	6600	6600
Consumo Fuso 6600 6710	6710	6710	6710	6710	6710	6710	6710	6710	6710
Consumo Fuso 6710 6820	6820	6820	6820	6820	6820	6820	6820	6820	6820
Consumo Fuso 6820 6930	6930	6930	6930	6930	6930	6930	6930	6930	6930
Consumo Fuso 6930 7040	7040	7040	7040	7040	7040	7040	7040	7040	7040
Consumo Fuso 7040 7150	7150	7150	7150	7150	7150	7150	7150	7150	7150
Consumo Fuso 7150 7260	7260	7260	7260	7260	7260	7260	7260	7260	7260
Consumo Fuso 7260 7370	7370	7370	7370	7370	7370	7370	7370	7370	7370
Consumo Fuso 7370 7480	7480	7480	7480	7480	7480	7480	7480	7480	7480
Consumo Fuso 7480 7590	7590	7590	7590	7590	7590	7590	7590	7590	7590
Consumo Fuso 7590 7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700
Consumo Fuso 7700 7810	7810	7810	7810	7810	7810	7810	7810	7810	7810
Consumo Fuso 7810 7920	7920	7920	7920	7920	7920	7920	7920	7920	7920
Consumo Fuso 7920 8030	8030	8030	8030	8030	8030	8030	8030	8030	8030
Consumo Fuso 8030 8140	8140	8140	8140	8140	8140	8140	8140	8140	8140
Consumo Fuso 8140 8250	8250	8250	8250	8250	8250	8250	8250	8250	8250
Consumo Fuso 8250 8360	8360	8360	8360	8360	8360	8360	8360	8360	8360
Consumo Fuso 8360 8470	8470	8470	8470	8470	8470	8470	8470	8470	8470
Consumo Fuso 8470 8580	8580	8580	8580	8580	8580	8580	8580	8580	8580
Consumo Fuso 8580 8690	8690	8690	8690	8690	8690	8690	8690	8690	8690
Consumo Fuso 8690 8800	8800	8800	8800	8800	8800	8800	8800	8800	8800
Consumo Fuso 8800 8910	8910	8910	8910	8910	8910	8910	8910	8910	8910
Consumo Fuso 8910 9020	9020	9020	9020	9020	9020	9020	9020	9020	9020
Consumo Fuso 9020 9130	9130	9130	9130	9130	9130	9130	9130	9130	9130
Consumo Fuso 9130 9240	9240	9240	9240	9240	9240	9240	9240	9240	9240
Consumo Fuso 9240 9350	9350	9350	9350	9350	9350	9350	9350	9350	9350
Consumo Fuso 9350 9460	9460	9460	9460	9460	9460	9460	9460	9460	9460
Consumo Fuso 9460 9570	9570	9570	9570	9570	9570	9570	9570	9570	9570
Consumo Fuso 9570 9680	9680	9680	9680	9680	9680	9680	9680	9680	9680
Consumo Fuso 9680 9790	9790	9790	9790	9790	9790	9790	9790	9790	9790
Consumo Fuso 9790 9900	9900	9900	9900	9900	9900	9900	9900	9900	9900
Consumo Fuso 9900 10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000

TOTAL		TOTAL				RESERVADO AO FISCO	
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
RECEITA	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250228191304661059257
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$800,00
TARIFA: R\$7,92
DATA: 28/02/2025 - 16:36:02

=====

PAGO PARA: Jaenderson J Silva
CPF: ***.903.004-**
CHAVE PIX: 15990300476
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000432285800
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:06

=====

DOCUMENTO: 022803
AUTENTICACAO SISBB: 0.E55.35C.DAA.F87.F2E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ATENDIMENTO DE
MATERIA
~~~~~



## **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE**

**JAENDERSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na Rua AV PRES VARGAS, 65, CENTRO, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 159.903.004-76 e Carteira de Identidade n.º 12.046.497, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 20 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 04 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 03 de fevereiro de 2025.

  
Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA  
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

|                                                                      |            |                                  |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>                  |            |                                  |                                                                                                                                             |
| 1 - Razão social<br>ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO |            | 2 - CNPJ<br>03.670.392/0001-61   | 3 - Mês/Ano<br>FEVEREIRO/2025                                                                                                               |
| 4 - Endereço<br>AVENIDA CASTRO ALVES, S/N                            |            | 5 - Município<br>IBIMIRIM        | 6 - UF<br>PE                                                                                                                                |
| <b>BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>                  |            |                                  |                                                                                                                                             |
| 7 - ( ) Articulador da O.S.                                          |            | 8 - ( ) Mediador da Aprendizagem |                                                                                                                                             |
|                                                                      |            | 9 - ( X ) Facilitador            |                                                                                                                                             |
| 10 - Nome do Voluntário<br>JAENDERSON JOSÉ DA SILVA                  |            | 11 - CPF<br>159.903.004-76       | 12 - RG<br>12.046.497                                                                                                                       |
| 14 - Endereço<br>AV PRES VARGAS, 65, CENTRO                          |            | 15 - Telefone                    | 13 - UF<br>PE                                                                                                                               |
|                                                                      |            | 16 - Município<br>IBIMIRIM       | 17 - UF<br>PE                                                                                                                               |
| <b>BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO</b>                                  |            |                                  |                                                                                                                                             |
| 18 - Nome da O.S.                                                    | 19 - Data  | 20 - Horário                     | 21 - Atividade realizada                                                                                                                    |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 03/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.                |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 04/02/2025 | 14:00 as 18:00                   | Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.    |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 05/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas. |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 06/02/2025 | 14:00 as 18:00                   | Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.        |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 07/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.       |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 10/02/2025 | 14:00 as 18:00                   | Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.                |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 11/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.    |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 12/02/2025 | 14:00 as 18:00                   | Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas. |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 13/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.        |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 14/02/2025 | 14:00 as 18:00                   | Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.       |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 17/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.                |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 18/02/2025 | 14:00 as 18:00                   | Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.    |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 19/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas. |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 20/02/2025 | 14:00 as 18:00                   | Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.        |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                               | 21/02/2025 | 08:00 as 12:00                   | Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.       |



|                                        |            |                |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO | 24/02/2025 | 14:00 as 18:00 | Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.                |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO | 25/02/2025 | 08:00 as 12:00 | Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.    |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO | 26/02/2025 | 14:00 as 18:00 | Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas. |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO | 27/02/2025 | 08:00 as 12:00 | Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.        |
| ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO | 28/02/2025 | 14:00 as 18:00 | Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.       |

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, mediante transferência ou cheque nº 0.E55.35C.DAA.F87.F2E a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

**Observações:**

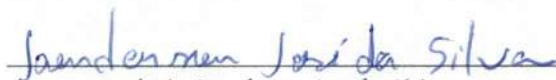
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

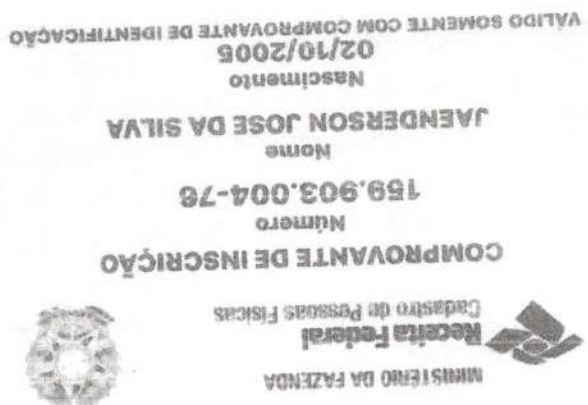
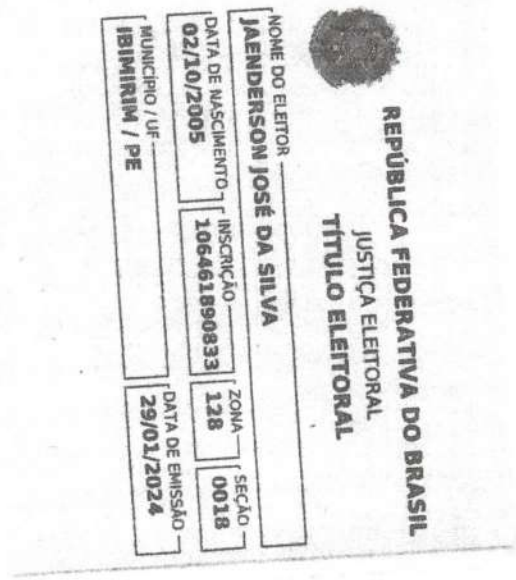
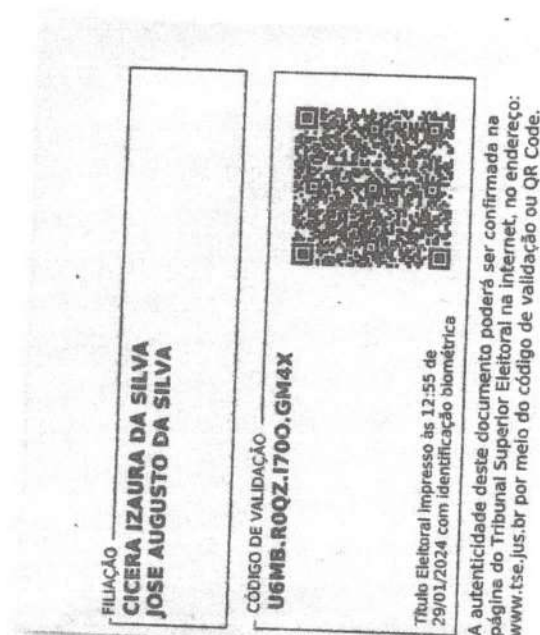
- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

Ibimirim-PE - 28 de fevereiro de 2025  
Local e data

  
Assinatura do agente voluntário





B1 BAXA RENDA COM NIS

Conv. Monôfonia - Monofásico

JAQUELINE CICERA DA SILVA

0001319454

CPF 123 8\*\* \*\*\*\* NIS 161957\*\*\*\*

AV PRES VARGAS 65

7055678442

CENTRO/IBIMIRIM  
58580-000 - IBIMIRIM/PE

02/2025

123,81

27/02/2025



Nota fiscal nº 34/929837/SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/02/2025  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://ute.portal.sirs.rs.gov.br/NIS/consulta>

Chave de acesso  
2625 0210 8359 3200 0108 6600 0347 8268 3720 9802 7284  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o código no verso da fatura

|                          | 23/01/2025 | 20/02/2025 | 28            | 24/03/2025 |
|--------------------------|------------|------------|---------------|------------|
| Consumo-TUSD 0_30 KWH    | 30,00      | 0,18545833 | 4,96          | 0,26       |
| Consumo-TUSD 30_100 KWH  | 70,00      | 0,28384286 | 19,85         | 1,12       |
| Consumo-TUSD 100_220 KWH | 81,00      | 0,42548422 | 25,85         | 1,53       |
| Consumo-TE 0_30 KWH      | 30,00      | 0,15634313 | 4,69          | 0,25       |
| Consumo-TE 30_100 KWH    | 70,00      | 0,26801680 | 19,76         | 1,09       |
| Consumo-TE 100_220 KWH   | 81,00      | 0,40202520 | 24,52         | 1,38       |
| Ilum Púb Municipal       |            |            | 13,35         |            |
| ICMS-CDE NF 33832684     |            |            | 1,15          |            |
| ICMS-Subven Bx Renda     |            |            | 6,11          |            |
| Multa-NF 338326841       |            |            | 3,16          |            |
| Juros-NF 338326841       |            |            | 1,31          |            |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>   |            |            | <b>123,81</b> |            |

CONSUMO FATURADO

| Mês/Ano | Kwh | Diat |
|---------|-----|------|
| FEV 25  | 161 | 28   |
| JAN 25  | 215 | 30   |
| DEZ 24  | 231 | 31   |
| NOV 24  | 222 | 31   |
| OUT 24  | 196 | 28   |
| SET 24  | 183 | 33   |
| AGO 24  | 160 | 30   |
| JUL 24  | 89  | 15   |
| JUN 24  | 0   | 0    |
| MAY 24  | 0   | 0    |
| ABR 24  | 0   | 0    |
| MAR 24  | 0   | 0    |
| FEV 24  | 0   | 0    |

|        |       |       |       |
|--------|-------|-------|-------|
| PIS    | 78,49 | 1,28  | 1,00  |
| COFINS | 78,49 | 5,89  | 4,62  |
| ICMS   | 98,73 | 20,50 | 20,23 |

|            |               |       |          |          |         |        |
|------------|---------------|-------|----------|----------|---------|--------|
| 3204358744 | Energia Ativa | Unico | 7 078,00 | 7 239,00 | 1,00000 | 181,00 |
|------------|---------------|-------|----------|----------|---------|--------|

ATENÇÃO! APOS 07/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO  
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor  
30/01/25 20/02/25 144,94

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos atrelados e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também estar cobrada conforme os termos definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como o uso dos registros de restrições de crédito SPIC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280-REN ANEEL 000/21). A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade do ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$63,65. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ITAU  
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34181.09370 20104.222938 85829.430009 0 10050000012381

PAGADOR | CPF | CNPJ | ENDEREÇO | 123 8\*\* \*\*\*\*  
JAQUELINE CICERA DA SILVA  
AV PRES VARGAS 65

58580-000 IBIMIRIM/PE

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO



RECEBEMOS DE GIULLYANO FREIRE ALVES DE SA CARVALHO ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 03/02/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000000742

SÉRIE 001

IDENTIFICAO DO EMITENTE

GIULLYANO FREIRE ALVES DE SA CARVALHO ME

TRAV. SANTA ISABEL, 50 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE

TEL: (87)8842-4480

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000000742 fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2625 0211 0926 2600 0191 5500 1000 0007 4210 0032 4198

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAO

Venda

INSCRIAO ESTADUAL

038444631

INSCRIAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

11.092.626/0001-91

PROTOCOLO DE AUTORIZAO DE USO

126250011916617 03/02/2025 14:00:01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ / CPF

03.670.392/0001-94

DATA DA EMISSÃO

03/02/2025

ENDEREÇO

RUA DO CHAFARIZ, 20

BAIRRO / DISTRITO

LAJES

CEP

56580-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

03/02/2025

MUNICÍPIO

IBIMIRIM

FONE / FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:59:35

FATURA

|                 | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | 742    | 13.954,50      | 4,50           | 13.950,00     |

DUPLICATAS

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR     | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|-----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 05/03/2025 | 13.950,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 389,86                  | 79,91           | 0,00                   | 0,00                 | 3.872,13                  | 13.954,50                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 4,50                   | 0,00                 | 0,00                      | 13.950,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|              | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 6            |                 |             | I                  |            |              |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                              | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR LPJ | ALÍQUOTAS ICMS | IPI  |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------|------|
| 9532                    | ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO 249ML KALA GTIN:SEM GTIN        | 35069120 | 000 | 5102 | UNI   | 6,00   | 15,00          | 90,00       | 0,02     | 89,98           | 18,44      | 0,00      | 20,50          | 0,00 |
| 9713                    | BRASCOLA ADESIVO SELANT 280G VEDA CALHA GTIN:SEM GTIN       | 35069190 | 000 | 5102 | UNI   | 11,00  | 15,00          | 165,00      | 0,05     | 164,95          | 33,81      | 0,00      | 20,50          | 0,00 |
| 00017                   | CIMENTO POTY SC 50KG CPII - Z32 GTIN:SEM GTIN               | 25232910 | 060 | 5405 | SAC   | 50,00  | 45,00          | 2.250,00    | 0,72     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 6857                    | ETERNIT TELHA TROPICAL 5MM 2.44X1.10 GTIN:SEM GTIN          | 68118200 | 060 | 5405 | UNI   | 144,00 | 75,00          | 10.800,00   | 3,48     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 9609                    | HASTE TELHEIRO GALV. 250MM C/VEDACAO PCT 100- GTIN:SEM GTIN | 73181500 | 060 | 5405 | UNI   | 490,00 | 1,05           | 514,50      | 0,16     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 4108                    | PULVITEC ADESIVO VEDA CALHA CZ 285G- GTIN:SEM GTIN          | 35061090 | 000 | 5102 | UNI   | 9,00   | 15,00          | 135,00      | 0,07     | 134,93          | 27,66      | 0,00      | 20,50          | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

05/03/2025 CR R\$ 13.950,00,

Trib. aprox: R\$ 1.882,37 Federal e R\$ 1.989,76 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE 9oi3aC

Total PIS: 230,18 Total COFINS: 1.060,20

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3310715206939211

07/03/2025 15:54:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250204141455054107738  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$13.950,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 04/02/2025 - 11:19:10

=====

PAGO PARA: Giullyano Freire Alves de Sa Carvalh  
CNPJ: 11.092.626/0001-91  
CHAVE PIX: 11092626000191  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000170992  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/02/2025 - 11:19:13

=====

DOCUMENTO: 020401  
AUTENTICACAO SISBB: 6.D8F.22A.064.FBF.D60

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# GIULLYANO FREIRE ALVES DE SA CARVALHO

TRAV. SANTA ISABEL, Nº 50, CENTRO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 11.092.626/0001-91

## RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.742, por meio de Transferência Bancaria de NR. AUTENTICAÇÃO 6.D8F.22A.064.FBF.D60, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 04 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**GIULLYANO FREIRE ALVES DE SA CARVALHO**

CNPJ Nº 11.092.626/0001-91

11.092.626/0001-91  
Giullyano F. A. de Sa Carvalho  
GMA Viana Materiais de Construção  
Trav. Santa Isabel, 50 - Centro  
CEP 56560-000 Ibimirim-PE  
Insc. Est. 038446-37





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIULLYANO FREIRE ALVES DE SA CARVALHO LTDA**  
**CNPJ: 11.092.626/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:43 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **D600.7BC5.8E34.3C67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.092.626/0001-91  
**Razão Social:** GIULLYANO FREIRE A DE SA CARVALHO ME  
**Endereço:** TV SANTA IZABEL 50 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2025 a 06/04/2025

**Certificação Número:** 2025030802131594535999

Informação obtida em 20/03/2025 13:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.092.626/0001-91  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
18/08/2009NOME EMPRESARIAL  
GIULLYANO FREIRE ALVES DE SA CARVALHO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GIULLYANO CONSTRUÇOESPORTE  
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geralCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
TV SANTA IZABELNÚMERO  
50COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
56.580-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
IBIMIRIMUF  
PEENDEREÇO ELETRÔNICO  
GIULLYANO\_SA@HOTMAIL.COMTELEFONE  
(87) 8842-4480ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 12:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.092.626/0001-91**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **GIULLYANO FREIRE ALVES DE SA CARVALHO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                                         |
|--------------|------------|------------------------------------------------------|
| 18/08/2009   | 31/01/2024 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |              |                                                                 |           |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE           | 02                                                              | Município | IBIMIRIM             |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |              | 03.670.667/0001-82                                              |           | 05                   | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 |              | RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES                                    |           |                      |                   |
|                    |                                                          |              |                                                                 |           | 07                   | Fone              |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |              | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |              | PRESIDENTE                                                      |           |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             |              | IBIMIRIM-PE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          | Local e Data |                                                                 |           |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |              | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |              |                                                                 |           |                      |                   |
| Nº                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |              | UNID                                                            | QTD       | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | ADESIVO VEDA ROSCA CALHA ALUMINIO 249ML                  |              | UND                                                             | 06        | 15,00                | 90,00             |
| 02                 | ADESIVO SELANT 280G VEDA CALHA                           |              | UND                                                             | 11        | 15,00                | 165,00            |
| 03                 | CIMENTO SC 50KG CPII                                     |              | SAC                                                             | 50        | 45,00                | 2.250,00          |
| 04                 | TELHA TROPICAL 5MM 2.44X1.10                             |              | UND                                                             | 144       | 75,00                | 10.800,00         |
| 05                 | TELHEIRO GALV 250MM                                      |              | UND                                                             | 490       | 1,05                 | 514,50            |
| 06                 | PULVITEC ADESIVO 285G                                    |              | UND                                                             | 15        | 15,00                | 135,00            |
| TOTAL              |                                                          |              |                                                                 |           |                      | 13.950,00         |

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSURVAM  
03.670.667/0001-92

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                                      |    |    |
|------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|----|----|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | Guilherme F. A. de Sa Carvalho       |    |    |
| 14                                             | Endereço                        | Trav. Santa Isabel, 50, Centro       |    |    |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 11.092.626/0001-91                   | 16 | RG |
| 17                                             | Responsável                     | IBIMIRIM-PE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 |    |    |
|                                                |                                 | Local e Data                         |    |    |
|                                                |                                 | Assinatura e Carimbo                 |    |    |

11.092.626/0001-91  
Guilherme F. A. de Sa Carvalho  
GM Viana Materiais de Construção  
Trav. Santa Isabel, 50 Centro  
CEP 56580-000 Ibimirim-PE  
Insc. Est. 038446-31



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE                                   | 02                                                              | Município            | IBIMIRIM         |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |                                      | 03.670.667/0001-82                                              |                      | 05               | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 |                                      | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |                      |                  |                   |
|                    |                                                          |                                      | 07                                                              | Fone                 |                  |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |                                      | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |                      |                  |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |                                      | PRESIDENTE                                                      |                      |                  |                   |
| 10                 | Autenticação                                             | IBIMIRIM-PE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 |                                                                 | Assinatura e Carimbo |                  |                   |
|                    |                                                          | Local e Data                         |                                                                 |                      |                  |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |                      |                  |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |                                      | UNID                                                            | QTD                  | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | ADESIVO VEDA ROSCA CALHA ALUMINIO 249ML                  |                                      | UND                                                             | 06                   | 17,00            | 102,00            |
| 02                 | ADESIVO SELANT 280G VEDA CALHA                           |                                      | UND                                                             | 11                   | 16,00            | 176,00            |
| 03                 | CIMENTO SC 50KG CPII                                     |                                      | SAC                                                             | 50                   | 47,00            | 2.350,00          |
| 04                 | TELHA TROPICAL 5MM 2.44X1.10                             |                                      | UND                                                             | 144                  | 77,00            | 11.088,00         |
| 05                 | TELHEIRO GALV 250MM                                      |                                      | UND                                                             | 490                  | 1,10             | 539,00            |
| 06                 | PULVITEC ADESIVO 285G                                    |                                      | UND                                                             | 15                   | 16,00            | 240,00            |
| TOTAL              |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  | 14.495,00         |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                      |    |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |                      |    |         |
| 14                                             | Endereço                        |                      |    |         |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 09.061.219/0001-75   | 16 | RG      |
| 17                                             | Responsável                     |                      | 18 | Cargo   |
|                                                |                                 |                      |    | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 | Assinatura e Carimbo |    |         |
| Local e Data                                   |                                 |                      |    |         |

Aliança Material de Construção Ltda  
09.061.219/0001-75  
Av. Manoel Vicente, 295  
Centro CEP 56580-000  
Ibimirim-PE I.E. 010797602



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE                                   | 02                                                              | Município            | IBIMIRIM         |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |                                      | 03.670.667/0001-82                                              |                      | 05               | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 |                                      | RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES                                    |                      |                  |                   |
|                    |                                                          |                                      | 07                                                              | Fone                 |                  |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |                                      | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |                      |                  |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |                                      | PRESIDENTE                                                      |                      |                  |                   |
| 10                 | Autenticação                                             | IBIMIRIM-PE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 |                                                                 | Assinatura e Carimbo |                  |                   |
|                    |                                                          | Local e Data                         |                                                                 |                      |                  |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |                      |                  |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
| Nº                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |                                      | UNID                                                            | QTD                  | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | ADESIVO VEDA ROSCA CALHA ALUMINIO 249ML                  |                                      | UND                                                             | 06                   | 19,00            | 114,00            |
| 02                 | ADESIVO SELANT 280G VEDA CALHA                           |                                      | UND                                                             | 11                   | 17,00            | 187,00            |
| 03                 | CIMENTO SC 50KG CPII                                     |                                      | SAC                                                             | 50                   | 50,00            | 2.500,00          |
| 04                 | TELHA TROPICAL 5MM 2.44X1.10                             |                                      | UND                                                             | 144                  | 78,00            | 11.232,00         |
| 05                 | TELHEIRO GALV 250MM                                      |                                      | UND                                                             | 490                  | 2,00             | 980,00            |
| 06                 | PULVITEC ADESIVO 285G                                    |                                      | UND                                                             | 15                   | 17,00            | 255,00            |
| TOTAL              |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  | 15.268,00         |

Romário Rodrigues Per.  
Presidente da ASSUMAM  
03.670.392/0001-94

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                        |                      |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |                        |                      |       |         |
| 14                                             | Endereço                        |                        |                      |       |         |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 33.631.625/0001-34     | 16                   | RG    |         |
| 17                                             | Responsável                     | André Ilson dos Santos | 18                   | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |                        | Assinatura e Carimbo |       |         |
| Local e Data                                   |                                 |                        |                      |       |         |

33.631.625/0001-34  
ANDRE ILSON DOS SANTOS - ME  
AVENIDA JK, Nº 112  
CENTRO - CEP 56.565-00  
MANARI - PE



### BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social  
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ  
03.670.392/0001-94

### BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (B)  
ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

04 - CNPJ do Proponente (C)  
03.671.625/0001-94

03 - Razão Social do Proponente (C)  
ANDRE ILSON DOS SANTOS

04 - CNPJ do Proponente (C)  
03.671.625/0001-94

### BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

| 05 - Item                                 | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços  | 07 - Unid. | 08 - Quant. | 09 - Valor Proponente (A) | 10 - Valor Proponente (B) | 11 - Valor Proponente (C) |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01                                        | ADESIVO VEDA ROSCA CALHA ALUMINIO 249ML | UND        | 06          | 15,00                     | 17,00                     | 19,00                     |
| 02                                        | ADESIVO SELANT 280G VEDA CALHA          | UND        | 11          | 15,00                     | 16,00                     | 17,00                     |
| 03                                        | CIMENTO SC 50KG CPH                     | SAC        | 50          | 45,00                     | 47,00                     | 50,00                     |
| 04                                        | TELHA TROPICAL 5MM 2.44X1.10            | UND        | 144         | 75,00                     | 77,00                     | 78,00                     |
| 05                                        | TELHEIRO GALV 250MM                     | UND        | 490         | 1,05                      | 1,10                      | 2,00                      |
| 06                                        | PULVITEC ADESIVO 285G                   | UND        | 15          | 15,00                     | 16,00                     | 17,00                     |
| 19 - Valor Total da Proposta              |                                         |            |             | Proponente (A)            | Proponente (B)            | Proponente (C)            |
| 19 - Valor Total da Proposta com Desconto |                                         |            |             | R\$ 13.950,00             | R\$ 14.495,00             | R\$ 15.298,00             |
|                                           |                                         |            |             | R\$ 13.950,00             | R\$ 14.495,00             | R\$ 15.298,00             |

### BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

01,02,03,04,05 e 06

Proponente (A)

Proponente (B)

Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor  
R\$ 13.950,00

16 - Valor Total  
R\$ 13.950,00

### BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 03 DE FEVEREIRO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

  
Romário Rodrigues P.  
Presidente da ASSUV  
03.670.392/0001-94



Desenvolvido por Softcom Tecnologia  
www.softcomtecnologia.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES LTDA**  
**CNPJ: 31.458.336/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:13 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **8B4B.04F8.9203.D356**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.458.336/0001-26  
**Razão Social:** MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES  
**Endereço:** AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 06 / PADRE CICERO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2025 a 05/04/2025

**Certificação Número:** 2025030702265210093436

Informação obtida em 21/03/2025 10:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.458.336/0001-26</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/09/2018</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MBSM COMERCIO E SERVICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br><b>FPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>6</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>56.580-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PADRE CICERO</b>              | MUNICÍPIO<br><b>IBIMIRIM</b>                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MBSM.IBI@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | TELEFONE<br><b>(87) 9964-1766</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/09/2018</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:01:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.458.336/0001-26<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/09/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES LTDA |
|----------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |             |                      |
|--------------------------------------------|-------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES | NÚMERO<br>6 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------------------|-------------|----------------------|

|                   |                                 |                       |          |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>56.580-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>PADRE CICERO | MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM | UF<br>PE |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MBSM.IBI@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(87) 9964-1766 |
|---------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/09/2018 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:01:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.671.625/0001-34<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/05/2019           |
| NOME EMPRESARIAL<br>AR INFOTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AR INFOTECH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>ROD PE 300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>27                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>56.565-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>MANARI                      |
| UF<br>PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ESCRITORIOASSERCON@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(87) 9949-6840               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/05/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:02:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.780.708/0001-61<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/05/2019 |
| NOME EMPRESARIAL<br>33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras<br>97.00-5-00 - Serviços domésticos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>10TV MURILO FAGUNDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NUMERO<br>168                                       | COMPLEMENTO<br>CASA 168        |
| CEP<br>56.580-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM          |
| UF<br>PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ROMARIOPEREIRARP@OUTLOOK.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br>(87) 8843-8705     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/05/2019            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:03:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.458.336/0001-26**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                                         |
|--------------|------------|------------------------------------------------------|
| 10/09/2018   | 31/07/2023 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250206205617195547341  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$6.960,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/02/2025 - 17:59:04

-----

PAGO PARA: Marcelo Bruno dos Santos Mendes  
CNPJ: 31.458.336/0001-26  
CHAVE PIX: 31458336000126  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000245909  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/02/2025 - 17:59:04

=====

DOCUMENTO: 020601  
AUTENTICACAO SISBB: D.287.924.8D4.03B.E46

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# RECIBO

**MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES - ME**  
**CNPJ 31.458.336/0001-26** Insc. Estadual 0791225-07  
Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 06, Padre Cícero, Ibimirim-PE

A **MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES - ME** CNPJ nº 31.458.336/0001-26 (*MBSM COMERCIO E SERVIÇOS*) com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 06, Padre Cícero, Ibimirim-PE, recebeu da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, inscrita no **CNPJ nº 03.670.392/0001-94** a importância de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) por meio de transferência bancária de NR. Autenticação: D.287.924.8D4.03B.E46, referente aos materiais descritos na DANFE nº 000.000.389 pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 06 de fevereiro de 2025.

**MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES - ME**  
**CNPJ Nº 31.458.336/0001-26**

[31.458.336/001-26]  
MARCELO BRUNO DO S. MENDES - ME  
Av: Presidente Tancredo Neves, 06  
Padre Cícero - CEP.: 56.580-000  
Ibimirim - PE



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE | 02                                                              | Município | IBIMIRIM | 03                   | Pesquisa N°       |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |    | 03.670.667/0001-82                                              |           |          | 05                   | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 |    | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |           |          |                      |                   |
|                    |                                                          |    | 07                                                              | Fone      |          |                      |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                    |    | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |          |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                   |    | PRESIDENTE                                                      |           |          |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             |    | IBIMIRIM-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |          | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          |    | Local e Data                                                    |           |          |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |    | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |          |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |    |                                                                 | UNID      | QTD      | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | ARMARIO MISTO                                            |    |                                                                 | UND       | 01       | 1.949,00             | 1.949,00          |
| 02                 | MESA MADEIRA PE TUBULAR 750X1200X600 COM GAVETEIRO DUPLO |    |                                                                 | UND       | 03       | 1.475,00             | 4.425,00          |
| 03                 | POLTORNA OPALA ACOCHOADA                                 |    |                                                                 | UND       | 01       | 586,00               | 586,00            |
| <b>TOTAL</b>       |                                                          |    |                                                                 |           |          |                      | <b>6.960,00</b>   |

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |  |                                                |                      |                    |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|--|------------------------------------------------|----------------------|--------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |  | Marcelo Bruno dos Santos                       |                      |                    |       |         |
| 14                                             | Endereço                        |  | AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 PADRE CICERO |                      |                    |       |         |
|                                                |                                 |  | 15                                             | CPF ou CNPJ          | 31.458.336/0001-26 | 16    | RG      |
| 17                                             | Responsável                     |  | MARCELO BRUNO DO SANTOS MENDES                 |                      | 18                 | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |  |                                                | Assinatura e Carimbo |                    |       |         |
| Local e Data                                   |                                 |  |                                                |                      |                    |       |         |

31.458.336/0001-26  
MARCELO BRUNO DO S. MENDES: ME  
Av: Presidente Tancredo Neves: 06  
Padre Cicero: CEP: 56.580-000  
IBIMIRIM - PE



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE | 02                                                              | Município | IBIMIRIM | 03                   | Pesquisa N°       |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |    | 03.670.667/0001-82                                              |           | 05       | Inscrição no CEA     |                   |
| 06                 | Endereço                                                 |    | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |           |          |                      |                   |
|                    |                                                          |    | 07                                                              | Fone      |          |                      |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                    |    | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |          |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                   |    | PRESIDENTE                                                      |           |          |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             |    | IBIMIRIM-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |          | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          |    | Local e Data                                                    |           |          |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |    | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |          |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |    |                                                                 | UNID      | QTD      | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | ARMARIO MISTO                                            |    |                                                                 | UND       | 01       | 1.960,00             | 1.960,00          |
| 02                 | MESA MADEIRA PE TUBULAR 750X1200X600 COM GAVETEIRO DUPLO |    |                                                                 | UND       | 03       | 1.490,00             | 4.470,00          |
| 03                 | POLTORNA OPALA ACOCHOADA                                 |    |                                                                 | UND       | 01       | 600,00               | 600,00            |
| TOTAL              |                                                          |    |                                                                 |           |          |                      | 7.030,00          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |             |                       |                      |  |         |       |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------|--|---------|-------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |             | Andre Ilson           |                      |  |         |       |
| 14                                             | Endereço                        |             | AVENIDA JK, N° 112    |                      |  |         |       |
|                                                | 15                              | CPF ou CNPJ | 33.671.625/0001-34    |                      |  | 16      | RG    |
| 17                                             | Responsável                     |             | ANDREILSON DOS SANTOS |                      |  | 18      | Cargo |
|                                                |                                 |             |                       |                      |  | DIRETOR |       |
| IBIMIRIM-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |             |                       | Assinatura e Carimbo |  |         |       |
| Local e Data                                   |                                 |             |                       |                      |  |         |       |

33.671.625/0001-34.  
ANDRE ILSON DOS SANTOS - ME  
AVENIDA JK, N° 112  
CENTRO - CEP 56.565-30  
MANARI - PE



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |                                                                 |     |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE                                                              | 02  | Município            | IBIMIRIM          |
| 03                 | Pesquisa N°                                              |                                                                 |     |                      |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             | 03.670.667/0001-82                                              |     | 05                   | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |     |                      |                   |
| 07                 | Fone                                                     |                                                                 |     |                      |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                    | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |     |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                   | PRESIDENTE                                                      |     |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             | IBIMIRIM-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025                            |     | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          | Local e Data                                                    |     |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |     |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |                                                                 |     |                      |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    | UNID                                                            | QTD | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | ARMARIO MISTO                                            | UND                                                             | 01  | 1.990,00             | 1.990,00          |
| 02                 | MESA MADEIRA PE TUBULAR 750X1200X600 COM GAVETEIRO DUPLO | UND                                                             | 03  | 1.505,00             | 4.515,00          |
| 03                 | POLTORNA OPALA ACOCHOADA                                 | UND                                                             | 01  | 610,00               | 610,00            |
| TOTAL              |                                                          |                                                                 |     |                      | 7.115,00          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                                             |  |                      |       |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|--|----------------------|-------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | Bruno Rodrigues                             |  |                      |       |
| 14                                             | Endereço                        | Munlo Fagundes, N° 168, Centro, IBIMIRIM-PE |  |                      |       |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 33.780.708/0001-61                          |  | 16                   | RG    |
| 17                                             | Responsável                     | Bruno Rodrigues                             |  | 18                   | Cargo |
|                                                |                                 | IBIMIRIM-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025        |  | DIRETOR              |       |
|                                                |                                 | Local e Data                                |  | Assinatura e Carimbo |       |

CNPJ 33.780.708/0001-60  
BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
Tv. Munlo Fagundes, 168 Centro  
IBIMIRIM - PE

### BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social  
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ  
03.670.392/0001-94

### BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)  
MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES

03 - Razão Social do Proponente (B)  
ANDRE ILSON

04 - CNPJ do Proponente (A)  
31.458.586/0001-28

04 - CNPJ do Proponente (B)  
33.671.625/0001-34

03 - Razão Social do Proponente (C)  
BRUNO RODRIGUES PEREIRA

04 - CNPJ do Proponente (C)  
33.780.708/0001-61

### BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

| 05 - Item                                 | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços                   | 07 - Unid | 08 - Quant | 09 - Valor Proponente (A)      | 10 - Valor Proponente (B)      | 11 - Valor Proponente (C)      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 01                                        | ARMARIO MISTO                                            | UND       | 01         | 1.949,00                       | 1.960,00                       | 1.990,00                       |
| 02                                        | MESA MADEIRA PE TUBULAR 750X1200X600 COM GAVETEIRO DUPLO | UND       | 03         | 1.475,00                       | 1.490,00                       | 1.505,00                       |
| 03                                        | POLTORNA OPALA ACOCHOADA                                 | UND       | 01         | 586,00                         | 600,00                         | 610,00                         |
| 12 - Valor Total da Proposta              |                                                          |           |            | Proponente (A)<br>R\$ 6.960,00 | Proponente (B)<br>R\$ 7.030,00 | Proponente (C)<br>R\$ 7.115,00 |
| 13 - Valor Total da Proposta com Desconto |                                                          |           |            | R\$ 6.960,00                   | R\$ 7.030,00                   | R\$ 7.115,00                   |

### BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

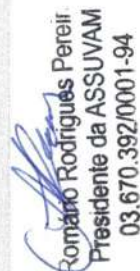
| 14 - Itens de Menor Valor |            | 15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor |
|---------------------------|------------|-------------------------------------------|
| Proponente (A)            | 01,02 e 03 | R\$ 6.960,00                              |
| Proponente (B)            |            |                                           |
| Proponente (C)            |            |                                           |
| 16 - Valor Total          |            | R\$ 6.960,00                              |

### BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data  
IBIMIRIM-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA  
(PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



RECEBEMOS DE JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - RUA DO CHAFARIZ, 20 LAJES IBIMIRIM-PE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.024.429

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, 366 - COMERCIAL

CENTRO - 56580-000

IBIMIRIM - PE Fone/Fax: 8738421699

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.024.429

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2625 0207 9537 2800 0187 5500 1000 0244 2919 9975 5706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

033754128

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.953.728/0001-87

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250014182470 - 10/02/2025 10:30:19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

ENDEREÇO

RUA DO CHAFARIZ, 20

MUNICÍPIO

IBIMIRIM

BAIRRO / DISTRITO

LAJES

CEP

56580-000

CNPJ / CPF

03.670.392/0001-94

DATA DA EMISSÃO

10/02/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/02/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:31:00

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

10/02/2025

Valor

R\$ 1.000,00

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 209,89                | 43,03           | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 1.053,30          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 53,30                   | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 1.000,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

29

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                               |          |       |      |     |        |            |             |            |             |            |           |            |
|-------------------------------|-----------------------------------------------|----------|-------|------|-----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS |
| 8168                          | FITA GOTEJ NETA FIM 1000 MT 20CM 8 MIL 1,6L/H | 84248229 | 5/20  | 5102 | RLI | 1,0000 | 450,0000   | 450,00      | 22,50      | 116,79      | 23,94      |           | 20,50      |
| 5631                          | TUBO IRRIG 50MM PN40 VALLE TUBO               | 39172300 | 0/60  | 5405 | BR1 | 6,0000 | 27,0000    | 162,00      | 8,10       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |
| 2248                          | TUBO 20 MM SOLD PVC KRONA                     | 39174090 | 0/60  | 5405 | BR1 | 6,0000 | 19,0000    | 114,00      | 6,34       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |
| 2208                          | TUBO 25 MM SOLD PVC TIGRE                     | 39172300 | 0/60  | 5405 | BR1 | 7,0000 | 24,0000    | 168,00      | 8,40       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |
| 386                           | ADESIVO AMANCO 850G PVC                       | 35061090 | 0/00  | 5102 | UN1 | 2,0000 | 49,0000    | 98,00       | 4,90       | 93,10       | 19,09      |           | 20,50      |
| 2591                          | ARAME GALV DIMAX 18 1KG                       | 72172090 | 2/60  | 5405 | KG1 | 1,0000 | 25,0000    | 25,00       | 1,25       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |
| 803                           | FITA VEDA ROSCA 50M PULYTUBES                 | 39201010 | 0/60  | 5405 | UN1 | 3,0000 | 11,0000    | 33,00       | 1,65       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |
| 455                           | CAP 20 MM SOLD KRONA                          | 39174090 | 0/60  | 5405 | UN1 | 3,0000 | 1,1000     | 3,30        | 0,16       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CHS: 10096834 Vendedor: 12 ANDERSON||001 - DINHEIRO

Inf. fisco: ||Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun , FONTE:ibpt||VALOR DO DESCONTO.: 53,30||BC 20.50% 209.89 ICMS 43.03 BC ST 479.40 ICMS 0.00

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E00000000020250210140256779059528  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$1.000,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 10/02/2025 - 11:08:43

=====

PAGO PARA: Juliany Produtos Agricolas Ltda  
CNPJ: 7.953.728/0001-87  
CHAVE PIX: 07953728000187  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000141011  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 10/02/2025 - 11:08:47

=====

DOCUMENTO: 021001  
AUTENTICACAO SISBB: D.57C.1E2.C65.758.882

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# **JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP**

AVENIDA MANOEL VICENTE, N° 366 – COMERCIAL, CENTRO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ N° 07.953.728/0001-87

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.024.429, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO D.57C.1E2.C65.758.882, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2025.



**JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP**

CNPJ N° 07.953.728/0001-87



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**07.953.728/0001-87**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**31/03/2006**

NOME EMPRESARIAL  
**JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV MANOEL VICENTE**

NÚMERO  
**366**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**56.580-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**IBIMIRIM**

UF  
**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(87) 3840-1298/ (87) 3840-1298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/03/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **12:43:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.953.728/0001-87  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2025 a 11/04/2025

**Certificação Número:** 2025031323071415421863

Informação obtida em 20/03/2025 13:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.061.219/0001-75</b><br>MATRIZ                                                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>11/04/1985</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA</b>                                                                                           |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ADJ CONSTRUCAO</b>                                                                                    |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                                         |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                  |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL VICENTE</b>                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>296</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>56.580-000</b>                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>IBIMIRIM</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALIANCANOGUEIRA@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                |                                                     | UF<br><b>PE</b>                       |
| TELEFONE                                                                                                                                                 |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                               |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 12:47:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.671.625/0001-34<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/05/2019 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AR INFOTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
|---------------------------------------------------------------|

|                                                             |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AR INFOTECH | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                          |              |                      |
|--------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>ROD PE 300 | NÚMERO<br>27 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>56.565-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>MANARI | UF<br>PE |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|                                                       |                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ESCRITORIOASSERCON@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(87) 9949-6840 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/05/2019 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 12:47:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.953.728/0001-87**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
Nome Empresarial: **JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                       |
|--------------|------------|------------------------------------|
| 01/07/2007   | 31/12/2007 | Excluída por Opção do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE                                   | 02                                                              | Município            | IBIMIRIM         |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |                                      | 03.670.667/0001-82                                              |                      | 05               | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 |                                      | RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES                                    |                      |                  |                   |
|                    |                                                          |                                      | 07                                                              | Fone                 |                  |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |                                      | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |                      |                  |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |                                      | PRESIDENTE                                                      |                      |                  |                   |
| 10                 | Autenticação                                             | IBIMIRIM-PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 |                                                                 | Assinatura e Carimbo |                  |                   |
|                    |                                                          | Local e Data                         |                                                                 |                      |                  |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |                      |                  |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
| Nº                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |                                      | UNID                                                            | QTD                  | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | FITA GOTEJ 1000M MT 20 CM 8MIL 1,6L/H                    |                                      | RL                                                              | 01                   | 450,00           | 450,00            |
| 02                 | TUBO IRRIG 50MM PN40                                     |                                      | BR                                                              | 06                   | 27,00            | 162,00            |
| 03                 | TUBO 20MM SOLD PVC                                       |                                      | BR                                                              | 06                   | 19,00            | 114,00            |
| 04                 | TUBO 25MM SOLD PVC                                       |                                      | BR                                                              | 07                   | 24,00            | 168,00            |
| 05                 | ADESIVO 850G PVC                                         |                                      | UND                                                             | 02                   | 49,00            | 98,00             |
| 06                 | ARAME GALV 18 1KG                                        |                                      | KG                                                              | 01                   | 25,00            | 25,00             |
| 07                 | FITA VEDA ROSCA 50M                                      |                                      | UND                                                             | 03                   | 11,00            | 33,00             |
| 08                 | CAP 20MM SOLD                                            |                                      | UND                                                             | 03                   | 1,10             | 3,30              |
| TOTAL              |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  | 1.053,30          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                                      |                      |                    |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------|--------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | Juliany Produtos Agrícolas LTDA      |                      |                    |       |         |
| 14                                             | Endereço                        | Avenida Manoel Vicente Nº 366 Centro |                      |                    |       |         |
|                                                |                                 | 15                                   | CPF ou CNPJ          | 07.953.728/0001-87 | 16    | RG      |
| 17                                             | Responsável                     | Juliany Produtos Agrícolas           |                      | 18                 | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |                                      | Assinatura e Carimbo |                    |       |         |
| Local e Data                                   |                                 |                                      |                      |                    |       |         |



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE                                   | 02                                                              | Município            | IBIMIRIM         |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |                                      | 03.670.667/0001-82                                              |                      | 05               | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 |                                      | RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES                                    |                      |                  |                   |
|                    |                                                          |                                      | 07                                                              | Fone                 |                  |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |                                      | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |                      |                  |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |                                      | PRESIDENTE                                                      |                      |                  |                   |
| 10                 | Autenticação                                             | IBIMIRIM-PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 |                                                                 | Assinatura e Carimbo |                  |                   |
|                    |                                                          | Local e Data                         |                                                                 |                      |                  |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |                      |                  |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |                                      |                                                                 |                      |                  |                   |
| Nº                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |                                      | UNID                                                            | QTD                  | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | FITA GOTEJ 1000M MT 20 CM 8MIL 1,6L/H                    |                                      | RL                                                              | 01                   | 460,00           | 460,00            |
| 02                 | TUBO IRRIG 50MM PN40                                     |                                      | BR                                                              | 06                   | 28,00            | 168,00            |
| 03                 | TUBO 20MM SOLD PVC                                       |                                      | BR                                                              | 06                   | 20,00            | 120,00            |
| 04                 | TUBO 25MM SOLD PVC                                       |                                      | BR                                                              | 07                   | 25,00            | 175,00            |
| 05                 | ADESIVO 850G PVC                                         |                                      | UND                                                             | 02                   | 51,00            | 102,00            |
| 06                 | ARAME GALV 18 1KG                                        |                                      | KG                                                              | 01                   | 26,00            | 26,00             |
| 07                 | FITA VEDA ROSCA 50M                                      |                                      | UND                                                             | 03                   | 13,00            | 39,00             |
| 08                 | CAP 20MM SOLD                                            |                                      | UND                                                             | 03                   | 1,50             | 4,50              |
| TOTAL              |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                  | 1.094,50          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |             |                      |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |             |                      |       |         |
| 14                                             | Endereço                        |             |                      |       |         |
|                                                | Av. Manoel Vicente 296 - Centro |             |                      |       |         |
|                                                | 15                              | CPF ou CNPJ | 09.061.219/0001-75   | 16    | RG      |
| 17                                             | Responsável                     |             | 18                   | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |             | Assinatura e Carimbo |       |         |
| Local e Data                                   |                                 |             |                      |       |         |

Aliança Material de Construção Ltda  
09.061.219/0001-75  
Av. Manoel Vicente, 295  
Centro CEP 56580-000  
Ibimirim-PE I.E. 010797002



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |              |                                                                 |           |          |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE           | 02                                                              | Município | IBIMIRIM | 03                   | Pesquisa N°       |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |              | 03.670.667/0001-82                                              |           | 05       | Inscrição no CEA     |                   |
| 06                 | Endereço                                                 |              | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |           |          |                      |                   |
|                    |                                                          |              |                                                                 |           | 07       | Fone                 |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                    |              | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |          |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                   |              | PRESIDENTE                                                      |           |          |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             |              | IBIMIRIM-PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |          | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          | Local e Data |                                                                 |           |          |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |              | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |          |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |              |                                                                 |           |          |                      |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |              |                                                                 | UNID      | QTD      | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | FITA GOTEJ 1000M MT 20 CM 8MIL 1,6L/H                    |              |                                                                 | RL        | 01       | 490,00               | 490,00            |
| 02                 | TUBO IRRIG 50MM PN40                                     |              |                                                                 | BR        | 06       | 29,00                | 174,00            |
| 03                 | TUBO 20MM SOLD PVC                                       |              |                                                                 | BR        | 06       | 21,00                | 126,00            |
| 04                 | TUBO 25MM SOLD PVC                                       |              |                                                                 | BR        | 07       | 26,00                | 181,00            |
| 05                 | ADESIVO 850G PVC                                         |              |                                                                 | UND       | 02       | 52,00                | 104,00            |
| 06                 | ARAME GALV 18 1KG                                        |              |                                                                 | KG        | 01       | 27,00                | 27,00             |
| 07                 | FITA VEDA ROSCA 50M                                      |              |                                                                 | UND       | 03       | 14,00                | 42,00             |
| 08                 | CAP 20MM SOLD                                            |              |                                                                 | UND       | 03       | 2,00                 | 6,00              |
| TOTAL              |                                                          |              |                                                                 |           |          |                      | 1.550,00          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |  |                        |                      |    |       |  |
|------------------------------------------------|---------------------------------|--|------------------------|----------------------|----|-------|--|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |  | André Ilson Dos Santos |                      |    |       |  |
| 14                                             | Endereço                        |  | AV. JK N° 112, CENTRO  |                      |    |       |  |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     |  | 33.671.625/0001-39     |                      | 16 | RG    |  |
| 17                                             | Responsável                     |  |                        |                      | 18 | Cargo |  |
|                                                |                                 |  |                        | DIRETOR              |    |       |  |
| IBIMIRIM-PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |  |                        | Assinatura e Carimbo |    |       |  |
| Local e Data                                   |                                 |  |                        |                      |    |       |  |

33.671.625/0001-39.  
ANDRÉ ILSON DOS SANTOS -ME  
AVENIDA JK, N° 112  
CENTRO - CEP 56.565-00  
MANARI - PE



**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

01 - Razão Social  
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ  
03.670.392/0001-94

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A)  
JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP

03 - Razão Social do Proponente (B)  
ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

03 - Razão Social do Proponente (C)  
ANDRE ILSON DOS SANTOS ME

04 - CNPJ do Proponente (A)  
07.953.728/0001-87

04 - CNPJ do Proponente (B)  
39.146.831/0001-01

04 - CNPJ do Proponente (C)  
33.671.625/0001-34

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

| 05 - Item                                 | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços | 07 - Unid. | 08 - Quant. | 09 - Valor Proponente (A) | 10 - Valor Proponente (B) | 11 - Valor Proponente (C) |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01                                        | FITA GOTEJ 1000M MT 30 CM 8MIL 1,6L/H  | UND        | 01          | R\$ 450,00                | R\$ 480,00                | R\$ 490,00                |
| 02                                        | TUBO IRRIG 50MM PN 40                  | UND        | 06          | R\$ 27,00                 | R\$ 28,00                 | R\$ 29,00                 |
| 03                                        | TUBO 90MM SOLID PVC                    | UND        | 06          | R\$ 19,00                 | R\$ 20,00                 | R\$ 21,00                 |
| 04                                        | TUBO 25MM SOLID PVC                    | UND        | 07          | R\$ 24,00                 | R\$ 25,00                 | R\$ 26,00                 |
| 05                                        | ADESIVO 850G PVC                       | UND        | 02          | R\$ 49,00                 | R\$ 51,00                 | R\$ 52,00                 |
| 06                                        | ARAME GALV 18 1KG                      | UND        | 01          | R\$ 25,00                 | R\$ 26,00                 | R\$ 27,00                 |
| 07                                        | FITA VEDA ROSCA 50M                    | UND        | 03          | R\$ 11,00                 | R\$ 13,00                 | R\$ 14,00                 |
| 08                                        | CAP 90MM SOLID                         | UND        | 03          | R\$ 1,10                  | R\$ 1,50                  | R\$ 2,00                  |
| 12 - Valor Total da Proposta              |                                        |            |             | R\$ 1.053,30              | R\$ 1.094,50              | R\$ 1.150,00              |
| 13 - Valor Total da Proposta com Desconto |                                        |            |             | R\$ 1.053,30              | R\$ 1.094,50              | R\$ 1.150,00              |

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor  
01,02,03,04,05,06,07 e 08

Proponente (A)  
R\$ 1.053,30

Proponente (B)  
R\$ 1.053,30

Proponente (C)  
R\$ 1.053,30

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor  
R\$ 1.053,30

16 - Valor Total  
R\$ 1.053,30

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data  
IBIMIRIM-PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA (PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga**  
**Secretaria de Finanças**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
**300**  
**Código de Verificação de Autenticidade**  
**21LFW1X3B**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**11/02/2025 às 13:21:45**  
**Chave de Acesso**  
**30353EK7TKMLX95J2D4ZKK1JBB6BY98L**

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://186.250.242.141:8074/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

|                                            |                                    |                                                                                          |                                                    |
|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS<br><b>Exigível</b>    | Número do Processo                 | Município de Incidência do ISS<br><b>LAGOA DE ITAENGA-PE</b>                             | Local da Prestação<br><b>LAGOA DE ITAENGA - PE</b> |
| Número do RPS                              | Série do RPS                       | Tipo do RPS                                                                              | Data do RPS<br><b>11/02/2025</b>                   |
| Optante Simples Nacional<br><b>1 - Sim</b> | Incentivo Fiscal<br><b>2 - Não</b> | Regime Especial Tributação<br><b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b> | Tipo ISS<br><b>03 - Sobre Faturamento</b>          |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|                                              |                                         |                                          |                              |                                              |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|
| CPF/CNPJ<br><b>28.620.472/0001-66</b>        | RG/Inscrição Estadual<br><b>6400316</b> | Inscrição Municipal<br><b>0000001271</b> | Cadastro<br><b>000006338</b> | Nome/Razão Social<br><b>ZOOM SOCIAL LTDA</b> |
| Logradouro<br><b>RUA MANOEL HERMINIO, 84</b> | Complemento                             | Bairro<br><b>INDEPENDENCIA</b>           | CEP<br><b>55840-000</b>      | Cidade<br><b>LAGOA DE ITAENGA-PE</b>         |
| CEP<br><b>55840-000</b>                      | Cidade<br><b>LAGOA DE ITAENGA-PE</b>    | Telefone                                 | E-mail                       |                                              |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|                                                 |                                     |                                                 |                                                                    |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ/Documento<br><b>03.670.392/0001-94</b> | RG/Inscrição Estadual               | Inscrição Municipal                             | Nome/Razão Social<br><b>Associação Umburanas do Vale do Moxotó</b> |
| Logradouro<br><b>RUA DO CHAFARIZ, 20</b>        | Complemento                         | Bairro<br><b>LARGES</b>                         |                                                                    |
| CEP/Cod.Postal<br><b>56580-000</b>              | Cidade/País<br><b>IBIMIRIM - PE</b> | Cod. IBGE<br><b>2606606</b>                     | Telefone<br><b>87 988438705</b>                                    |
|                                                 |                                     | E-mail<br><b>assuvamibimirim-pe@hotmail.com</b> |                                                                    |

**Discriminação dos Serviços**

| Qtde. | Un. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                    | Vir. Unitário | Total         |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1,00  | UN         | Serviço de Captação de Recursos para o Projeto "Minha Cidade, Minha Imagem", da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, aprovado no Fundo da Criança e do Adolescente de Ibimirim. | 50.000,00     | R\$ 50.000,00 |
|       |            | DADOS BANCÁRIOS:<br><br>ZOOM SOCIAL<br>BANCO DO BRASIL<br>AGÊNCIA: 2239-X<br>C/C 19124-8<br>CHAVE PIX: 28.620.472/0001-66                                                                    |               |               |

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

|                                                                                                     |                                            |                                             |                                         |                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
| LC 116/2003: <b>17,01</b>                                                                           | Alíquota<br><b>4,135%</b>                  | Atividade Município<br><b>0000170000001</b> | Código CNAE<br><b>7490104</b>           | Código da Obra                      | Código ART                               |
| Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise... |                                            |                                             |                                         |                                     |                                          |
| Valor Total dos Serviços<br><b>R\$ 50.000,00</b>                                                    | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b>    | Base de Cálculo<br><b>R\$ 50.000,00</b> | Total do ISS<br><b>R\$ 2.067,50</b> | ISS Retido<br><b>2 - Não</b>             |
|                                                                                                     |                                            |                                             |                                         |                                     | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b> |

**Retenções de Impostos**

|                                              |                           |                         |                         |                         |                                     |
|----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b>                       | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS<br><b>R\$ 0,00</b> | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b> | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b> |
| Valor Líquido da NFS-e: <b>R\$ 50.000,00</b> |                           |                         |                         |                         | Val. Aprox. Tributos:               |

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE **ZOOM SOCIAL LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **300** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **21LFW1X3B**.

Data

CPF/RG

Assinatura

14/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:15:18  
106901069 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 14/02/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.239.000.019.124 |
| VALOR TOTAL           | 50.000,00           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| CLIENTE: ZOOM SOCIAL LTDA |                     |
| AGENCIA: 2239-X           | CONTA: 19.124-8     |
| NR. DOCUMENTO             | 551.069.000.026.797 |

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 0.968.E08.771.BC3.E31 |
|-----------------|-----------------------|



## Recibo de Pagamento

Declaro ter recebido de ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CNPJ 03.670.392/0001-94 o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a:

| Nota Fiscal | Número do Pedido | Documento | Parcela |
|-------------|------------------|-----------|---------|
| 300         |                  |           | 001/001 |

**Categoria**

Cliente - Captação de Recursos - Organizações Sociais

**Observação**

Declaramos que recebemos da Associação Umburanas do Vale do Moxotó, o pagamento pelo serviço prestado de captação de recursos para o Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, em 14 de fevereiro de 2025.

### Relação de Pagamentos Reconhecidos

| Data              | Valor Pago R\$   | Desconto R\$ | Juros R\$   | Multa R\$   | Observação |
|-------------------|------------------|--------------|-------------|-------------|------------|
| 11/02/2025        | 50.000,00        | 0,00         | 0,00        | 0,00        |            |
| <b>Totais (1)</b> | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |            |

Por ser verdade, firmo o presente.

Recife (PE), 14 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GILMAR CORREIA DIAS

Data: 14/02/2025 10:38:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome Legível

Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZOOM SOCIAL LTDA**  
**CNPJ: 28.620.472/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:00 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **50B0.61B3.5F7D.5EC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.620.472/0001-66  
**Razão Social:** ZOOM SOCIAL LTDA  
**Endereço:** R MANOEL HERMINIO 84 / CEMITERIO / LAGOA DE ITAENGA / PE / 55840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2025 a 05/04/2025

**Certificação Número:** 2025030701524981386028

Informação obtida em 20/03/2025 13:32:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.620.472/0001-66<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/09/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ZOOM SOCIAL LTDA |
|--------------------------------------|

|                                                             |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ZOOM SOCIAL | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |              |                      |
|---------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R MANOEL HERMINIO | NÚMERO<br>84 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                              |                               |          |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>55.840-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CEMITERIO | MUNICÍPIO<br>LAGOA DE ITAENGA | UF<br>PE |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------|----------|

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GILMARDIAS100@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(81) 9678-7247 |
|------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/09/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 13:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.620.472/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ZOOM SOCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS**

Contrato de parceria que entre si celebram  
**ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE  
DO MOXOTÓ e GILMAR C DIAS LTDA**

**PARTES**

De um lado

**ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito privado (associação privada), com sede na Rua do Chafariz, nº 20, Larges, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. **Romario Rodrigues Pereira**, RG nº 7598398 SDS/PE e CPF/MF nº 093.099.464-74, doravante denominada **CONTRATANTE**.

e, de outro lado,

**GILMAR C DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Hermínio, 84, Saudade, Lagoa de Itaenga – PE – CEP 55.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.620.472/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Correia Dias, proprietário, RG nº 6.400.316 SDS/PE e inscrito no CPF nº 045.204.994-61, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado, celebrar o presente contrato de Prestação de Serviços de Captação de Recursos, Agenciamento, Administrativo e de Comunicação, entre outros para:

1

DS  
RRP

DS  
GLD

Escritório sede:

Av. Rui Barbosa Nº. 715, Graças, Recife - PE. CEP: 52011-040

CNPJ: 28.620.472/0001-66 Insc. Municipal Nº. 1271

E-mail – [projetos@zoomsocial.com.br](mailto:projetos@zoomsocial.com.br)

Fone: (81) 3071-5392 / (81) 973342170





| PROJETO                            |             | LEI DE INCENTIVO                                                       | VALOR APROVADO   | PERCENTUAL DE PAGAMENTO |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM | MINHA MINHA | Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 | R\$ 3.050.124,00 | 10%                     |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA**, sem geração de vínculo empregatício de qualquer natureza para com a **CONTRATANTE**, como também sem subordinação de pessoa física ou jurídica.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, ficará obrigada a **CONTRATADA** à:

- I. Providenciar a inscrição do projeto em editais e plataformas de captação de recursos, assegurando sempre a autorização prévia da **CONTRATANTE**.
- II. Que a **CONTRATADA** atuará como intermediária entre a **CONTRATANTE** e potenciais apoiadores e patrocinadores.
- III. Manter comunicação frequente com a **CONTRATANTE**, informando sobre o andamento dos serviços e a evolução dos processos, permitindo, quando

2

Escritório sede:

Av. Rui Barbosa Nº. 715, Graças, Recife - PE. CEP: 52011-040

CNPJ: 28.620.472/0001-66 Insc. Municipal Nº. 1271

E-mail – [projetos@zoomsocial.com.br](mailto:projetos@zoomsocial.com.br)

Fone: (81) 3071-5392 / (81) 973342170

DS  
RRP

DS  
GLD



necessário, eventuais ajustes;

- IV. Informar à **CONTRATANTE**, sobre a necessidade de juntada de documentos e/ou informações, inerentes ao cumprimento do objeto do presente Contrato, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços;
- V. Compromete-se a manter os padrões de boa conduta, objetivando agregar valores morais e éticos na execução de atividades objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obriga-se a **CONTRATANTE** a:

- I. Informar à **CONTRATADA**, no período de 10 dias, os valores porventura captados para o projeto, sejam eles por terceiros ou pela própria **CONTRATANTE**, para que a **CONTRATADA** mantenha atualizados os devidos controles de acompanhamento da captação.
- II. Informar à **CONTRATADA** quando o projeto entrar em execução;
- III. Fornecer à **CONTRATADA** os dados bancários para a transferência dos recursos captados, além de se comprometer a emitir o recibo de patrocínio quando solicitado pela **CONTRATADA**;
- IV. Acompanhar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato;
- V. Garantir disponibilidade da equipe interna e de fornecedores, para execução das operações e reuniões de alinhamento e esclarecimento;
- VI. Assegurar o acesso da **CONTRATADA**, às informações e materiais necessários para a execução dos serviços objetos deste contrato;
- VII. Fornecer toda a documentação necessária para a execução de cada uma das etapas do serviço contratado neste instrumento.

DS  
RRP

DS  
GLD





## CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As partes reconhecem que a prestação de serviços aqui estabelecida não representa vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o recolhimento dos impostos trabalhistas e previdenciários porventura existentes, ficar sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

- I. A vigência do presente instrumento está vinculada à data de assinatura, respeitada eventual prorrogação, acarretando sua continuidade de forma automática, ou até a execução final do projeto, tendo o termo final o dia seguinte ao 24º (vigésimo quarto) mês após a data de assinatura.
- II. Havendo pendências relacionadas à CLÁUSULA SÉTIMA, a vigência do contrato perdurará até a quitação das obrigações por parte da **CONTRATANTE**.
- III. Em caso de prorrogação do período de execução do projeto, a **CONTRATANTE** será o responsável pelo envio do Termo de Prorrogação para a **CONTRATADA** para o e-mail: **gestao@zoomsocial.com.br** em até 10 (dez) dias após a confirmação de sua prorrogação pelo órgão competente.
- IV. O presente Contrato será rescindido independente de qualquer tipo de notificação prévia nas seguintes hipóteses:
  - a) A **CONTRATANTE** não cumprir com as obrigações constantes na Cláusula Terceira;
  - b) O descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento não sanada em até 10 (dez) dias após a notificação enviada pela outra parte;
  - c) Decretação de falência, pedido de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer uma das Partes, ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça as Partes de cumprir suas obrigações ou

DS

RRP

DS

GLD

4

Escritório sede:

Av. Rui Barbosa Nº. 715, Graças, Recife - PE. CEP: 52011-040

CNPJ: 28.620.472/0001-66 Insc. Municipal Nº. 1271

E-mail – [projetos@zoomsocial.com.br](mailto:projetos@zoomsocial.com.br)

Fone: (81) 3071-5392 / (81) 973342170



rescisão do Contrato, por motivos não imputáveis à **CONTRATADA**;

d) O presente Contrato poderá ser rescindido, imotivadamente, por qualquer das partes, mediante notificação por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da referida notificação. Serão casos de rescisão imotivada:

- i. caso da data fim de captação e/ou viabilização do projeto expirar ou o projeto não for realizado por não ter captado o mínimo legal permitido;
- ii. caso de rescisão, a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento de todos os valores devidos e não pagos, nas exatas condições definidas pelo presente Contrato e de forma proporcional ao valor captado até a data da rescisão.

e) Poderá a **CONTRATADA** resilir o presente Contrato a qualquer tempo e de forma imotivada mediante denúncia escrita encaminhada a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que lhe sejam restituídos os valores já aportados a título de incentivo, mas assegurado o direito de exclusão/desvinculação de seu nome e de sua marca.

f) Em caso de rescisão a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento de todos os valores devidos e não pagos, nas exatas condições definidas pelo presente instrumento e de cada Termo Aditivo, parte integrante ao presente Contrato.

V. O contrato poderá ser extinto por mútuo consentimento ou por resilição unilateral, mediante manifestação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, se a outra parte descumprir quaisquer obrigações assumidas no presente contrato. As negociações que estiverem em andamento serão continuadas até a finalização do ano contábil, para efetiva conclusão dos aportes acordados;

VI. Havendo descumprimento do acordo pactuado, ou havendo rescisão sem justa causa da **CONTRATANTE**, reserva-se o direito à **CONTRATADA** cobrar multa de até 10% referente ao valor captado para o projeto.

DS  
RRP

DS  
GLD

Escritório sede:

Av. Rui Barbosa Nº. 715, Graças, Recife - PE. CEP: 52011-040

CNPJ: 28.620.472/0001-66 Insc. Municipal Nº. 1271

E-mail – [projetos@zoomsocial.com.br](mailto:projetos@zoomsocial.com.br)

Fone: (81) 3071-5392 / (81) 973342170





## CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a comissão de 10% captado pela **CONTRATADA**, que for arrecadado pelo projeto incentivado, oriundos dos trabalhos desenvolvidos pela **CONTRATADA**.

- I. Considerando a responsabilidade pelo projeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, bem como qualquer projeto que venha a ser acrescido à relação por meio de Termo Aditivo, caberá exclusivamente à **CONTRATANTE** o pagamento do percentual de captação acordado a título de comissão;
- II. A **CONTRATADA** só receberá a porcentagem acordada sobre o montante do valor que captar por meios próprios, ou por outras agência de captação em parceria com a **CONTRATADA**, não tendo participação alguma sobre o montante captado por agências terceiras não parceiras ou pela própria **CONTRATANTE**. O pagamento está condicionado à execução do projeto e a consequente liberação dos recursos para movimento do projeto em questão.
- III. O pagamento referente ao item I se fará em UMA parcela, em até 30 dias úteis, após a liberação da movimentação da conta do projeto. Fica estabelecido que o não pagamento na data acordada ensejará multa de 2% e juros moratórios à razão de 1% ao mês, calculados *pro-rata die*.
- IV. O pagamento da comissão deverá ser feito por depósito na conta do Banco do Brasil, Agência nº 2239-x, Conta corrente nº 19.123-8, em nome de **GILMAR C DIAS LTDA**, nos termos da legislação em vigor;
- V. A **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal que deverá conter os dados de identificação do projeto.
- VI. A cada destinação realizada/aportado, tendo como origem a captação realizada pela **CONTRATADA**, deverá a **CONTRATANTE** destinar igualmente o valor dos percentuais acordados a título de pagamento pelo trabalhos originalmente realizados pela **CONTRATADA**.

DS  
RRP

DS  
GLD



## CLÁUSULA OITAVA – DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão observar as diretrizes da legislação aplicável a matérias relacionadas à proteção de dados pessoais e privacidade, inclusive a **Lei Geral de Proteção de Dados** (“LGPD” - **Lei nº 13.709/18**), principalmente no que se refere ao tratamento de informações pessoais relacionados ao presente Contrato.

## CLÁUSULA NONA – PRÁTICA DE COMPLIANCE E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** declara, sob as penas da lei, não haver, até a presente data, qualquer impedimento à presente contratação ou mesmo à execução de alguma cláusula ou condição do instrumento ora pactuado.

As partes se comprometem em executar as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor, assim como poder público e privado;

As Partes declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na **Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa)** e **Lei Federal nº 12.846/13, Lei nº 9.613/98 (Lei da Lavagem de Dinheiro)**, considerando eventuais alterações posteriores, regulamentos e demais legislações correlatas;

As partes se comprometem em:

- I. Adotar políticas de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, conforme previsto na legislação supracitada, bem como desenvolver suas atividades em estrita observância a estas políticas, não adotando práticas contrárias à lei;
- II. Garantir a conformidade por parte de seus representantes legais, prepostos, colaboradores, subcontratados ou agentes às políticas internas e às leis de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro;

DS  
RRP

DS  
GLD

Escritório sede:

Av. Rui Barbosa Nº. 715, Graças, Recife - PE. CEP: 52011-040

CNPJ: 28.620.472/0001-66 Insc. Municipal Nº. 1271

E-mail – [projetos@zoomsocial.com.br](mailto:projetos@zoomsocial.com.br)

Fone: (81) 3071-5392 / (81) 973342170





- III. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- IV. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus diretores, conselheiros, sócios, administradores e colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO TRABALHO ESCRAVO E MÃO-DE-OBRA INFANTIL

As partes declaram mutuamente que PROÍBEM, direta ou indiretamente, por seus colaboradores e/ou fornecedores de produtos e serviços, nos termos da legislação vigente, as práticas de: (i) mão-de-obra infantil ou adolescente - salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e (ii) trabalho ilegal, forçado, escravo e/ou análogo ao escravo, bem como atos que impliquem ou resultem em torturas, físicas ou mentais, atos que atentem contra a saúde e a segurança nos locais de trabalho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer alterações nas condições do contrato somente terão validade se forem formalizadas mediante termo aditivo assinado pelas partes;

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para que surta seus efeitos de direito.

DS  
RRP

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ASSINATURA DIGITAL

DS  
GLD



- I. As Partes reconhecem e declaram para os fins do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200 de 2001, que as suas respectivas assinaturas, inseridas no Contrato e nos instrumentos deste decorrentes por intermédio do serviço de assinaturas digital disponível no site <https://www.docusign.com.br>, são plenamente vinculantes e eficazes, constituindo o Contrato título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, admitindo também como válidas e originais as vias do Contrato, assim como dos documentos deste decorrentes, que dispuserem de certificado de autoria e integridade em conformidade com o registro de integridade emitido pelo serviço de assinaturas digital Docusign.
- II. As Partes declaram e reconhecem que as disposições constantes no presente contrato assinado digitalmente são verdadeiras em relação aos signatários, e produzem efeitos legais, nos termos do artigo 219 da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e do artigo 408, da Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm));
- III. As Partes declaram e garantem, nesta data, que segue abaixo:
- a. A assinatura do presente Contrato por meio de assinatura digital é realizada por quem de direito possui plenos poderes e capacidade para (a) celebrar o presente Contrato e quaisquer outros documentos necessários para a implementação do seu objeto, a realização e o cumprimento de todas as obrigações assumidas por meio deste Contrato;
  - b. Que a assinatura digital, uma vez inserida no presente instrumento, representará o pleno entendimento entre as partes quanto ao conteúdo do mesmo, não podendo ser contestada pelas Partes, salvo em caso de comprovado erro ou dolo;
  - c. Os signatários são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso das informações necessárias para consecução da assinatura digital, seguindo todas as diretrizes da Lei de Proteção de Dados, e por qualquer dano ou prejuízo decorrente de sua utilização indevida;
  - d. Que adotam medidas de segurança em seus computadores que impedem o acesso não autorizado aos mecanismos de assinatura digital previstos nesta cláusula.

DS  
RRP

DS  
GLD

Escritório sede:

Av. Rui Barbosa Nº. 715, Graças, Recife - PE. CEP: 52011-040

CNPJ: 28.620.472/0001-66 Insc. Municipal Nº. 1271

E-mail – [projetos@zoomsocial.com.br](mailto:projetos@zoomsocial.com.br)

Fone: (81) 3071-5392 / (81) 973342170





### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Recife - PE para dirimirem eventuais dúvidas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Recife, 19 de outubro 2023.

DocuSigned by:

Romario Rodrigues Pereira

51C8E301491F4B5...

CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ CNPJ:**

**03.670.392/0001-94**

Romario Rodrigues Pereira - CPF/MF nº 093.099.464-74

DocuSigned by:

Gilmar Correia Dias

53A07AB3FA7B43F...

CONTRATADA

**GILMAR C DIAS LTDA CNPJ: 28.620.472/0001-66**

Gilmar Correia Dias - CPF: 045.204.994-61

1ª) Testemunha:

ASS. Viviane Maria de Santana

272B34C92B9740C...

Nome: Viviane Maria de Santana

CPF: 07308121461

2ª) Testemunha:

ASS. Maria Glauca Cordeiro da Silva

DF96F1CCB2504B3...

Nome: Maria Glauca Cordeiro da Silva

CPF: 07419257450

Escritório sede:

Av. Rui Barbosa Nº. 715, Graças, Recife - PE. CEP: 52011-040

CNPJ: 28.620.472/0001-66 Insc. Municipal Nº. 1271

E-mail – [projetos@zoomsocial.com.br](mailto:projetos@zoomsocial.com.br)

Fone: (81) 3071-5392 / (81) 973342170

RECEBEMOS DE ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 14/02/2025, VALOR TOTAL: 6.000,00 DESTINATÁRIO: 00100170 ASSUVAM.

**NF-e**  
**Nº 000.003.941**  
**SÉRIE 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente  
**ALIANCA MATERIAL DE  
CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: AV. MANOEL VICENTE 296  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IBIMIRIM - UF: PE  
Fone: (87)99615-0123 - CEP: 56.580-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.003.941  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/2



26250209061219000175550010000039411730764219  
CHAVE DE ACESSO  
2625 0209 0612 1900 0175 5500 1000 0039 4117 3076 4219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102/ REVENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126250016131620 14/02/2025 14:38:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
010797602 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
09.061.219/0001-75

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|                                       |                                  |                            |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>00100170-ASSUVAM | CNPJ/CPF<br>03.670.392/0001-94   | DATA EMISSÃO<br>14/02/2025 |
| ENDEREÇO<br>RUA DO CHAFARIZ 20        | BAIRRO/DISTRITO<br>LAJES         | CEP<br>56.580-000          |
| MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM                 | E-MAIL<br>assuvamibi@hotmail.com | UF<br>PE                   |
|                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL               | HORA DE SAÍDA<br>14:38     |

**FATURA/DUPPLICATA**

| FAT/DUP  | VENCIMENTO | VALOR    | FAT/DUP | VENCIMENTO | VALOR | FAT/DUP | VENCIMENTO | VALOR | FAT/DUP | VENCIMENTO | VALOR |
|----------|------------|----------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|
| DINHEIRO |            | 6.000,00 |         |            |       |         |            |       |         |            |       |
|          |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |
|          |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                           |                         |                              |                         |                            |                         |                                  |
|---------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| BASE CÁLCULO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR ICMS ST<br>0,00   | VALOR IMP. IMPORT.<br>0,00 | VALOR DO PIS<br>0,00    | VALOR TOTAL PRODUTOS<br>6.000,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00    | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESPESAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00       | VALOR DO COFINS<br>0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>6.000,00  |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                         |                                  |             |             |                    |                                 |
|-------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>O MESMO | FRETE POR CONTA<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍC. | UF<br>PE           | CNPJ/CPF<br>09.061.219/0001-75  |
| ENDEREÇO<br>RUA         | MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM            |             |             | UF<br>PE           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>010797602 |
| QUANTIDADE<br>15        | ESPÉCIE<br>volume                | MARCA       | NÚMERO      | PESO BRUTO<br>0,00 | PESO LÍQUIDO<br>0,00            |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓD.<br>PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS           | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT.  | VLR<br>UNITÁRIO | VLR<br>TOTAL | B.CALC.<br>ICMS | VLR<br>ICMS | VLR<br>IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |
|---------------|-------------------------------------------|----------|-------|------|-------|---------|-----------------|--------------|-----------------|-------------|------------|-----------------------|
| 001343        | LIXA MASSA GR220 A257 NORTON              | 68052000 | 0102  | 5102 | UND   | 100,000 | 1,40            | 140,00       | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 002108        | THINNER LT 0.90 2750 ANJO                 | 38140090 | 0102  | 5102 | UND   | 10,000  | 19,80           | 198,00       | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 002356        | VERNIZ ALTO BR GL3,6L EXT RAP MOGNO       | 32081020 | 0500  | 5102 | GAL   | 2,000   | 150,00          | 300,00       | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 005997        | ZARCAO LT0,9L PRIMERTEX CZ SOLVENTEX      | 32089010 | 0500  | 5102 | KG    | 3,000   | 29,80           | 89,40        | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 006352        | DISCO LIXA 7 GR80 180X22MM ACO F247 NORT  | 68053020 | 0102  | 5102 | UND   | 4,000   | 6,00            | 24,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 006584        | TINTA ESM BR RAP LT0,9L DELANIL PRETO     | 32081010 | 0500  | 5102 | UND   | 2,000   | 30,00           | 60,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 007209        | TINTA SPRAY U GER 400ML VERNIZ CHEMICOLOR | 32082011 | 0500  | 5102 | UND   | 3,000   | 25,00           | 75,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 007330        | FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423 ADERE   | 48114110 | 0102  | 5102 | UND   | 12,000  | 14,80           | 177,60       | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 007559        | TINTA ESM BR RAP LT0,9L DELANIL CZ ESCUR  | 32081010 | 0500  | 5102 | UND   | 1,000   | 30,00           | 30,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 007826        | LIXA FERRO GR120 K246 NORTON              | 68051000 | 0102  | 5102 | PC    | 20,000  | 4,60            | 92,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 008463        | TINTA ESM BR RAP LT0,9L DELANIL AZUL FRA  | 32081010 | 0500  | 5102 | LT    | 2,000   | 30,00           | 60,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |
| 009068        | VERNIZ ALTO BR GL3,6L EXT RAP INCOLOR     | 32081020 | 0500  | 5102 | UN    | 14,000  | 139,00          | 1.946,00     | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00 0,00             |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                               |                          |                          |                |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>000078 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

**Retenção de tributos**

|                        |                           |                         |                         |                         |                        |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| Vlr.Retido PIS<br>0,00 | Vlr.Retido COFINS<br>0,00 | Vlr.Retido CSLL<br>0,00 | Vlr.Retido IRRF<br>0,00 | Vlr.Retido INSS<br>0,00 | Vlr.Retido ISS<br>0,00 |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MD-5: 70958DDBAE551FEC375EE34B9B1CBD38 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Trib. aprox.: R\$ 919,81 Federal e R\$ 1.010,10 Estadual Fonte: IDPT 8524C6

RESERVADO AO FISCO



| RECEBEMOS DE ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 14/02/2025, VALOR TOTAL: 6.000,00 DESTINATÁRIO: 00100170 ASSUVAM.                       |                                                |          |       |                                         |       |        |              |                                |              | NF-e<br>Nº 000.003.941<br>SÉRIE 001                                                                                                                             |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|-------|-----------------------------------------|-------|--------|--------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                       |                                                |          |       | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |       |        |              |                                |              |                                                                                                                                                                 |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| <div>Identificação do Emitente<br/><b>ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA</b><br/><br/>Endereço: AV. MANOEL VICENTE 296<br/>Bairro: CENTRO<br/>Cidade: IBIMIRIM - UF: PE<br/>Fone: (87)99615-0123 - CEP: 56.580-000</div> |                                                |          |       |                                         |       |        |              |                                |              | <div><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br/><br/>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA<br/><br/>Nº 000.003.941<br/>SÉRIE 001<br/>FOLHA 2/2</div> |         |                       |      | <div><br/>26250209061219000175550010000039411730764219<br/>CHAVE DE ACESSO<br/>2625 0209 0612 1900 0175 5500 1000 0039 4117 3076 4219<br/>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</div> |  |  |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>5102/ REVENDA DE MERCADORIAS                                                                                                                                                                      |                                                |          |       |                                         |       |        |              |                                |              | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126250016131620 14/02/2025 14:38:19                                                                                          |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>010797602                                                                                                                                                                                           |                                                |          |       | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.       |       |        |              | CNPJ<br>09.061.219/0001-75     |              |                                                                                                                                                                 |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                                                                                                                                                                    |                                                |          |       |                                         |       |        |              |                                |              |                                                                                                                                                                 |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>00100170-ASSUVAM                                                                                                                                                                                     |                                                |          |       |                                         |       |        |              | CNPJ/CPF<br>03.670.392/0001-94 |              | DATA EMISSÃO<br>14/02/2025                                                                                                                                      |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                               |                                                |          |       |                                         |       |        |              |                                |              |                                                                                                                                                                 |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| CÓD. PROD.                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                | NCM/SH   | CSOSN | CFOP                                    | UNID. | QUANT. | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL                      | B.CALC. ICMS | VLR ICMS                                                                                                                                                        | VLR IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                           | IQUINI                                         |          |       |                                         |       |        |              |                                |              |                                                                                                                                                                 |         |                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 009157                                                                                                                                                                                                                    | TRINCHA PARA PINTURA I                         | 96034090 | 0102  | 5102                                    | UN    | 10,000 | 3,30         | 33,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 009233                                                                                                                                                                                                                    | TINTA STARLUX NOVOLAR 15L BRC NEVE             | 32091010 | 0500  | 5102                                    | UN    | 8,000  | 94,00        | 752,00                         | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 009422                                                                                                                                                                                                                    | ADESIVO INST 20G COLABOND PULVITEC             | 35061010 | 0102  | 5102                                    | UN    | 1,000  | 7,00         | 7,00                           | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 010451                                                                                                                                                                                                                    | LIXA FERRO GR180 K246 NORTON                   | 68051000 | 0102  | 5102                                    | PC    | 12,000 | 4,00         | 48,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 010837                                                                                                                                                                                                                    | DISCO LIXA 4 1/2 GR60 MET/SOLD 283C 3M         | 68053020 | 0102  | 5102                                    | UN    | 3,000  | 4,50         | 13,50                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 010838                                                                                                                                                                                                                    | VERNIZ BR 3,6L FS POLIUR DUP IQUINE            | 32081020 | 0500  | 5102                                    | PC    | 1,000  | 170,00       | 170,00                         | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 010867                                                                                                                                                                                                                    | COLA BRANCA 1 KG SOLUFIX CX 12 UNID            | 35069120 | 0102  | 5102                                    | KG    | 5,000  | 24,00        | 120,00                         | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 011951                                                                                                                                                                                                                    | VERNIZ EXTRARRAPIDO MOGNO 3,6L COD ONU 1263 CL | 32081020 | 0500  | 5102                                    | UN    | 2,000  | 155,00       | 310,00                         | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 012138                                                                                                                                                                                                                    | TRINCHA 21/2 LAT/ACR 301 ROMA                  | 96034090 | 0102  | 5102                                    | PC    | 5,000  | 6,90         | 34,50                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 012140                                                                                                                                                                                                                    | TRINCHA 1 LAT/ACR 301 ROMA                     | 96034090 | 0102  | 5102                                    | PC    | 10,000 | 3,00         | 30,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 012461                                                                                                                                                                                                                    | CORANTE LIQ 50ML PT CHEMICOLOR                 | 32041600 | 0500  | 5102                                    | BI    | 10,000 | 5,00         | 50,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 012731                                                                                                                                                                                                                    | CORANTE LIQ 50ML AM CHEMICOLOR                 | 32041600 | 0500  | 5102                                    | UN    | 5,000  | 5,00         | 25,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013004                                                                                                                                                                                                                    | LIXA MASSA 120 F                               | 68052000 | 0102  | 5102                                    | UND.  | 70,000 | 1,40         | 98,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013169                                                                                                                                                                                                                    | TINTA ESM BR 0,75L DELANIL PLAT IQUINE         | 32081010 | 0500  | 5102                                    | LT    | 1,000  | 30,00        | 30,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013271                                                                                                                                                                                                                    | TRINCHA 11/2 SINT MD 312 ROMA                  | 96034090 | 0102  | 5102                                    | PC    | 15,000 | 4,60         | 69,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013400                                                                                                                                                                                                                    | LIQUIBRILHO STARLUX 3,6L                       | 32091020 | 0500  | 5102                                    | UN    | 5,000  | 50,00        | 250,00                         | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013681                                                                                                                                                                                                                    | TINTA ESM BR 0,75L DELANIL AM IQUINE           | 32081010 | 0500  | 5102                                    | UN    | 2,000  | 35,00        | 70,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013743                                                                                                                                                                                                                    | TINTA ESM BR 0,75L DELANIL AZ/FR IQUINE        | 32081010 | 0500  | 5102                                    | UN    | 1,000  | 30,00        | 30,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013758                                                                                                                                                                                                                    | LIXA NORTON DAGUA G220 277 50X                 | 68052000 | 0102  | 5102                                    | UN    | 30,000 | 1,80         | 54,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 014347                                                                                                                                                                                                                    | TINTA SPRAY U GER 400ML PT/FC MUNDIAL          | 32082019 | 0500  | 5102                                    | UN    | 3,000  | 17,00        | 51,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 014550                                                                                                                                                                                                                    | CORANTE PO 250G XADREZ VM LANXESS              | 28211011 | 0102  | 5102                                    | UN    | 1,000  | 18,00        | 18,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 014803                                                                                                                                                                                                                    | MASCARA P/POEIRA PFF1 PLASTCOR                 | 63079010 | 0102  | 5102                                    | UN    | 50,000 | 2,50         | 125,00                         | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 015171                                                                                                                                                                                                                    | CORANTE LIQ 50ML B AG OC CHEMICOLOR            | 32041600 | 0500  | 5102                                    | UN    | 3,000  | 5,00         | 15,00                          | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 015197                                                                                                                                                                                                                    | SOLVENTE RAZ-0,9 L -                           | 27101230 | 0102  | 5102                                    | UN    | 15,000 | 27,00        | 405,00                         | 0,00         | 0,00                                                                                                                                                            | 0,00    | 0,00                  | 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 09.061.219/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:22 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **4D60.D0C6.A386.A477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.061.219/0001-75  
**Razão Social:** ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL VICENTE 296 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2025 a 14/04/2025

**Certificação Número:** 2025031601180141597028

Informação obtida em 21/03/2025 10:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.061.219/0001-75**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250214194435882322056  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$6.000,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 14/02/2025 - 16:48:25

=====

PAGO PARA: Alianca Material de Construcão Ltda  
CNPJ: 9.061.219/0001-75  
CHAVE PIX: 09061219000175  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000235601  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 14/02/2025 - 16:48:25

=====

DOCUMENTO: 021401  
AUTENTICACAO SISBB: 1.6CA.69C.165.A3F.56D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA MANOEL VICENTE, N° 296, CENTRO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ N° 09.061.219/0001-75

## RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° 03.670.392/0001-94, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em conformidade com a nota fiscal de N° 000.003.941, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 1.6CA.69C.165.A3F.56F, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2025.

  
**ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ N° 09.061.219/0001-75

Aliança Material de Construção Ltda

**09.061.219/0001-75**

Av. Manoel Vicente, 295

Centro CEP 56580-000

Ibimirim-PE I.E. 010797602



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE | 02                                                              | Município | IBIMIRIM | 03                   | Pesquisa N°       |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |    | 03.670.667/0001-82                                              |           |          | 05                   | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                 |    | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |           |          |                      |                   |
|                    |                                                          |    | 07                                                              | Fone      |          |                      |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |    | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |          |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |    | PRESIDENTE                                                      |           |          |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             |    | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |          | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          |    | Local e Data                                                    |           |          |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |    | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |          |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |    |                                                                 | UNID      | QTD      | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | LIXA MASSA GR220 A257                                    |    |                                                                 | UNID      | 100      | 1,40                 | 140,00            |
| 02                 | THINNER LT 0.90 2750                                     |    |                                                                 | UNID      | 10       | 19,80                | 198,00            |
| 03                 | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP                           |    |                                                                 | GAL       | 02       | 150,00               | 300,00            |
| 04                 | ZARCAO LT 0,9L PRIMKERTEX CZ                             |    |                                                                 | KG        | 03       | 29,80                | 89,40             |
| 05                 | DISCO LIXA 7 GR80 180X22MM AÇO F247                      |    |                                                                 | UNID      | 04       | 6,00                 | 24,00             |
| 06                 | TINTA ESM BR RAP LT 0,9                                  |    |                                                                 | UNID      | 02       | 30,00                | 60,00             |
| 07                 | TINTA SPRAY U GER 400ML VERNIZ                           |    |                                                                 | UNID      | 03       | 25,00                | 75,00             |
| 08                 | FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423                        |    |                                                                 | UNID      | 12       | 14,80                | 177,60            |
| 09                 | TINTA ESM BR RAP LT 0,9 CZ ESCURO                        |    |                                                                 | UNID      | 01       | 30,00                | 30,00             |
| 10                 | LIXA FERRO GR120 K246                                    |    |                                                                 | PC        | 20       | 4,60                 | 92,00             |
| 11                 | TINTA ESM BR RAP LT 0,9L AZUL FRA                        |    |                                                                 | LT        | 02       | 30,00                | 60,00             |
| 12                 | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L INCOLOR                           |    |                                                                 | UNID      | 14       | 139,00               | 1946,00           |
| 13                 | TRINCHA PARA PINTURA I                                   |    |                                                                 | UNID      | 10       | 3,30                 | 33,00             |
| 14                 | TINTA STARLUX 15L BRC NEVE                               |    |                                                                 | UNID      | 08       | 94,00                | 752,00            |
| 15                 | ADESIVO INST 20G                                         |    |                                                                 | UNID      | 01       | 7,00                 | 7,00              |
| 16                 | LIXA FERRO GR180 K246                                    |    |                                                                 | PC        | 12       | 4,00                 | 48,00             |
| 17                 | DISCO LIXA 4 1/2 GR60 283C 3M                            |    |                                                                 | UNID      | 03       | 4,50                 | 13,50             |
| 18                 | VERNIZ BR 3,6L FS POLIUR DUP                             |    |                                                                 | PC        | 01       | 170,00               | 170,00            |
| 19                 | COLA BRANCA 1KG CX 12 UNID                               |    |                                                                 | KG        | 05       | 24,00                | 120,00            |
| 20                 | VERNIZ EXTRARRAPIDO MOGNO 3,6L COD ONU 1263 CL           |    |                                                                 | UNID      | 02       | 155,00               | 310,00            |
| 21                 | TRINCHA 21/2 LAT/ACR 301                                 |    |                                                                 | PC        | 05       | 6,90                 | 34,50             |
| 22                 | TRINCHA 1 LAT/ACR 301                                    |    |                                                                 | PC        | 10       | 3,00                 | 30,00             |
| 23                 | CORANTE LIQ 50 ML PT                                     |    |                                                                 | BI        | 10       | 5,00                 | 50,00             |
| 24                 | CORANTE LIQ 50ML AM                                      |    |                                                                 | UNID      | 05       | 5,00                 | 25,00             |
| 25                 | LIXA MASSA 120 F                                         |    |                                                                 | UNID      | 70       | 1,40                 | 98,00             |
| 26                 | TINTA ESM BR 0,75L DELANIL PLAT                          |    |                                                                 | LT        | 01       | 30,00                | 30,00             |
| 27                 | TRINCHA 11/2 SINT MD 312                                 |    |                                                                 | PC        | 15       | 4,60                 | 69,00             |
| 28                 | LIQUIBRILHO 3,6L                                         |    |                                                                 | UNID      | 05       | 50,00                | 250,00            |
| 29                 | TINTA ESM BR 0,75L AM                                    |    |                                                                 | UNID      | 02       | 35,00                | 70,00             |
| 30                 | TINTA ESM BR 0,75L AZ/FR                                 |    |                                                                 | UNID      | 01       | 30,00                | 30,00             |

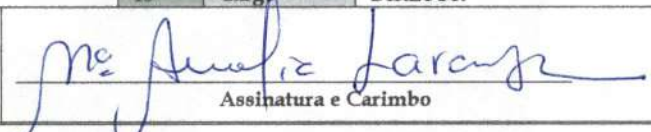
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



|       |                                |      |    |       |          |
|-------|--------------------------------|------|----|-------|----------|
| 31    | LIXA DÁGUA G220 277 50X        | UNID | 30 | 1,80  | 54,00    |
| 32    | TINTA SPRAY U GFER 400ML PT/FC | UNID | 03 | 17,00 | 51,00    |
| 33    | CORANTE PO 250G XADREZ         | UNID | 01 | 18,00 | 18,00    |
| 34    | MASCARA P/POEIRA PFF1          | UNID | 50 | 2,50  | 125,00   |
| 35    | CORANTE LIQ 50ML B AG OC       | UNID | 03 | 5,00  | 15,00    |
| 36    | SOLVENTE RAZ-0,9L              | UNID | 15 | 27,00 | 405,00   |
| TOTAL |                                |      |    |       | 6.000,00 |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                                     |                                                                                                             |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | Aliança Material de Construção Ltda |                                                                                                             |       |         |
| 14                                             | Endereço                        | Av. Manoel Vicente, nº 296, Centro  |                                                                                                             |       |         |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 09.061.219/0001-75                  | 16                                                                                                          | RG    |         |
| 17                                             | Responsável                     |                                     | 18                                                                                                          | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |                                     | <br>Assinatura e Carimbo |       |         |
| Local e Data                                   |                                 |                                     |                                                                                                             |       |         |

Aliança Material de Construção Ltda  
09.061.219/0001-75  
Av. Manoel Vicente, 295  
Centro CEP 56580-000  
Ibimirim-PE I.E. 010797542



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |    |                                                                 |           |          |    |                      |  |  |
|--------------------|----------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----|----------------------|--|--|
| 01                 | UF                                                       | PE | 02                                                              | Município | IBIMIRIM | 03 | Pesquisa N°          |  |  |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |    | 03.670.667/0001-82                                              |           |          | 05 | Inscrição no CEA     |  |  |
| 06                 | Endereço                                                 |    | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |           |          |    |                      |  |  |
|                    |                                                          |    |                                                                 |           |          | 07 | Fone                 |  |  |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                    |    | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |          |    |                      |  |  |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                   |    | PRESIDENTE                                                      |           |          |    |                      |  |  |
| 10                 | Autenticação                                             |    | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |          |    | Assinatura e Carimbo |  |  |
|                    |                                                          |    | Local e Data                                                    |           |          |    |                      |  |  |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |    | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |          |    |                      |  |  |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |    |                                                                 |           |          |    |                      |  |  |

| N° | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                          | UNID | QTD | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|----|------------------------------------------------|------|-----|------------------|-------------------|
| 01 | LIXA MASSA GR220 A257                          | UNID | 100 | 1,60             | 160,00            |
| 02 | THINNER LT 0.90 2750                           | UNID | 10  | 20,50            | 205,00            |
| 03 | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP                 | GAL  | 02  | 155,00           | 310,00            |
| 04 | ZARCAO LT 0,9L PRIMKERTEX CZ                   | KG   | 03  | 30,70            | 92,10             |
| 05 | DISCO LIXA 7 GR80 180X22MM AÇO F247            | UNID | 04  | 7,00             | 28,00             |
| 06 | TINTA ESM BR RAP LT 0,9                        | UNID | 02  | 31,00            | 62,00             |
| 07 | TINTA SPRAY U GER 400ML VERNIZ                 | UNID | 03  | 26,00            | 78,00             |
| 08 | FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423              | UNID | 12  | 15,80            | 189,60            |
| 09 | TINTA ESM BR RAP LT0,9 CZ ESCURO               | UNID | 01  | 31,00            | 31,00             |
| 10 | LIXA FERRO GR120 K246                          | PC   | 20  | 5,50             | 110,00            |
| 11 | TINTA ESM BR RAP LT 0,9L AZUL FRA              | LT   | 02  | 31,00            | 62,00             |
| 12 | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L INCOLOR                 | UNID | 14  | 141,00           | 1.974,00          |
| 13 | TRINCHA PARA PINTURA I                         | UNID | 10  | 4,50             | 45,00             |
| 14 | TINTA STARLUX 15L BRC NEVE                     | UNID | 08  | 95,00            | 760,00            |
| 15 | ADESIVO INST 20G                               | UNID | 01  | 8,00             | 8,00              |
| 16 | LIXA FERRO GR180 K246                          | PC   | 12  | 5,00             | 60,00             |
| 17 | DISCO LIXA 4 1/2 GR60 283C 3M                  | UNID | 03  | 5,50             | 16,50             |
| 18 | VERNIZ BR 3,6L FS POLIUR DUP                   | PC   | 01  | 171,00           | 171,00            |
| 19 | COLA BRANCA 1KG CX 12 UNID                     | KG   | 05  | 25,00            | 125,00            |
| 20 | VERNIZ EXTRARRAPIDO MOCNO 3,6L COD ONU 1263 CL | UNID | 02  | 156,00           | 312,00            |
| 21 | TRINCHA 21/2 LAT/ACR 301                       | PC   | 05  | 7,50             | 37,50             |
| 22 | TRINCHA 1 LAT/ACR 301                          | PC   | 10  | 4,00             | 40,00             |
| 23 | CORANTE LIQ 50 ML PT                           | BI   | 10  | 6,00             | 60,00             |
| 24 | CORANTE LIQ 50ML AM                            | UNID | 05  | 6,00             | 30,00             |
| 25 | LIXA MASSA 120 F                               | UNID | 70  | 2,50             | 175,00            |
| 26 | TINTA ESM BR 0,75L DELANIL PLAT                | LT   | 01  | 31,00            | 31,00             |
| 27 | TRINCHA 11/2 SINT MD 312                       | PC   | 15  | 5,00             | 75,00             |
| 28 | LIQUIBRILHO 3,6L                               | UNID | 05  | 60,00            | 300,00            |
| 29 | TINTA ESM BR 0,75L AM                          | UNID | 02  | 36,00            | 72,00             |
| 30 | TINTA ESM BR 0,75L AZ/FR                       | UNID | 01  | 31,00            | 31,00             |

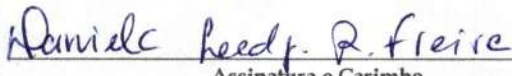
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUNVAL  
03.670.392/0001-84



|              |                                |      |    |       |                 |
|--------------|--------------------------------|------|----|-------|-----------------|
| 31           | LIXA DAGUA G220 277 50X        | UNID | 30 | 2,00  | 60,00           |
| 32           | TINTA SPRAY U GFER 400ML PT/FC | UNID | 03 | 18,00 | 54,00           |
| 33           | CORANTE PO 250G XADREZ         | UNID | 01 | 19,00 | 19,00           |
| 34           | MASCARA P/POEIRA PFF1          | UNID | 50 | 2,70  | 135,00          |
| 35           | CORANTE LIQ 50ML B AG OC       | UNID | 03 | 5,50  | 16,50           |
| 36           | SOLVENTE RAZ-0,9L              | UNID | 15 | 28,00 | 420,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                |      |    |       | <b>6.355,20</b> |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                                 |                                                                                                            |    |               |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | Daniela Ledija Rodrigues Freire |                                                                                                            |    |               |
| 14                                             | Endereço                        | Av. Dom II 1012 Centro          |                                                                                                            |    |               |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 18.327.869/0001-00              |                                                                                                            | 16 | RG            |
| 17                                             | Responsável                     |                                 |                                                                                                            | 18 | Cargo DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |                                 | <br>Assinatura e Carimbo |    |               |
| Local e Data                                   |                                 |                                 |                                                                                                            |    |               |

**18.327.869/0001-00**  
**Daniela Ledija Rodrigues Freire**  
Av. Dom Pedro II, 1012 - B  
Centro CEP 56503-000  
Arcoverde - PE



INFORMAÇÕES DA UEx

|    |                                                          |    |                                      |                                                                 |          |                      |                  |  |
|----|----------------------------------------------------------|----|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|--|
| 01 | UF                                                       | PE | 02                                   | Município                                                       | IBIMIRIM | 03                   | Pesquisa N°      |  |
| 04 | CNPJ da O.S.                                             |    |                                      | 03.670.667/0001-82                                              |          | 05                   | Inscrição no CEA |  |
| 06 | Endereço                                                 |    | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES         |                                                                 |          |                      |                  |  |
|    |                                                          |    |                                      |                                                                 |          | 07                   | Fone             |  |
| 08 | Nome do membro da O.S                                    |    |                                      | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |          |                      |                  |  |
| 09 | Cargo do membro da O.S                                   |    |                                      | PRESIDENTE                                                      |          |                      |                  |  |
| 10 | Autenticação                                             |    | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 |                                                                 |          | Assinatura e Carimbo |                  |  |
|    |                                                          |    | Local e Data                         |                                                                 |          |                      |                  |  |
| 11 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |    |                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |          |                      |                  |  |
| 12 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |    |                                      |                                                                 |          |                      |                  |  |

Romário Rodrigues Perel  
Presidente da ASSUMAM  
03.670.392/0001-94

| N° | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                          | UNID | QTD | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|----|------------------------------------------------|------|-----|------------------|-------------------|
| 01 | LIXA MASSA GR220 A257                          | UNID | 100 | 2,00             | 200,00            |
| 02 | THINNER LT 0.90 2750                           | UNID | 10  | 22,00            | 220,00            |
| 03 | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP                 | GAL  | 02  | 160,00           | 320,00            |
| 04 | ZARCAO LT 0,9L PRIMKERTEX CZ                   | KG   | 03  | 32,00            | 96,00             |
| 05 | DISCO LIXA 7 GR80 180X22MM AÇO F247            | UNID | 04  | 8,00             | 32,00             |
| 06 | TINTA ESM BR RAP LT 0,9                        | UNID | 02  | 32,00            | 64,00             |
| 07 | TINTA SPRAY U GER 400ML VERNIZ                 | UNID | 03  | 27,00            | 81,00             |
| 08 | FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423              | UNID | 12  | 17,00            | 204,00            |
| 09 | TINTA ESM BR RAP LT0,9 CZ ESCURO               | UNID | 01  | 32,00            | 32,00             |
| 10 | LIXA FERRO GR120 K246                          | PC   | 20  | 6,00             | 120,00            |
| 11 | TINTA ESM BR RAP LT 0,9L AZUL FRA              | LT   | 02  | 32,00            | 64,00             |
| 12 | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L INCOLOR                 | UNID | 14  | 149,00           | 2.086,00          |
| 13 | TRINCHA PARA PINTURA I                         | UNID | 10  | 5,00             | 50,00             |
| 14 | TINTA STARLUX 15L BRC NEVE                     | UNID | 08  | 100,00           | 800,00            |
| 15 | ADESIVO INST 20G                               | UNID | 01  | 9,00             | 9,00              |
| 16 | LIXA FERRO GR180 K246                          | PC   | 12  | 6,00             | 72,00             |
| 17 | DISCO LIXA 4 1/2 GR60 283C 3M                  | UNID | 03  | 7,00             | 21,00             |
| 18 | VERNIZ BR 3,6L FS POLIUR DUP                   | PC   | 01  | 180,00           | 180,00            |
| 19 | COLA BRANCA 1KG CX 12 UNID                     | KG   | 05  | 26,00            | 130,00            |
| 20 | VERNIZ EXTRARRAPIDO MOGNO 3,6L COD ONU 1263 CL | UNID | 02  | 160,00           | 320,00            |
| 21 | TRINCHA 21/2 LAT/ACR 301                       | PC   | 05  | 9,00             | 45,00             |
| 22 | TRINCHA 1 LAT/ACR 301                          | PC   | 10  | 5,00             | 50,00             |
| 23 | CORANTE LIQ 50 ML PT                           | BI   | 10  | 7,00             | 70,00             |
| 24 | CORANTE LIQ 50ML AM                            | UNID | 05  | 7,00             | 35,00             |
| 25 | LIXA MASSA 120 F                               | UNID | 70  | 4,00             | 280,00            |
| 26 | TINTA ESM BR 0,75L DELANIL PLAT                | LT   | 01  | 32,00            | 32,00             |
| 27 | TRINCHA 11/2 SINT MD 312                       | PC   | 15  | 6,00             | 90,00             |
| 28 | LIQUIBRILHO 3,6L                               | UNID | 05  | 65,00            | 325,00            |
| 29 | TINTA ESM BR 0,75L AM                          | UNID | 02  | 37,00            | 74,00             |
| 30 | TINTA ESM BR 0,75L AZ/FR                       | UNID | 01  | 32,00            | 32,00             |



|       |                                |      |    |       |          |
|-------|--------------------------------|------|----|-------|----------|
| 31    | LIXA DAGUA G220 277 50X        | UNID | 30 | 3,00  | 90,00    |
| 32    | TINTA SPRAY U GFER 400ML PT/FC | UNID | 03 | 19,00 | 57,00    |
| 33    | CORANTE PO 250G XADREZ         | UNID | 01 | 20,00 | 20,00    |
| 34    | MASCARA P/POEIRA PFF1          | UNID | 50 | 4,00  | 200,00   |
| 35    | CORANTE LIQ 50ML B AG OC       | UNID | 03 | 6,00  | 18,00    |
| 36    | SOLVENTE RAZ-0,9L              | UNID | 15 | 29,00 | 435,00   |
| TOTAL |                                |      |    |       | 7.242,00 |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                        |                      |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | Andre Ilson dos Santos |                      |       |         |
| 14                                             | Endereço                        | Av. JK Nº 112 Centro   |                      |       |         |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 33.671.625/0001-34     | 16                   | RG    |         |
| 17                                             | Responsável                     | Andre Ilson dos Santos | 18                   | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |                        | Assinatura e Carimbo |       |         |
| Local e Data                                   |                                 |                        |                      |       |         |

33.671.625/0001-34.  
ANDRE ILSON DOS SANTOS -ME  
AVENIDA JK, Nº 112  
CENTRO - CEP 56.565-0  
MANARI - PE



## BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social

ASSURAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ

03.670.392/0001-94

## BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)

ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

03 - Razão Social do Proponente (B)

DANIELA LEDIA RODRIGUES FREIRE

03 - Razão Social do Proponente (C)

ANDRE ILSON DOS SANTOS

04 - CNPJ do Proponente (A)

08.061.219/0001-75

04 - CNPJ do Proponente (B)

18.327.869/0001-00

704 - CNPJ do Proponente (C)

33.671.625/0001-34

## BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

| 05 - Item | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços         | 07 - Unid. | 08 - Quant. | 09 - Valor Proponente (A) | 10 - Valor Proponente (B) | 11 - Valor Proponente (C) |
|-----------|------------------------------------------------|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01        | LIXA MASSA GR200 A957                          | UNID       | 100         | R\$ 1,40                  | R\$ 1,00                  | R\$ 2,00                  |
| 02        | THINNER LT 0,90 9750                           | UNID       | 10          | R\$ 19,80                 | R\$ 20,50                 | R\$ 22,00                 |
| 03        | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP                 | GAL        | 02          | R\$ 150,00                | R\$ 150,00                | R\$ 160,00                |
| 04        | ZARCAO LT 0,9L PRIMKERTEX CZ                   | KG         | 03          | R\$ 29,80                 | R\$ 30,70                 | R\$ 32,00                 |
| 05        | DISCO LIXA 7 GR80 180X22MM AÇO F247            | UNID       | 04          | R\$ 6,00                  | R\$ 7,00                  | R\$ 8,00                  |
| 06        | TINTA ESM BR RAP LT 0,9                        | UNID       | 02          | R\$ 30,00                 | R\$ 31,00                 | R\$ 32,00                 |
| 07        | TINTA SPRAY U GER 400ML VERNIZ                 | UNID       | 03          | R\$ 25,00                 | R\$ 26,00                 | R\$ 27,00                 |
| 08        | FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 425              | UNID       | 12          | R\$ 14,80                 | R\$ 15,80                 | R\$ 17,00                 |
| 09        | TINTA ESM BR RAP LT0,9 CZ ESCURO               | UNID       | 01          | R\$ 30,00                 | R\$ 31,00                 | R\$ 32,00                 |
| 10        | LIXA FERRO GR120 K946                          | PC         | 30          | R\$ 4,60                  | R\$ 5,50                  | R\$ 6,00                  |
| 11        | TINTA ESM BR RAP LT 0,9L AZUL FRA              | LT         | 02          | R\$ 30,00                 | R\$ 31,00                 | R\$ 32,00                 |
| 12        | VERNIZ ALTO BR GL 3,6L INCOLOR                 | UNID       | 14          | R\$ 139,00                | R\$ 141,00                | R\$ 146,00                |
| 13        | TRINCHA PARA PINTURA I                         | UNID       | 10          | R\$ 3,30                  | R\$ 4,50                  | R\$ 5,00                  |
| 14        | TINTA STARLUX 15L BRC NEVE                     | UNID       | 08          | R\$ 94,00                 | R\$ 95,00                 | R\$ 100,00                |
| 15        | ADESIVO INST 90C                               | UNID       | 01          | R\$ 7,00                  | R\$ 8,00                  | R\$ 9,00                  |
| 16        | LIXA FERRO GR180 K946                          | PC         | 12          | R\$ 4,00                  | R\$ 5,00                  | R\$ 6,00                  |
| 17        | DISCO LIXA 3 1/2 GR80 289C 3M                  | UNID       | 03          | R\$ 4,50                  | R\$ 5,50                  | R\$ 7,00                  |
| 18        | VERNIZ BR 3,6L FS POLIUR DUP                   | PC         | 01          | R\$ 170,00                | R\$ 171,00                | R\$ 180,00                |
| 19        | COLA BRANCA 1KG CX 12 UNID                     | KG         | 05          | R\$ 24,00                 | R\$ 25,00                 | R\$ 26,00                 |
| 20        | VERNIZ EXTRARRAPIDO MOGNO 3,6L COD ONU 1263 CL | UNID       | 02          | R\$ 155,00                | R\$ 156,00                | R\$ 160,00                |
| 21        | TRINCHA 21/8 LAT/ACR 301                       | PC         | 05          | R\$ 6,90                  | R\$ 7,50                  | R\$ 8,00                  |
| 22        | TRINCHA 1 LAT/ACR 301                          | PC         | 10          | R\$ 3,00                  | R\$ 4,00                  | R\$ 5,00                  |
| 23        | CORANTE LIQ 50 ML PT                           | BI         | 10          | R\$ 5,00                  | R\$ 6,00                  | R\$ 7,00                  |
| 24        | CORANTE LIQ 50ML AM                            | UNID       | 05          | R\$ 1,40                  | R\$ 2,50                  | R\$ 3,00                  |
| 25        | LIXA MASSA 120 F                               | UNID       | 70          | R\$ 30,00                 | R\$ 31,00                 | R\$ 32,00                 |
| 26        | TINTA ESM BR 0,75L DELANIL PLAT                | LT         | 01          | R\$ 4,60                  | R\$ 5,00                  | R\$ 5,00                  |
| 27        | TRINCHA 11/8 SINT MD 312                       | PC         | 15          | R\$ 50,00                 | R\$ 60,00                 | R\$ 65,00                 |
| 28        | LIQUIBRILHO 3,6L                               | UNID       | 05          | R\$ 35,00                 | R\$ 36,00                 | R\$ 37,00                 |
| 29        | TINTA ESM BR 0,75L AM                          | UNID       | 02          | R\$ 30,00                 | R\$ 31,00                 | R\$ 32,00                 |
| 30        | TINTA ESM BR 0,75L AZ/FR                       | UNID       | 01          | R\$ 1,80                  | R\$ 2,00                  | R\$ 2,00                  |
| 31        | LIXA DAGUA G230 277 50X                        | UNID       | 30          | R\$ 17,00                 | R\$ 18,00                 | R\$ 19,00                 |
| 32        | TINTA SPRAY U GER 400ML PT/FC                  | UNID       | 03          | R\$ 18,00                 | R\$ 19,00                 | R\$ 20,00                 |
| 33        | CORANTE PO 250G XADREZ                         | UNID       | 01          | R\$ 2,50                  | R\$ 2,70                  | R\$ 3,00                  |
| 34        | MASCARA P/POEIRA PFF1                          | UNID       | 50          | R\$ 5,00                  | R\$ 5,50                  | R\$ 6,00                  |
| 35        | CORANTE LIQ 50ML B AG OC                       | UNID       | 03          | R\$ 27,00                 | R\$ 28,00                 | R\$ 29,00                 |
| 36        | SOLVENTE RAZ-0,9L                              | UNID       | 15          |                           |                           |                           |

Proponente (A)

R\$ 6.000,00

Proponente (B)

R\$ 6.355,20

Proponente (C)

R\$ 7.242,00

12 - Valor Total da Proposta

13 - Valor Total da Proposta com Desconto

Romário Rodrigues Perrelli

Presidente da ASSURAM

03.670.392/0001-94





**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

| 14 - Itens de Menor Valor                 |                                                                                                               |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente (A)                            | 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35 e 36 |
| Proponente (B)                            |                                                                                                               |
| Proponente (C)                            |                                                                                                               |
| 15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor |                                                                                                               |
| R\$ 6.000,00                              |                                                                                                               |
| 16 - Valor Total                          |                                                                                                               |
| R\$ 6.000,00                              |                                                                                                               |

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

|                                      |                                                                        |                                                                              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 17 - Local e Data                    | 18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social | 19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social |
| IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA<br>(PRESIDENTE)                              |                                                                              |

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------------|-------|--------------------------|-------|----------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| RECEBEMOS DE ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 14/02/2025, VALOR TOTAL: 1.700,00 DESTINATÁRIO: 00100170 ASSUVAM.                                                        |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              | NF-e<br>Nº 000.003.942<br>SÉRIE 001                                    |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                           |  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| Identificação do Emitente<br><b>ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA</b><br><br>Endereço: AV. MANOEL VICENTE 296<br>Bairro: CENTRO<br>Cidade: IBIMIRIM - UF: PE<br>Fone: (87)99615-0123 - CEP: 56.580-000                                                   |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº 000.003.942<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 1/2 |      |       |  | <br>26250209061219000175550010000039421212986050<br>CHAVE DE ACESSO<br>2625 0209 0612 1900 0175 5500 1000 0039 4212 1298 6050<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |  |  |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>5102/ REVENDA DE MERCADORIAS                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126250016167082 14/02/2025 15:48:22 |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>010797602                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                           |  | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.       |       |                          |       | CNPJ<br>09.061.219/0001-75 |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>00100170-ASSUVAM                                                                                                                                                                                            |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              | CNPJ/CPF<br>03.670.392/0001-94                                         |              | DATA EMISSÃO<br>14/02/2025       |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA DO CHAFARIZ 20                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                           |  |                                         |       | BAIRRO/DISTRITO<br>LAJES |       |                            |              | CEP<br>56.580-000                                                      |              | DT. ENT/SAÍDA<br>14/02/2025      |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | FONE/FAX                  |  | E-MAIL<br>assuvamibi@hotmail.com        |       |                          |       | UF<br>PE                   |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                     |              | HORA DE SAÍDA<br>15:48           |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| FATURA/DUPPLICATA                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| FAT/DUP                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    | VENCIMENTO                |  | VALOR                                   |       | FAT/DUP                  |       | VENCIMENTO                 |              | VALOR                                                                  |              | FAT/DUP                          |         | VENCIMENTO                                                                                                                                   |      | VALOR |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| DINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                           |  | 1.700,00                                |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| BASE CÁLCULO ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | VALOR DO ICMS<br>0,00     |  | BASE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00            |       | VALOR ICMS ST<br>0,00    |       | VALOR IMP. IMPORT.<br>0,00 |              | VALOR DO PIS<br>0,00                                                   |              | VALOR TOTAL PRODUTOS<br>1.700,00 |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00   |  | DESCONTO<br>0,00                        |       | OUTRAS DESPESAS<br>0,00  |       | VALOR DO IPI<br>0,00       |              | VALOR DO COFINS<br>0,00                                                |              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.700,00  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| RAZÃO SOCIAL<br>O MESMO                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                           |  | FRETE POR CONTA<br>0 - Remetente        |       | CÓDIGO ANTT              |       | PLACA VEÍC.                |              | UF                                                                     |              | CNPJ/CPF<br>09.061.219/0001-75   |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                           |  | MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM                   |       |                          |       | UF<br>PE                   |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>010797602                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| QUANTIDADE<br>5                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    | ESPÉCIE<br>volume         |  | MARCA                                   |       | NÚMERO                   |       | PESO BRUTO<br>0,00         |              | PESO LÍQUIDO<br>0,00                                                   |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| CÓD. PROD.                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                    |                           |  | NCM/SH                                  | CSOSN | CFOP                     | UNID. | QUANT.                     | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL                                                              | B.CALC. ICMS | VLR ICMS                         | VLR IPI | ALÍQUOTAS ICMS                                                                                                                               | IPÍ  |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 000818                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA DE LUZ KRONA TRAMT 2X4                       |                           |  | 39259090                                | 0500  | 5102                     | UND   | 10,000                     | 1,80         | 18,00                                                                  | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 005224                                                                                                                                                                                                                                                     | TOMADA SLIM 4X2 2P T DUPLA 10A BR ILUME            |                           |  | 85366910                                | 0500  | 5102                     | UND   | 10,000                     | 13,00        | 130,00                                                                 | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 006073                                                                                                                                                                                                                                                     | ELETRODUTO CORRUG PVC 25MM 50M AM KRONA            |                           |  | 39172300                                | 0500  | 5102                     | MT    | 30,000                     | 1,60         | 48,00                                                                  | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 009188                                                                                                                                                                                                                                                     | INTER STYL 4X2 2T S+T 2P+T 6A STYL BR ILUMI        |                           |  | 85365090                                | 0500  | 5102                     | UN    | 5,000                      | 16,00        | 80,00                                                                  | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 009679                                                                                                                                                                                                                                                     | PLUG PREN CABO 2P+T 250V 10A BR ILUMI              |                           |  | 85369090                                | 0500  | 5102                     | PC    | 4,000                      | 4,00         | 16,00                                                                  | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 009979                                                                                                                                                                                                                                                     | CABO NAMBEIFLEX 4.0MM PRETO 750V                   |                           |  | 85444900                                | 0500  | 5102                     | MT    | 30,000                     | 4,50         | 135,00                                                                 | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 010129                                                                                                                                                                                                                                                     | FITA ISOLANT 20MX19MM THOMPSON C10                 |                           |  | 39191020                                | 0500  | 5102                     | UN    | 2,000                      | 7,00         | 14,00                                                                  | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 012788                                                                                                                                                                                                                                                     | ESM. SINTETICO BRANCO NEVE 3,6L SUICA              |                           |  | 32081010                                | 0500  | 5102                     | UND   | 8,000                      | 90,00        | 720,00                                                                 | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 013296                                                                                                                                                                                                                                                     | TOMADA PLUZIE PLUZI 1SIMP 2P+T 10A 7211 CX C/ 20UN |                           |  | 85366910                                | 0500  | 5102                     | PC    | 10,000                     | 7,50         | 75,00                                                                  | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 014333                                                                                                                                                                                                                                                     | CABO FLEX 2.50 VD SIL.                             |                           |  | 85444900                                | 0500  | 5102                     | MT    | 120,000                    | 2,80         | 336,00                                                                 | 0,00         | 0,00                             | 0,00    | 0,00                                                                                                                                         | 0,00 |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>000078                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |                           |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS                |       |                          |       | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN   |              |                                                                        |              | VALOR DO ISSQN                   |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| Retenção de tributos                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| Vlr.Retido PIS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    | Vlr.Retido COFINS<br>0,00 |  | Vlr.Retido CSLL<br>0,00                 |       | Vlr.Retido IRRF<br>0,00  |       | Vlr.Retido INSS<br>0,00    |              | Vlr.Retido ISS<br>0,00                                                 |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              |                                                                        |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>MD-5: 70958DDBAE551FEC375EE34B9B1CBD38 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.<br>NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Trib. aprox.: R\$ 278,60 Federal e R\$ 289,00 Estadual Fonte: IBPT 8524C6 |                                                    |                           |  |                                         |       |                          |       |                            |              | RESERVADO AO FISCO                                                     |              |                                  |         |                                                                                                                                              |      |       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |



**NF-e**  
**Nº 000.003.942**  
**SÉRIE 001**

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Endereço: AV. MANOEL VICENTE 296**  
**Bairro: CENTRO**  
**Cidade: IBIMIRIM - UF: PE**  
**Fone: (87)99615-0123 - CEP: 56.580-000**

|             |                                                                                    |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 0 - ENTRADA | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">1</div> |
| 1 - SAÍDA   |                                                                                    |

Nº 000.003.942  
SÉRIE 001  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2625 0209 0612 1900 0175 5500 1000 0039 4212 1298 6050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126250016167082 14/02/2025 15:48:22

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
09.061.219/0001-75

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
00100170-ASSUVAM

CNPJ/CPF  
03.670.392/0001-94

|              |            |
|--------------|------------|
| DATA EMISSÃO | 14/02/2025 |
|--------------|------------|

### DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

| CÓD.<br>PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS      | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VLR<br>UNITÁRIO | VLR<br>TOTAL | B.CALC.<br>ICMS | VLR<br>ICMS | VLR<br>IPI | ALÍQUOTAS |      |
|---------------|--------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|-----------------|--------------|-----------------|-------------|------------|-----------|------|
|               |                                      |          |       |      |       |        |                 |              |                 |             |            | ICMS      | IPI  |
| 014585        | TINTA EMBORRACHADA BRANCA 3,6L SUICA | 32091010 | 0500  | 5102 | UN    | 1,000  | 128,00          | 128,00       | 0,00            | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 09.061.219/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:22 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **4D60.D0C6.A386.A477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.061.219/0001-75  
**Razão Social:** ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL VICENTE 296 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2025 a 14/04/2025

**Certificação Número:** 2025031601180141597028

Informação obtida em 21/03/2025 10:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.061.219/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250214194604752703808  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$1.700,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 14/02/2025 - 16:49:19

=====

PAGO PARA: Alianca Material de Construcão Ltda  
CNPJ: 9.061.219/0001-75  
CHAVE PIX: 09061219000175  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000235601  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 14/02/2025 - 16:49:20

=====

DOCUMENTO: 021402  
AUTENTICACAO SISBB: F.5AF.9B5.774.778.770

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA MANOEL VICENTE, Nº 296, CENTRO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 09.061.219/0001-75

## RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.003.942, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO F.5AF.9B5.774.778.770, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2025.

  
**ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 09.061.219/0001-75

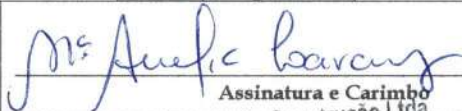
Aliança Material de Construção Ltda  
09.061.219/0001-75  
Av. Manoel Vicente, 295  
Centro CEP 56580-000  
Ibimirim-PE I.E. 01079712



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |              |                                                                 |           |          |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE           | 02                                                              | Município | IBIMIRIM | 03                   | Pesquisa N°       |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |              | 03.670.667/0001-82                                              |           | 05       | Inscrição no CEA     |                   |
| 06                 | Endereço                                                 |              | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |           |          |                      |                   |
|                    |                                                          |              |                                                                 |           | 07       | Fone                 |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |              | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |          |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |              | PRESIDENTE                                                      |           |          |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             |              | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |          | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          | Local e Data |                                                                 |           |          |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |              | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |          |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |              |                                                                 |           |          |                      |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |              |                                                                 | UNID      | QTD      | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | CAIXA DE LUZ 2X4                                         |              |                                                                 | UND       | 10       | 1,80                 | 18,00             |
| 02                 | TOMADA SLIM 4X2 2P T DUPLA                               |              |                                                                 | UND       | 10       | 13,00                | 130,00            |
| 03                 | ELETRODUTO CORRUG PVC 25MM 50M                           |              |                                                                 | MT        | 30       | 1,60                 | 48,00             |
| 04                 | INTER STYL 4X2 2T S+T S2P+T 6A                           |              |                                                                 | UND       | 05       | 16,00                | 80,00             |
| 05                 | PLUG PREN CABO 2P+T 250V 10°                             |              |                                                                 | PCT       | 04       | 4,00                 | 16,00             |
| 06                 | CABO 4.0MM PRETO 750V                                    |              |                                                                 | MT        | 30       | 4,50                 | 135,00            |
| 07                 | FITA ISOLANTE 20MX19MM                                   |              |                                                                 | UND       | 02       | 7,00                 | 14,00             |
| 08                 | ESM SINTENTICO BRANCO NEVE 3,6L                          |              |                                                                 | UND       | 08       | 50,00                | 420,00            |
| 09                 | TOMADA PLUZIE 1SIMP 2P+T 10° 7211 CX C/20UND             |              |                                                                 | PC        | 10       | 7,50                 | 75,00             |
| 10                 | CABLO FLEX 2 50 VD SIL                                   |              |                                                                 | MT        | 120      | 2,80                 | 336,00            |
| 11                 | TINTA EMBORRACHADA BRANCA 3,6L                           |              |                                                                 | UND       | 01       | 128,00               | 128,00            |
| TOTAL              |                                                          |              |                                                                 |           |          |                      | 1.700,00          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |  |                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                    |       |  |
|------------------------------------------------|---------------------------------|--|--------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |  | Aliança Material de Construção       |  |                                                                                                                                                                                                                                    |       |  |
| 14                                             | Endereço                        |  | Av. Manoel Vicente, nº 296, Centro   |  |                                                                                                                                                                                                                                    |       |  |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     |  | 04.061.219/0001-75                   |  | 16                                                                                                                                                                                                                                 | RG    |  |
| 17                                             | Responsável                     |  | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 |  | 18                                                                                                                                                                                                                                 | Cargo |  |
|                                                |                                 |  | Local e Data                         |  | Assinatura e Carimbo                                                                                                                                                                                                               |       |  |
|                                                |                                 |  |                                      |  | <br>Aliança Material de Construção Ltda<br>09.061.219/0001-75<br>Av. Manoel Vicente, 295<br>Centro CEP 56580-000<br>IBIMIRIM-PE, PE. 0107977-2 |       |  |



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE | 02                                                              | Município | IBIMIRIM | 03                   | Pesquisa N°       |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |    | 03.670.667/0001-82                                              |           | 05       | Inscrição no CEA     |                   |
| 06                 | Endereço                                                 |    | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |           |          |                      |                   |
|                    |                                                          |    | 07                                                              | Fone      |          |                      |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S.                                   |    | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |          |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S.                                  |    | PRESIDENTE                                                      |           |          |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                             |    | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |          | Assinatura e Carimbo |                   |
|                    |                                                          |    | Local e Data                                                    |           |          |                      |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |    | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |          |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |    |                                                                 |           |          |                      |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    |    |                                                                 | UNID      | QTD      | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | CAIXA DE LUZ 2X4                                         |    |                                                                 | UND       | 10       | 1,90                 | 19,00             |
| 02                 | TOMADA SLIM 4X2 2P T DUPLA                               |    |                                                                 | UND       | 10       | 14,00                | 140,00            |
| 03                 | ELETRODUTO CORRUG PVC 25MM 50M                           |    |                                                                 | MT        | 30       | 1,90                 | 57,00             |
| 04                 | INTER STYL 4X2 2T S+T S2P+T 6A                           |    |                                                                 | UND       | 05       | 17,00                | 85,00             |
| 05                 | PLUG PREN CABO 2P+T 250V 10ª                             |    |                                                                 | PCT       | 04       | 5,00                 | 20,00             |
| 06                 | CABO 4.0MM PRETO 750V                                    |    |                                                                 | MT        | 30       | 5,50                 | 165,00            |
| 07                 | FITA ISOLANTE 20MX19MM                                   |    |                                                                 | UND       | 02       | 8,00                 | 16,00             |
| 08                 | ESM SINTENTICO BRANCO NEVE 3,6L                          |    |                                                                 | UND       | 08       | 91,00                | 728,00            |
| 09                 | TOMADA PLUZIE 1SIMP 2P+T 10ª 7211 CX C/20UND             |    |                                                                 | PC        | 10       | 8,50                 | 85,00             |
| 10                 | CABLO FLEX 2 50 VD SIL                                   |    |                                                                 | MT        | 120      | 4,00                 | 480,00            |
| 11                 | TINTA EMBORRACHADA BRANCA 3,6L                           |    |                                                                 | UND       | 01       | 130,00               | 130,00            |
| TOTAL              |                                                          |    |                                                                 |           |          |                      | 1.925,00          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |  |                                               |             |                      |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|--|-----------------------------------------------|-------------|----------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |  | Daniela Ledija Rodrigues Freire               |             |                      |       |         |
| 14                                             | Endereço                        |  | Av. Dom Pedro II, 1012 - Centro - IBIMIRIM-PE |             |                      |       |         |
|                                                |                                 |  | 15                                            | CPF ou CNPJ | 18.327.869/0001-00   | 16    | RG      |
| 17                                             | Responsável                     |  | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025          |             | 18                   | Cargo | DIRETOR |
|                                                |                                 |  | Local e Data                                  |             | Assinatura e Carimbo |       |         |

18.327.869/0001-00  
Daniela Ledija Rodrigues Freire  
Av. Dom Pedro II, 1012 - B  
Centro CEP 56503-000  
Arcoverde - PE



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                          |                                      |                                                                 |                      |                   |                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|
| 01                 | UF                                                       | PE                                   | 02                                                              | Município            | IBIMIRIM          |                  |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                             |                                      | 03.670.667/0001-82                                              |                      | 05                | Inscrição no CEA |
| 06                 | Endereço                                                 |                                      | RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES                                    |                      |                   |                  |
|                    |                                                          |                                      | 07                                                              | Fone                 |                   |                  |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                    |                                      | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |                      |                   |                  |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                   |                                      | PRESIDENTE                                                      |                      |                   |                  |
| 10                 | Autenticação                                             | IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 |                                                                 | Assinatura e Carimbo |                   |                  |
|                    |                                                          | Local e Data                         |                                                                 |                      |                   |                  |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                        |                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |                      |                   |                  |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR |                                      |                                                                 |                      |                   |                  |
| Nº                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                    | UNID                                 | QTD                                                             | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |                  |
| 01                 | CAIXA DE LUZ 2X4                                         | UND                                  | 10                                                              | 2,00                 | 20,00             |                  |
| 02                 | TOMADA SLIM 4X2 2P T DUPLA                               | UND                                  | 10                                                              | 16,00                | 160,00            |                  |
| 03                 | ELETRODUTO CORRUG PVC 25MM 50M                           | MT                                   | 30                                                              | 2,30                 | 69,00             |                  |
| 04                 | INTER STYL 4X2 2T S+T S2P+T 6A                           | UND                                  | 05                                                              | 18,70                | 93,50             |                  |
| 05                 | PLUG PREN CABO 2P+T 250V 10ª                             | PCT                                  | 04                                                              | 6,00                 | 24,00             |                  |
| 06                 | CABO 4.0MM PRETO 750V                                    | MT                                   | 30                                                              | 7,00                 | 210,00            |                  |
| 07                 | FITA ISOLANTE 20MX19MM                                   | UND                                  | 02                                                              | 9,00                 | 18,00             |                  |
| 08                 | ESM SINTENTICO BRANCO NEVE 3,6L                          | UND                                  | 08                                                              | 93,00                | 744,00            |                  |
| 09                 | TOMADA PLUZIE 1SIMP 2P+T 10ª 7211 CX C/20UND             | PC                                   | 10                                                              | 10,00                | 100,00            |                  |
| 10                 | CABLO FLEX 2 50 VD SIL                                   | MT                                   | 120                                                             | 6,00                 | 720,00            |                  |
| 11                 | TINTA EMBORRACHADA BRANCA 3,6L                           | UND                                  | 01                                                              | 140,00               | 140,00            |                  |
| <b>TOTAL</b>       |                                                          |                                      |                                                                 |                      | <b>2.298,50</b>   |                  |

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                        |                      |         |       |
|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------|---------|-------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | André Ilson dos Santos |                      |         |       |
| 14                                             | Endereço                        | Av. JK Nº 112, Centro  |                      |         |       |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 33.671.625/0001-34     |                      | 16      | RG    |
| 17                                             | Responsável                     | André Ilson dos Santos |                      | 18      | Cargo |
|                                                |                                 |                        |                      | DIRETOR |       |
| IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |                        | Assinatura e Carimbo |         |       |
| Local e Data                                   |                                 |                        |                      |         |       |

Assinatura e Carimbo  
ANDRÉ ILSON DOS SANTOS - ME  
AVENIDA JK, Nº 112  
CENTRO - CEP 56.565-0  
MANARI - PE





## BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

|                                                  |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| 01 - Razão Social                                | 02 - CNPJ          |
| ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO | 03.670.392/0001-94 |

## BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

|                                      |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 03 - Razão Social do Proponente (A)  | 03 - Razão Social do Proponente (B) |
| ALLIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | ANDRE ILSON DOS SANTOS              |
| 04 - CNPJ do Proponente (A)          | 04 - CNPJ do Proponente (C)         |
| 09.061.219/0001-75                   | 33.671.625/0001-34                  |

## BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

| 05 - Item                                 | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços      | 07 - Unid. | 08 - Quant. | 09 - Valor Proponente (A) | 10 - Valor Proponente (B) | 11 - Valor Proponente (C) |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01                                        | CAIXA DE LUZ 2X4                            | UND        | 10          | R\$ 1,80                  | R\$ 1,90                  | R\$ 2,00                  |
| 02                                        | TOMADA SLIM 4X2 2P T DUPLA                  | UND        | 10          | R\$ 13,00                 | R\$ 14,00                 | R\$ 16,00                 |
| 03                                        | ELETRODUTO CORRUG PVC 25MM 50M              | MT         | 30          | R\$ 1,60                  | R\$ 1,90                  | R\$ 2,30                  |
| 04                                        | INTER STYL 4X2 2T S+T 22P+T 6A              | UND        | 05          | R\$ 16,00                 | R\$ 17,00                 | R\$ 18,70                 |
| 05                                        | PLUG PREN CABO 2P+T 250V 10°                | PCT        | 04          | R\$ 4,00                  | R\$ 5,00                  | R\$ 6,00                  |
| 06                                        | CABO 4.0MM PRETO 750V                       | MT         | 30          | R\$ 4,50                  | R\$ 5,50                  | R\$ 7,00                  |
| 07                                        | FITA ISOLANTE 20MX19MM                      | UND        | 02          | R\$ 7,00                  | R\$ 8,00                  | R\$ 9,00                  |
| 08                                        | ESM SINTETICO BRANCO NEVE 2,6L              | UND        | 08          | R\$ 90,00                 | R\$ 91,00                 | R\$ 93,00                 |
| 09                                        | TOMADA PLUIE 1SIMP 2P+T 10° 7211 CX C/20UND | PC         | 10          | R\$ 7,50                  | R\$ 8,50                  | R\$ 10,00                 |
| 10                                        | CABLO FLEX 2 50 VD SIL                      | MT         | 120         | R\$ 2,80                  | R\$ 4,00                  | R\$ 6,00                  |
| 11                                        | TINTA EMBORRACHADA BRANCA 3,6L              | UND        | 01          | R\$ 128,00                | R\$ 130,00                | R\$ 140,00                |
| 19 - Valor Total da Proposta              |                                             |            |             | R\$ 1.700,00              | R\$ 1.925,00              | R\$ 2.298,50              |
| 13 - Valor Total da Proposta com Desconto |                                             |            |             | R\$ 1.700,00              | R\$ 1.925,00              | R\$ 2.298,50              |

## BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

|                                    |                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------|
| 14 - Itens de Menor Valor          | 15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor |
| 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 | R\$ 1.700,00                              |
| Proponente (A)                     |                                           |
| Proponente (B)                     |                                           |
| Proponente (C)                     |                                           |
| 16 - Valor Total                   | R\$ 1.700,00                              |

## BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

|                                      |                                                                        |                                                                              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 17 - Local e Data                    | 18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social | 19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social |
| IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA (PRESIDENTE)                                 |                                                                              |

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVALV  
03.670.392/0001-94



Chave de Acesso da NFS-e  
2606606223378070800016100000000003625020583884178



|                       |                                    |                                                        |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>36 | Competência da NFS-e<br>28/02/2025 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>28/02/2025 15:15:12 |
| Número da DPS<br>36   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora da emissão da DPS<br>28/02/2025 15:15:12   |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                         |                                        |                                            |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                        | CNPJ / CPF / NIF<br>33.780.708/0001-61 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(87) 8843-8705 |
| Nome / Nome Empresarial<br>33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA                           |                                        | E-mail<br>ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM    |                            |
| Endereço<br>MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO                                                |                                        | Município<br>Ibimirim - PE                 | CEP<br>56580-000           |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |

|                                                                   |                                        |                            |                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                         | CNPJ / CPF / NIF<br>03.670.392/0001-94 | Inscrição Municipal<br>-   | Telefone<br>-    |
| Nome / Nome Empresarial<br>ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO |                                        | E-mail<br>-                |                  |
| Endereço<br>DO CHAFARIZ, 20, LARGES                               |                                        | Município<br>Ibimirim - PE | CEP<br>56580-000 |

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

|                                                                                                                                                       |                                     |                                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b>                                                                                                                               |                                     |                                     |                        |
| Código de Tributação Nacional<br>99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS                                                                 | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Ibimirim - PE | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 |                                     |                                     |                        |

|                                       |                                             |                                            |                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>           |                                             |                                            |                                         |
| Tributação do ISSQN<br>Não incidência | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Nenhum | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-             | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.800,00      | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-               | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                         | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido            | ISSQN Apurado<br>-                      |

|                           |             |                             |                               |
|---------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> |             |                             |                               |
| IRRF<br>-                 | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-                  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

|                                     |                              |                                |                                        |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>         |                              |                                |                                        |
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.800,00    | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 2.800,00 |

|                                        |                |                 |  |
|----------------------------------------|----------------|-----------------|--|
| <b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b> |                |                 |  |
| Federais<br>-                          | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |  |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA** INSCRITA NO CNPJ: 33.780.708/0001-61 representada por **BRUNO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Murilo Fagundes, nº 168, Centro, portadora da cédula de identidade nº 7.435.006 e do CPF nº **069.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria Minha Cidade Minha Imagem pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

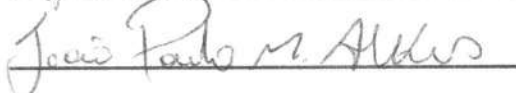
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.  - RG Nº 10.306.265 - SD5/PE
2.  - RG Nº 10064926 SD5/PE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ: 33.780.708/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:01 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **03EA.95C6.BD10.F698**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.780.708/0001-61</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>30/05/2019</b>                       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b><br><b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b><br><b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b> |                                                     |                                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                             |
| LOGRADOURO<br><b>10TV MURILO FAGUNDES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>168</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>CASA 168</b>                              |
| CEP<br><b>56.580-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>IBIMIRIM</b>                                |
| UF<br><b>PE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM</b> |
| TELEFONE<br><b>(87) 8843-8705</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/05/2019</b>             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**  
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



---

28/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:35:02  
106901069 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 28/02/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 551.069.000.024.930 |
| VALOR TOTAL           | 2.800,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA |                     |
| AGENCIA: 1069-3                  | CONTA: 24.930-0     |
| NR. DOCUMENTO                    | 551.069.000.026.797 |

=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 7.040.31F.B31.3E5.73F |
|------------------|-----------------------|

---

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

# **BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

MURILO FAGUNDES, N° 168, CENTRO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ N° 33.780.708/0001-61

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.036, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 7.040.31F.B31.3E5.73F, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2025.

  
**BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
CNPJ N° 33.780.708/0001-61



Chave de Acesso da NFS-e  
26066062232881453000160000000000001825020757857187



|                       |                                    |                                                        |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>18 | Competência da NFS-e<br>28/02/2025 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>28/02/2025 15:20:22 |
| Número da DPS<br>22   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora da emissão da DPS<br>28/02/2025 15:20:22   |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                         |                                        |                                            |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                        | CNPJ / CPF / NIF<br>32.881.453/0001-60 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(87) 3821-1996 |
| Nome / Nome Empresarial<br>JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440                        |                                        | E-mail<br>-                                |                            |
| Endereço<br>B, 47, AGROVILA                                                             |                                        | Município<br>Ibimirim - PE                 | CEP<br>56580-000           |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |

|                                                                   |                                        |                            |                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                         | CNPJ / CPF / NIF<br>03.670.392/0001-94 | Inscrição Municipal<br>-   | Telefone<br>-    |
| Nome / Nome Empresarial<br>ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO |                                        | E-mail<br>-                |                  |
| Endereço<br>DO CHAFARIZ, 20, LARGES                               |                                        | Município<br>Ibimirim - PE | CEP<br>56580-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                       |                                     |                                     |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Ibimirim - PE | País da Prestação<br>- |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|

Descrição do Serviço  
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                       |                                             |                                            |                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>Não incidência | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Nenhum | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-             | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 1.800,00      | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-               | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                         | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido            | ISSQN Apurado<br>-                      |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|           |             |                             |                               |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF<br>- | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                     |                              |                                |                                        |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 1.800,00    | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 1.800,00 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|               |                |                 |
|---------------|----------------|-----------------|
| Federais<br>- | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |
|---------------|----------------|-----------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60, representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira Davila, nº 077, Centro, portadora da cédula de identidade nº 6.869.847 e do CPF nº **048.267.724-40**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153 / 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

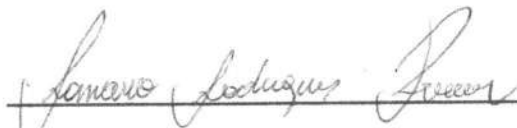
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

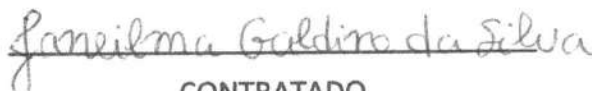
**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira-por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.  RG Nº 9.979.036
2.  RG Nº 7.329.210



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**  
**CNPJ: 32.881.453/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:15 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6B1A.24A1.13B6.C946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.881.453/0001-60<br>MATRIZ                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/02/2019 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440                                                                                                              |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                                                              |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R B                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>47                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>56.580-000                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>AGROVILA                         | MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM          |
| UF<br>PE                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                    | TELEFONE<br>(87) 3821-1996                          |                                |
| FNTF FEDERATIVO RESPONSÁVEL (FFR)<br>*****                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/02/2019            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

#### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250228190357689784625  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$1.800,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 28/02/2025 - 16:36:01

=====

PAGO PARA: Janeilma G Silva  
CPF: \*\*\*.267.724-\*\*  
CHAVE PIX: 04826772440  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100178163  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:02

=====

DOCUMENTO: 022802  
AUTENTICACAO SISBB: 9.DC5.07D.1DB.2D1.3F4

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# **JANEILMA GALDINO DA SILVA**

RUA B, N° 47, AGROVILA, IBIMIRIM/PE  
CNPJ N° 32.881.453/0001-60

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.018, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 9.DC5.07D.1DB.2D1.3F4, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2025.

Janeilma Galdino da Silva  
**JANEILMA GALDINO DA SILVA**  
CNPJ N° 32.881.453/0001-60



Chave de Acesso da NFS-e  
2611606222714190900011600000000002425020300644892



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                       |                                    |                                                        |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>24 | Competência da NFS-e<br>28/02/2025 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>28/02/2025 15:35:51 |
| Número da DPS<br>28   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora da emissão da DPS<br>28/02/2025 15:35:51   |

|                                                                                        |                                        |                                            |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                       | CNPJ / CPF / NIF<br>27.141.909/0001-16 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(81) 8774-9655 |
| Nome / Nome Empresarial<br>27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES                |                                        | E-mail<br>THOMASDEYVSON@GMAIL.COM          |                            |
| Endereço<br>GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO                            |                                        | Município<br>Recife - PE                   | CEP<br>52021-170           |
| Simple Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |

|                                                                   |                                        |                            |                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                         | CNPJ / CPF / NIF<br>03.670.392/0001-94 | Inscrição Municipal<br>-   | Telefone<br>-    |
| Nome / Nome Empresarial<br>ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO |                                        | E-mail<br>-                |                  |
| Endereço<br>DO CHAFARIZ, 20, LARGES                               |                                        | Município<br>Ibimirim - PE | CEP<br>56580-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                                                                                                                                                  |                                     |                                     |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b>                                                                                                                          |                                     |                                     |                        |
| Código de Tributação Nacional<br>99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS                                                            | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Ibimirim - PE | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO SOCIAL MIDIA DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 2025 |                                     |                                     |                        |

|                                       |                                             |                                            |                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>           |                                             |                                            |                                         |
| Tributação do ISSQN<br>Não incidência | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Nenhum | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-             | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 1.500,00      | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-               | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                         | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido            | ISSQN Apurado<br>-                      |

|                           |             |                             |                               |
|---------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> |             |                             |                               |
| IRRF<br>-                 | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-                  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

|                                      |                              |                                |                                        |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>          |                              |                                |                                        |
| Valor do Serviço<br>R\$ 1.500,00     | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                      |
| IRRF, CP, CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 1.500,00 |

|                                        |                |                 |
|----------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b> |                |                 |
| Federais<br>-                          | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por **Thomas Deyvson da Silva Gonçalves**, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves Nº 442 AP-11, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº **102.898.024-82**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1.  RG Nº 105.934.68
- 2.  RG Nº 10.0306.205





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**  
**CNPJ: 27.141.909/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **752C.39E7.403E.A12A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.141.909/0001-16<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/02/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>58.11-5-00 - Edição de livros<br>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos<br>58.13-1-00 - Edição de revistas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>2279                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>52.021-170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>ESPINHEIRO                       | MUNICÍPIO<br>RECIFE            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>THOMASDEYVSON@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | UF<br>PE                       |
| TELEFONE<br>(81) 8774-9655                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/02/2017            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**  
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250228191434968297008  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$1.500,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 28/02/2025 - 16:36:03

-----

PAGO PARA: Thomas Goncalves  
CPF: \*\*\*.898.024-\*\*  
CHAVE PIX: 10289802482  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791146876  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:08

=====

DOCUMENTO: 022806  
AUTENTICACAO SISBB: C.30C.DB8.2C0.80D.A50

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, Nº 2279, ESPINHEIRO, RECIFE/PE  
CNPJ Nº 27.141.909/0001-16

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.024, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO C.30C.DB8.2C0.80D.A50, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2025.

Thomas Deyvson da Silva Goncalves

**THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

CNPJ Nº 27.141.909/0001-16

Chave de Acesso da NFS-e  
26066062259480295000193000000000000125029842042784



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                      |                                    |                                                        |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>1 | Competência da NFS-e<br>28/02/2025 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>28/02/2025 15:40:45 |
| Número da DPS<br>1   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora da emissão da DPS<br>28/02/2025 15:40:45   |

|                                                                                        |                                        |                                            |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                       | CNPJ / CPF / NIF<br>59.480.295/0001-93 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(87) 8804-0864 |
| Nome / Nome Empresarial<br>59.480.295 JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS              |                                        | E-mail<br>JOSEKEVIN890@GMAIL.COM           |                            |
| Endereço<br>REGINA SOARES DAVILA, 60A, PADRE CICERO                                    |                                        | Município<br>Ibimirim - PE                 | CEP<br>56580-000           |
| Simple Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                              | CNPJ / CPF / NIF<br>03.670.392/0001-94 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>-              |
| Nome / Nome Empresarial<br>ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO                      |                                        | E-mail<br>-                                |                            |
| Endereço<br>DO CHAFARIZ, 20, LARGES                                                    |                                        | Município<br>Ibimirim - PE                 | CEP<br>56580-000           |

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                       |                                     |                                     |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Ibimirim - PE | País da Prestação<br>- |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|

Descrição do Serviço  
REFENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR ADMISTRATIVO DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE FEREIRO DE 2025.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                       |                                             |                                            |                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>Não incidência | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Nenhum | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-             | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.000,00      | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-               | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                         | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido            | ISSQN Apurado<br>-                      |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|           |             |                             |                               |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF<br>- | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                     |                              |                                |                                        |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.000,00    | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 2.000,00 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|               |                |                 |
|---------------|----------------|-----------------|
| Federais<br>- | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |
|---------------|----------------|-----------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 59.480.295 JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS**  
**CNPJ: 59.480.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:28 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **F617.E73B.F5E6.7022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>59.480.295/0001-93<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>14/02/2025           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>59.480.295 JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS                                                                                                             |                                                         |                                                 |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                                                          |                                                         | <b>PORTE</b><br>ME                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>Não informada                                                                                                      |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                     |                                                         |                                                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>10 R REGINA SOARES DAVILA                                                                                                                                        | <b>NÚMERO</b><br>60A                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>CASA                      |
| <b>CEP</b><br>56.580-000                                                                                                                                                              | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>PADRE CICERO                  | <b>MUNICÍPIO</b><br>IBIMIRIM                    |
| <b>UF</b><br>PE                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>JOSEKEVIN890@GMAIL.COM                                                                                                                                  |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(87) 8804-0864               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                    |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>14/02/2025 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                     |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 11:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.480.295/0001-93**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **59.480.295 JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/02/2025**  
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/02/2025**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250228194329581960829  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$2.000,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 28/02/2025 - 16:44:54

=====

PAGO PARA: Jose K G M Dantas  
CPF: \*\*\*.317.754-\*\*  
CHAVE PIX: 08531775469  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000293326  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:45:14

=====

DOCUMENTO: 022809  
AUTENTICACAO SISBB: 4.BBA.9C3.8DF.C37.38A

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# **JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS**

REGINA SOARES DAVILA, N° 60A, PADRE CICERO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ N° 59.580.295/0001-93

## **RECIBO**

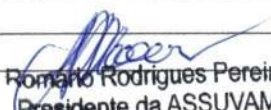
Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° 03.670.392/0001-94, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.024, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 4.BBA.9C3.8DF.C37.38A, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2025.



**JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS**

CNPJ N° 59.580.295/0001-93

| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                                                        |    |                                      |                                                                 |          |                                                                                                                                                                                         |                  |                   |  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--|
| 01                 | UF                                                                                     | PE | 02                                   | Município                                                       | IBIMIRIM | 03                                                                                                                                                                                      | Pesquisa N°      |                   |  |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                                                           |    | 03.670.667/0001-82                   |                                                                 |          | 05                                                                                                                                                                                      | Inscrição no CEA |                   |  |
| 06                 | Endereço                                                                               |    | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES         |                                                                 |          |                                                                                                                                                                                         |                  |                   |  |
|                    |                                                                                        |    |                                      |                                                                 |          | 07                                                                                                                                                                                      | Fone             |                   |  |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                                                  |    |                                      | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |          |                                                                                                                                                                                         |                  |                   |  |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                                                 |    |                                      | PRESIDENTE                                                      |          |                                                                                                                                                                                         |                  |                   |  |
| 10                 | Autenticação                                                                           |    | IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 |                                                                 |          | <br>Romário Rodrigues Pereira<br>Presidente da ASSUVAM<br>03.670.667/0001-82<br>Assinatura e Carimbo |                  |                   |  |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                                                      |    |                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |          |                                                                                                                                                                                         |                  |                   |  |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR                               |    |                                      |                                                                 |          |                                                                                                                                                                                         |                  |                   |  |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                                                  |    |                                      |                                                                 | UNID     | QTD                                                                                                                                                                                     | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |  |
| 01                 | SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM FEVEREIRO 2025 |    |                                      |                                                                 | UND      | 01                                                                                                                                                                                      | 2.000,00         | 2.000,00          |  |
| TOTAL              |                                                                                        |    |                                      |                                                                 |          |                                                                                                                                                                                         |                  | 2.000,00          |  |

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |  |    |                                                  |                    |  |                                                                                                              |       |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|--|----|--------------------------------------------------|--------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |  |    | JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS              |                    |  |                                                                                                              |       |         |
| 14                                             | Endereço                        |  |    | RUA REGINA SOARES D'AVILA, N° 60-A, PADRE CICERO |                    |  |                                                                                                              |       |         |
|                                                |                                 |  | 15 | CPF ou CNPJ                                      | 59.480.295/0001-93 |  |                                                                                                              | 16    | RG      |
| 17                                             | Responsável                     |  |    | JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS              |                    |  | 18                                                                                                           | Cargo | DIRETOR |
|                                                |                                 |  |    | IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025             |                    |  | <br>Assinatura e Carimbo |       |         |
|                                                |                                 |  |    | Local e Data                                     |                    |  |                                                                                                              |       |         |



| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                                                        |                                                                 |      |                      |                  |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|----------------------|------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                                                     | PE                                                              | 02   | Município            | IBIMIRIM         |                   |
| 03                 | Pesquisa N°                                                                            |                                                                 |      |                      |                  |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                                                           | 03.670.667/0001-82                                              |      | 05                   | Inscrição no CEA |                   |
| 06                 | Endereço                                                                               | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES                                    |      |                      |                  |                   |
| 07                 | Fone                                                                                   |                                                                 |      |                      |                  |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                                                  | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |      |                      |                  |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                                                 | PRESIDENTE                                                      |      |                      |                  |                   |
| 10                 | Autenticação                                                                           | IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025                            |      | Assinatura e Carimbo |                  |                   |
|                    |                                                                                        | Local e Data                                                    |      |                      |                  |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                                                      | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |      |                      |                  |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR                               |                                                                 |      |                      |                  |                   |
| N°                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                                                  |                                                                 | UNID | QTD                  | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM FEVEREIRO 2025 |                                                                 | UND  | 01                   | 2.100,00         | 2.100,00          |
| TOTAL              |                                                                                        |                                                                 |      |                      |                  | 2.100,00          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |                                     |                         |    |       |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|----|-------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço | BRUNO RODRIGUES PEREIRA             |                         |    |       |
| 14                                             | Endereço                        | TV. MURILO FAGUNDES, N° 168, CENTRO |                         |    |       |
| 15                                             | CPF ou CNPJ                     | 33.780.708/0001-60                  |                         | 16 | RG    |
| 17                                             | Responsável                     | BRUNO RODRIGUES PEREIRA             |                         | 18 | Cargo |
|                                                |                                 | DIRETOR                             |                         |    |       |
| IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |                                     | Bruno Rodrigues Pereira |    |       |
| Local e Data                                   |                                 |                                     | Assinatura e Carimbo    |    |       |

CNPJ 33.780.708/0001-60  
BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
Tv. Murilo Fagundes.168 centro  
IBIMIRIM-PE

| INFORMAÇÕES DA UEx |                                                                                        |    |                                                                 |           |                      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|-------------------|
| 01                 | UF                                                                                     | PE | 02                                                              | Município | IBIMIRIM             |                   |
| 04                 | CNPJ da O.S.                                                                           |    | 03.670.667/0001-82                                              |           | 05                   | Inscrição no CEA  |
| 06                 | Endereço                                                                               |    | RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES                                    |           |                      |                   |
|                    |                                                                                        |    | 07                                                              | Fone      |                      |                   |
| 08                 | Nome do membro da O.S                                                                  |    | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA                                       |           |                      |                   |
| 09                 | Cargo do membro da O.S                                                                 |    | PRESIDENTE                                                      |           |                      |                   |
| 10                 | Autenticação                                                                           |    | IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025                            |           |                      |                   |
|                    |                                                                                        |    | Local e Data                                                    |           | Assinatura e Carimbo |                   |
| 11                 | Solicitamos retornar pesquisa até                                                      |    | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: |           |                      |                   |
| 12                 | MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR                               |    |                                                                 |           |                      |                   |
| Nº                 | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM                                                                  |    | UNID                                                            | QTD       | PREÇO UNIT (R\$)     | PREÇO FINAL (R\$) |
| 01                 | SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM FEVEREIRO 2025 |    | UND                                                             | 01        | 2.299,00             | 2.299,00          |
| TOTAL              |                                                                                        |    |                                                                 |           |                      | 2.299,00          |

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

| INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO |                                 |    |                                                 |                    |         |       |
|------------------------------------------------|---------------------------------|----|-------------------------------------------------|--------------------|---------|-------|
| 13                                             | Fornecedor/Prestador De Serviço |    | THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES               |                    |         |       |
| 14                                             | Endereço                        |    | GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO |                    |         |       |
|                                                |                                 | 15 | CPF ou CNPJ                                     | 27.141.909/0001-16 | 16      | RG    |
| 17                                             | Responsável                     |    | THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES               |                    | 18      | Cargo |
|                                                |                                 |    |                                                 |                    | DIRETOR |       |
| IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025           |                                 |    |                                                 |                    |         |       |
| Local e Data                                   |                                 |    | THOMAS DEYVSON DA S. GONÇALVES                  |                    |         |       |
|                                                |                                 |    | Assinatura e Carimbo                            |                    |         |       |





### BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social  
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ  
03.670.392/0001-94

### BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)  
JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS

03 - Razão Social do Proponente (B)  
BRUNO RODRIGUES PEREIRA

04 - CNPJ do Proponente (A)  
59.480.295/0001-93

04 - CNPJ do Proponente (B)  
\$3.780.708/0001-60

03 - Razão Social do Proponente (C)  
THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES

04 - CNPJ do Proponente (C)  
27.141.908/0001-16

### BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

| 05 - Item | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços                                                 | 07 - Unid. | 08 - Quant. | 09 - Valor Proponente (A) | 10 - Valor Proponente (B) | 11 - Valor Proponente (C) |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01        | SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM FEVEREIRO 2025 | UND        | 01          | 2.000,00                  | 2.100,00                  | 2.299,00                  |

|                                           |                |                |                |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 12 - Valor Total da Proposta              | Proponente (A) | Proponente (B) | Proponente (C) |
|                                           | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.100,00   | R\$ 2.299,00   |
| 13 - Valor Total da Proposta com Desconto | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.100,00   | R\$ 2.299,00   |

### BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

| 14 - Itens de Menor Valor | 15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor |
|---------------------------|-------------------------------------------|
| 01.                       | R\$ 2.000,00                              |
| Proponente (A)            |                                           |
| Proponente (B)            |                                           |
| Proponente (C)            |                                           |
| 16 - Valor Total          | R\$ 6.960,00                              |

### BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data  
IBIMIRIM-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA (PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



**Chave de Acesso da NFS-e**

2606606224133798200019900000000001825024411235580



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e  
18

Competência da NFS-e  
28/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
28/02/2025 15:26:43

Número da DPS  
18

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
28/02/2025 15:26:43

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF  
41.337.982/0001-99

Inscrição Municipal

-

Telefone

(87) 8864-6153

Nome / Nome Empresarial

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488

E-mail

CONTATO@LIDERPE.COM.BR

Endereço

JOSE BARBOSA, 80, LAGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF / NIF  
03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

E-mail

-

Endereço

DO CHAFARIZ, 20, LARGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional  
99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ibimirim - PE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS NO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 2025.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN  
Não incidência

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.800,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS** INSCRITA NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydson Rafael Freire Freitas**, brasileiro, casado, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 73, Lages, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Instrutor de Biojoias **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

2

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Willmar Vazconcelos Santos RG Nº 7329 210
2. Juanderson José da Silva RG Nº 12.046.5197





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**  
**CNPJ: 41.337.982/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:42 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6E5C.E435.2159.0897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>41.337.982/0001-99<br>MATRIZ                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL<br>REYDSOY RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488                                                                                                          |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                                                              |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>TV JOSE BARBOSA                                                                                                                                          | NÚMERO<br>80                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>56.580-000                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>LAGES                            | MUNICÍPIO<br>IBIMIRIM          |
| UF<br>PE                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@LIDERPE.COM.BR                                                                                                                          | TELEFONE<br>(87) 8864-6153                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/03/2021            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 10:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250228190606781093080  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$1.800,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 28/02/2025 - 16:36:01

=====

PAGO PARA: Reydson R F Freitas  
CPF: \*\*\*.228.494-\*\*  
CHAVE PIX: 12722849488  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 16:36:02

=====

DOCUMENTO: 022801  
AUTENTICACAO SISBB: E.C96.0F3.CF9.285.F63

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS**

JOSE BARBOSA, N° 280, LAGES, IBIMIRIM/PE  
CNPJ N° 41.337.982/0001-99

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.018, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO E.C96.0F3.CF9.285.F63, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2025.



**REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS**

CNPJ N° 41.337.982/0001-99

25/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:03:46  
106901069 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 25/02/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 551.069.000.013.147 |
| VALOR TOTAL           | 10.000,00           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.029.754

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | B.EAF.C5F.F3C.DC4.2F8 |
|-----------------|-----------------------|



25/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:03:46  
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 25/02/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 551.069.000.013.147 |
| VALOR TOTAL           | 7.000,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.029.754

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.882.27E.76C.1AE.220 |
|-----------------|-----------------------|

25/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:39:11  
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/02/2025

NR. DOCUMENTO 551.069.000.026.797

VALOR TOTAL 27.660,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

NR. DOCUMENTO 551.069.000.029.754

=====

NR.AUTENTICACAO C.D6F.274.402.3CC.D6F